

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NAS ATIVIDADES
RURALS: desvendando a persistente inserção nas unidades
familiares de produção**

Mariluce de Macedo Veras

**Recife/PE
2005**

Mariluce de Macedo Veras

**O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NAS ATIVIDADES
RURAIS: desvendando a persistente inserção nas unidades
familiares de produção**

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Serviço Social, sob orientação da Prof^a. Dra. Anita Aline Albuquerque Costa.

Recife/PE

2005

Veras, Mariluce de Macedo

O trabalho infanto-juvenil nas atividades rurais: desvendando a persistente inserção nas unidades familiares de produção / Mariluce de Macedo Veras. – Recife : O Autor, 2005.

181 folhas : il., tab., fig., mapa, gráf.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2005.

Inclui bibliografia e anexos.

1. Serviço social – Trabalho infanto-juvenil. 2. Atividades rurais – Agricultura familiar – Cultura do fumo(AL). 3. Significação do trabalho e persistência - Percepção dos atores sociais. 4. Política social – Erradicação do trabalho infanto-juvenil I. Título.

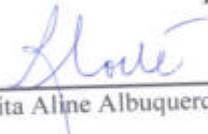
364.23	CDU (2.ed.)	UFPE
361.614	CDD (22.ed.)	BC2005-541

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

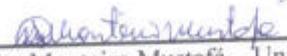
**O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NAS ATIVIDADES
RURALS: desvendando a persistente inserção nas unidades
familiares de produção**

Aprovada em 15 / 08 de 2005

BANCA EXAMINADORA



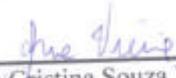
Prof.ª. Dra. Anita Aline Albuquerque Costa – Universidade Federal de Pernambuco



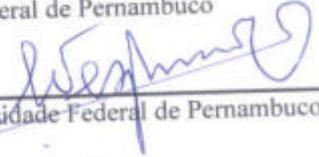
Prof.ª. Dra. Maria Alexandra Monteiro Mustafá – Universidade Federal de Pernambuco



Prof. Dr. Aldenor Gomes da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Prof.ª. Dra. Ana Cristina Souza Vieira – Universidade Federal de Pernambuco



Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira Vergolino – Universidade Federal de Pernambuco

Recife/PE

2005

Para Edimilson, companheiro de lutas e longas caminhadas, grande incentivador deste estudo;

Para Gustavo e André, luz e alegria de minha vida, razão de minha esperança no amanhã;

Para Jane, presença constante, exemplo de amor e de vida.

AGRADECIMENTOS

No processo de elaboração deste trabalho, contamos com a presença e a contribuição de várias pessoas que, de forma particular, mostraram uma confiança e credibilidade na nossa proposta investigativa dando-nos apoio, força e estímulo para a sua concretização. Nossos agradecimento àqueles que souberam compreender nossas inquietações , nossos questionamentos, ajudando-nos na construção deste estudo.

À professora Dr^a Anita Aline, pela sábia e firme orientação.

À amiga Cláudia Malta, pela permanente presença, apoio incondicional e relevantes contribuições durante todo o processo desta tese.

À minha irmã Marluce, pelos momentos solidária e afetuosamente compartilhados além da atenção especial à revisão deste texto.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), cujo incentivo viabilizou a realização do curso de doutorado.

Aos companheiros do Núcleo Temático da Criança e do adolescente (NTCA/UFAL), Edimilson Rodrigues de Vasconcelos e José Reginaldo dos Santos pela importante contribuição na realização das oficinas com crianças e adolescentes da área de estudo.

Ao Departamento de Serviço Social da UFAL pelo permanente apoio e estímulo à conclusão do curso de doutorado.

Ao Dr. Rui Palmeira e José Pereira, Secretário e Sub-Secretário da Agricultura do município de Arapiraca, pelo apoio e disponibilidade em fornecer informações referentes à região fumageira.

À Coordenadora do Programa de Erradicação do trabalho Infantil de Arapiraca Maria José Gomes (Zeza), aos monitores e às diretoras das escolas dos

povoados Bananeiras e Capim, pelo gentil atendimento às nossas solicitações, pela disponibilidade, seriedade e compromisso demonstrados nas discussões sobre a realidade do trabalho infanto-juvenil na área de estudo.

Às crianças e adolescentes participantes das oficinas e aos agricultores familiares entrevistados pela importante contribuição no conhecimento da realidade e das estratégias utilizadas diante das precárias condições vivenciadas.

RESUMO

O estudo trata do trabalho infanto-juvenil na área rural, particularmente na esfera da agricultura familiar, suas especificidades e elementos determinantes que conformam o fenômeno da persistência dessa problemática na contemporaneidade. Busca-se apreender a realidade da inserção precoce na agricultura familiar em suas dimensões econômicas, sociais e culturais. A investigação parte da configuração histórica do trabalho infantil no âmbito da revolução industrial, marco referencial da inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, e privilegia a realidade brasileira a partir de nossa formação sócio-histórica, destacando elementos e concepções vinculados às justificativas da utilização do trabalho de crianças e adolescentes e à regulamentação no ordenamento jurídico brasileiro. Contextualiza a precocidade laborativa nas unidades familiares de produção, referenciadas à realidade rural do município de Arapiraca, em Alagoas, região produtora de fumo. A análise problematiza o trabalho infanto-juvenil nessas unidades e suas implicações em face dos direitos fundamentais; remete ao entendimento das dimensões culturais assentadas em percepções e valores disseminados socialmente que emprestam sentido às tendências de naturalização do trabalho infanto-juvenil e de socialização pelo trabalho. As considerações finais apontam para a reflexão sobre a persistência da inserção precoce diante das precárias condições materiais de vida, de produção e de renda insuficiente das famílias de crianças e adolescentes e sobre as formas de enfrentamento via programas sociais, suas contradições e fragilidades na reversão da problemática.

Palavras-chave: Trabalho infanto-juvenil; Agricultura familiar; Direitos sociais; Política de erradicação do trabalho infantil.

RESUMEN

El estudio trata del trabajo infanto-juvenil en el área rural, particularmente en la esfera de la agricultura familiar, sus especificidades y elementos determinantes que conforman el fenómeno de la persistencia de esa problemática en la contemporaneidad. Se busca aprehender la realidad de la inserción precoz en la agricultura familiar en sus dimensiones económicas, sociales y culturales. La investigación parte de la configuración histórica del trabajo infantil en el ámbito de la revolución industrial, marco referencial de la inserción de niños y adolescentes en el mundo del trabajo, y privilegia a la realidad brasileña a partir de nuestra formación socio-histórica, destacando elementos y concepciones vinculados a las justificativas de la utilización del trabajo de niños y adolescentes y a la reglamentación en el ordenamiento jurídico brasileño. Contextualiza la precocidad laborable en las unidades familiares de producción, referenciadas a la realidad rural del municipio de Arapiraca, en Alagoas, región productora de tabaco. El análisis problematiza el trabajo infanto-juvenil en esas unidades y sus implicaciones en fase a los derechos fundamentales; Remite al entendimiento de las dimensiones culturales asentadas en percepciones y valores diseminados socialmente que prestan sentido a las tendencias de naturalización del trabajo infanto-juvenil y de socialización por el trabajo. Las consideraciones finales apuntan para la reflexión sobre la persistencia de la inserción precoz delante de las precarias condiciones materiales de vida, de producción y de renta insuficiente de las familias de niños y adolescentes y sobre las formas de enfrentamiento vía programas sociales, sus contradicciones y debilidades en la reversión de la problemática.

Palabras-claves: Trabajo infanto-juvenil; Agricultura familiar; Derechos sociales; Política de erradicación del trabajo infantil.

RÉSUMÉ

L'étude s'agit du travail infanto-juvénile rurale, particulièrement dans la sphère de l'agriculture familiale, ses spécificités et ses éléments déterminants qui conforment le phénomène de la persistance de cette problématique dans la contemporanéité. On cherche à appréhender la réalité de l'insertion précoce dans l'agriculture familiale dans ses dimensions économiques, sociales et culturelles. L'investigation part de la configuration historique du travail infantile dans la sphère de la révolution industrielle, le fait référentiel de l'insertion des enfants et des adolescents dans le monde du travail, et elle aussi privilégie la réalité brésilienne à partir de notre formation socio-historique, en détachant les éléments et les conceptions liés à la justification de l'utilisation du travail des enfants et des adolescents et à la réglementation de l'ordonnement juridique brésilien. Elle contextualise la précocité laborative dans les unités familiales de production, référencée à la réalité rurale de la ville d'Arapiraca, à Alagoas, région de production de tabac. L'analyse problématisé le travail infanto-juvénile dans ces unités et ses implications en face des droits fondamentaux ; elle remet à la compréhension des dimensions culturelles fixées à des perceptions et valeurs disseminées socialement qui donnent le sens aux tendances de naturalisation du travail infanto-juvénile et de socialisation pour le travail. Les considérations finales pointent pour la réflexion sur la persistance de l'insertion précoce devant conditions matérielles de vie précaire de vie, de la production et des moyens insuffisants des familles de ces enfants et adolescents, et sur les formes de combat par les programmes sociaux, ses contradictions et fragilités dans la réversion de la problématique.

Mots-clés : travail infanto-juvénile ; agriculture familiale ; droits sociaux ; politique d'éradication du travail infantile

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Brasil. Percentual de pessoas ocupadas na semana de referência*, na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões – 2003.

Tabela 2- Brasil - Percentual de crianças de 5 a 15 anos que não recebem rendimentos pelo trabalho exercido de acordo com as principais atividades agrícolas desenvolvidas – 2001

Tabela 3 - Participação da população de cada município da região no total da população da região fumageira.de Alagoas. 1960 a 2000

Tabela 4 - Estrutura etária da população da região fumageira de Alagoas. 1991 e 2000.

Tabela 5 - Indicadores de vulnerabilidade familiar da região fumageira de Alagoas. 1991 e 2000.

Tabela 6 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região fumageira de Alagoas.

Tabela 7 - Indicadores de renda, pobreza e desigualdade da região fumageira de Alagoas

Tabela 8 - Taxa de crescimento dos PIBs dos municípios da região fumageira de Alagoas. 1999 a 2000.

Tabela 9 - Pessoal ocupado na agricultura nos municípios da região fumageira, segundo sexo e idade. 1995/1996.

Tabela 10 - Distribuição dos domicílios amostrados, segundo o número de residentes. Arapiraca - AL

Tabela 11 - Rendimentos médios dos domicílios da amostra no período de outubro/2000 a setembro/2001. Arapiraca, AL.

Tabela 12 - Rendimento médio domiciliar do trabalho, de outras fontes e dos inativos no ano. Arapiraca, AL, outubro/2000 a setembro/2001.

Tabela 13. Distribuição dos domicílios amostrados, segundo o Índice de Nível de Vida. Arapiraca, AL, setembro/2001.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
Capítulo 1	
O TRABALHO INFANTO-JUVENIL: persistência de uma questão.....	22
1.1 Trabalho infanto-juvenil na era do capital.....	22
1.1.1 A questão do trabalho infanto-juvenil no Brasil : a trajetória na historiografia brasileira.....	35
1.2 A persistência do trabalho infanto-juvenil na agricultura	57
1.2.1 O debate sempre atual na agricultura familiar	57
1.2.2 Trabalho precoce na agricultura familiar	71
Capítulo 2	
O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA CULTURA DO FUMO.....	84
2.1 A área fumageira em Alagoas	84
2.1.1 A cultura do fumo em Alagoas	96
2.1.2 O trabalho infanto-juvenil na cultura do fumo	107
2.2 Área de Estudo.....	110
Capítulo 3	
TRABALHO INFANTO-JUVENIL E AS ATIVIDADES RURAIS: desvendando o sentido do trabalho e a sua persistência.....	121
3.1 Significação do trabalho.....	123
3.1.1 Percepção de crianças e adolescentes	123
3.1.2 A visão dos agricultores familiares.....	130
3.1.3 A visão do líder sindical.....	134
3.1.4 A visão dos monitores.....	139

3.2. O Trabalho infanto-juvenil no contexto das unidades familiares de produção – por que a persistência?.....	144
CONSIDERAÇÕES FINAIS	154
REFERÊNCIAS	163
ANEXOS	175

INTRODUÇÃO

Este estudo trata da inserção precoce de crianças e adolescentes em atividades rurais, na esfera da produção familiar, suas especificidades e elementos determinantes que dão os contornos particulares da persistência do trabalho infanto-juvenil.

O interesse em refletir sobre essa temática surgiu a partir de estudos que realizamos no Núcleo Temático da Criança e do Adolescente da UFAL, no decorrer da década de 90, nos quais a problemática do trabalho infanto-juvenil vem sendo priorizada como uma das expressões mais cruéis da questão social na contemporaneidade. Isto porque consubstancia a caracterização de uma diversidade de formas de inserção de crianças e adolescentes em atividades com ou sem remuneração, sozinhos, junto aos familiares ou a serviço de terceiros, em precárias condições físicas e ambientais, em jornadas de trabalho de tempo integral ou parcial, que além do desgaste físico vêm interferindo, negativamente, no desenvolvimento individual e social de todos os envolvidos nessa atividade, impondo urgentes requisições de atenção e proteção social.

Desse modo, esse percurso permeado de análises e debates foi decisivo para a definição de empreender a investigação com o objetivo de apreender o significado e as singularidades da inserção precoce no trabalho rural em unidades familiares produtivas, e no sentido de compreender essa realidade a partir de suas dimensões econômicas, sociais e culturais e suas implicações no processo de socialização da criança e do adolescente em face dos direitos fundamentais e da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Assim, essa temática converteu-se em objeto central do nosso estudo – trabalho infanto-juvenil em unidades familiares de produção que vem se revelando persistente no rural brasileiro. Aprender a realidade da precocidade laborativa infanto-juvenil, as suas dimensões e as formas de enfrentamento pelo Estado e pela sociedade na área rural, em Alagoas, mereceram consideração especial, não só à luz dos dispositivos jurídicos que regulam os direitos sociais, mas também na ótica de promoção desses direitos, da implementação e gestão das ações que visam, na atualidade, à erradicação do trabalho precoce.

Os enfoques analíticos que norteiam as investigações, em geral, privilegiam as áreas urbanas como espaço concentrador dos pequenos trabalhadores, destacando-se o setor informal com multiplicidade de atividades resultantes da própria dinâmica estabelecida pelo capitalismo contemporâneo, notadamente nos países periféricos. Dinâmica que envolve profundas transformações no interior do mundo do trabalho expressas no desemprego estrutural, na ampliação dos trabalhos precarizados, no aumento dos bolsões do exército industrial de reserva. Impossibilitadas de vivenciar a infância e a adolescência, crianças e jovens se “adultizam” assumindo, prematuramente, determinadas ocupações, notadamente nas ruas centrais das cidades brasileiras configuradas em atividades de geração de renda visando ao atendimento de necessidades imediatas, revestindo-se, assim, em estratégias de sobrevivência¹. É por essa razão que a persistência desse quadro vem sendo apontada como uma das mais perversas manifestações da questão

¹ Ao longo da década de 90, o Núcleo Temático da Criança e do Adolescente da UFAL (Universidade Federal de Alagoas) vem desenvolvendo investigações sistemáticas sobre crianças e adolescentes em “situação de risco social” nas ruas de Maceió – com identificação, inclusive, situações de trabalho – propiciando não só um processo de conhecimento e avaliação continuada dessa realidade, como também, subsidiando propostas governamentais e não-governamentais relativas ao segmento infanto-juvenil em condições de desproteção social.

social brasileira, isso ocorrendo em plena vigência da normativa jurídica Estatuto da Criança e do Adolescente que instituiu o sistema de proteção integral. Como analisa Marin (2001), se, na atualidade, as crianças já não trabalham nas fábricas, até mesmo pela introdução de novos processos de automação e de novos equipamentos que dispensam inclusive trabalhadores adultos, o capital continua a explorar a força do trabalho infantil visto que na produção e circulação de mercadorias que compõem a cadeia produtiva retroalimentadora das indústrias e demais setores produtivos, observa-se a agregação do trabalho infantil na valorização dos produtos e na redução dos custos de produção. Desse modo, o capitalismo mostra a capacidade de articular e rearticular a inserção da criança no mundo do trabalho desde que existam possibilidades de produção ou de circulação de mercadorias a preços mais competitivos.

Se há prevalência dos estudos voltados para o setor informal, especialmente na área urbana, nossas inquietações se voltam para a precocidade laborativa na área rural, particularmente expressa no desenvolvimento de atividades no âmbito das unidades familiares de produção agrícola que, historicamente, persistem, notadamente nas regiões Nordeste e Sul do país. A agricultura familiar implica uma forma de uso dos fatores de produção – terra, trabalho e capital – cujo comando e organização cabem à própria família, tendo como um dos seus traços fundamentais as relações de trabalho específicas assentadas, basicamente, no grupo familiar. Nesse contexto, crianças e adolescentes são inseridos nas distintas atividades e etapas do processo produtivo, inserção que nos faz indagar sobre as singularidades que a cercam.

Embora se observe uma tendência decrescente nessa participação, persiste o trabalho precoce com o envolvimento de crianças e jovens que, desde tenra idade,

contribuem para sobrevivência/manutenção da unidade familiar, tendo seus direitos negados ou negligenciados. Dados da PNAD/2003 mostram que, no Brasil, 5 milhões de crianças e adolescentes – de 5 a 17 anos de idade – estão inseridos em diversas atividades laborais perfazendo 11,7% do total dessa população. A atividade agrícola concentra a maior parte (74,6%) das crianças ocupadas de 5 a 9 anos, 58,0% das crianças de 10 a 14 anos e 33,4% dos adolescentes entre 15 e 17 anos.

Sem dúvida, as informações da PNAD caracterizam o problema quanto à dimensão quantitativa, mas consideramos que ainda se faz necessário caracterizar, com clareza, a inserção precoce no trabalho rural, particularmente na esfera da produção familiar. A análise da utilização do trabalho infanto-juvenil, assim indicada, é realizada neste trabalho a partir da contextualidade socioeconômica e histórica em que se situa, considerando a lógica de permanente contraditoriedade estabelecida entre o real (viabilizando sua presença), e o legal (coibindo sua existência) respaldado nos princípios da proteção integral e da concepção de que crianças e adolescentes são considerados pessoas em condições especiais de desenvolvimento, sujeitos de direitos próprios e com necessidade de proteção diferenciada, assegurados pela família, pela sociedade e pelo Estado.

O estudo foi estruturado em três capítulos. No primeiro, a questão do trabalho infanto-juvenil é situada historicamente a partir dos primórdios da revolução industrial, marco referencial sobre a inserção de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. Nesse período, se configura a intensa utilização da mão-de-obra desse contingente destacada nas análises de Marx e Engels sobre o processo de industrialização e suas formas de exploração e violência que marcaram a vida dos trabalhadores operários ingleses, submetidos à ordem capitalista estabelecida. A funcionalidade da mão-de-obra infanto-juvenil para o processo de acumulação

capitalista é, desde já, questionada pelos autores que mostram as condições particulares de exploração dessa mão-de-obra. Considerando, ainda, esse período, destaque é dado à regulamentação do trabalho infantil (leis fabris), elemento relevante no enfrentamento dessa questão na busca de impor limites à inserção no mundo do trabalho.

Ainda nesse capítulo inicial, se configura a questão, no Brasil, a partir da nossa formação sócio-histórica, realçando elementos relacionados às justificativas do uso da criança e do adolescente no trabalho, além dos rumos das políticas sociais, do sistema de proteção social e o trabalho infantil. Trata-se de uma breve análise desse sistema no Brasil e, paralelamente, situa o sistema de garantia de direitos instituídos com o Estatuto da Criança e Adolescente na complexa realidade brasileira na qual as políticas sociais e assistenciais, colocando-se como via possível de promoção dos direitos fundamentais, apresentam restrições de universalização e de cobertura diante das tendências de redução da intervenção social do Estado parametrado pelos princípios neoliberais. Nesse sentido, dá-se relevância às normas internacionais cujas concepções são incorporadas ao nosso ordenamento jurídico. Dando continuidade à análise, discute-se a persistência do trabalho infantil na agricultura indicando, em linhas gerais, o debate sobre a agricultura familiar nas concepções de Lênin e Kautsky e suas predições relativas à sobrevivência das pequenas explorações de caráter familiar. Nesse debate, é dado destaque a outras concepções, como a de Chayanov – que busca demonstrar a permanência dessas unidades de produção, discutindo os elementos internos que configuram a organização familiar – e a de autores neo-marxistas, como H. Friedman que ressalta a particularidade do trabalho organizado com base em relações de parentesco e gênero.

O segundo capítulo particulariza a questão do trabalho infante-juvenil numa região caracterizada pela predominância das unidades familiares de produção e que tem, como cultivo principal, o fumo. A região é caracterizada em seus aspectos socioeconômicos dando-se importância à análise dessa cultura em sua particular dinâmica produtiva. Nesse contexto de produção familiar, é particularmente observada a inserção do trabalho infante-juvenil nas atividades rurais vinculadas à cadeia produtiva do fumo. Essa contextualização permitiu apreender os elementos que conformam as condições materiais em que se processa o trabalho familiar cuja organização inclui a participação dos membros familiares de menor idade.

O terceiro capítulo aborda o sentido do trabalho infante-juvenil expresso nas declarações de crianças e adolescentes, de agricultores familiares da região, liderança sindical e monitores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). As justificações da inserção de crianças e adolescentes nas atividades laborais forneceram elementos analíticos direcionados à permanência de uma situação cuja explicação não se restringe às condições materiais de produção. Discute-se a permanência da inserção precoce no âmbito das unidades familiares de produção, na região fumageira de Alagoas, particularmente referenciada às unidades periféricas, predominantes na área de estudo. As condições materiais de produção associadas aos determinantes socioeconômicos e às concepções sobre a utilização de crianças e adolescentes na esfera da produção familiar se constituem em fatores explicativos da persistência.

O processo investigativo assim delineado foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica, documental utilizando dados de variadas fontes – estatísticas oficiais, relatórios de pesquisas locais, jornais de vinculação nacional e local – e de pesquisa de campo, de natureza qualitativa, através da qual se obtiveram

informações junto a técnicos vinculados a órgãos do setor público (Agricultura e Assistência Social), junto a agricultores familiares do município de Arapiraca, e de observações nas unidades de produção durante viagens à região, permitindo registrar a presença de crianças e adolescentes nas atividades agrícolas. Essa pesquisa privilegiou, ainda, entrevistas informais, reuniões e oficinas com atores envolvidos direta ou indiretamente com a problemática (crianças e adolescentes, monitores do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e líder sindical) buscando a compreensão da inserção precoce em suas dimensões no âmbito das unidades familiares de produção. A investigação teve como referência dois povoados do município de Arapiraca – Capim e Bananeiras – considerando a base de dados existentes sobre a realidade socioeconômica de famílias rurais resultante da pesquisa O Novo Rural Brasileiro – Rendas das Famílias Rurais, realizada na área, em 2001, através do projeto financiado pela FAPESP (Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo), Projeto RURBANO III que visa analisar a importância das rendas nas famílias rurais agrícolas de onze Estados brasileiros.

O estudo forneceu elementos relevantes para a compreensão da inserção *proibitiva* por lei, que teima em permanecer numa realidade envolvida por um conjunto de elementos ´justificadores` tendentes a camuflar situações cuja violação de direitos remete a um padrão de sociabilidade regressivo. Nesses termos, na conclusão, apontamos para a persistente inserção de crianças e adolescentes no âmbito da produção familiar subordinada/explorada pelas próprias condições de sua viabilização, ou seja, os elementos determinantes de uma ordem socioeconômica e cultural, configurando-se um contínuo processo que se perpetua no rural brasileiro.

Espera-se que o estudo possa contribuir no debate em torno da permanência de uma questão que, embora localizada, reflete a contínua necessidade de

conhecimento de sua manifestação e de acompanhamento crítico das propostas de enfrentamento que se colocam na atualidade, compreendendo que cabe à esfera pública o direcionamento de ações para além do caráter focal da política de assistência social e do pagamento de renda mínima.

1. O TRABALHO INFANTO-JUVENIL: persistência de uma questão

1.1 TRABALHO INFANTO-JUVENIL NA ERA DO CAPITAL

A incorporação precoce do segmento infanto-juvenil em atividades laborais não é recente. O trabalho de crianças e adolescentes é utilizado desde tempos remotos na produção da vida material, constituindo uma das diversas formas de “contribuição”, particularmente ao núcleo familiar. É no modo de produção capitalista, contudo, que a utilização dessa mão-de-obra assume contornos específicos ante a dimensão da exploração e violência assumida no processo de desenvolvimento e consolidação do capitalismo. Em seus estudos sobre os primórdios da Revolução Industrial, Marx e Engels destacam a utilização intensa da mão-de-obra infanto-juvenil nos diversos setores da indústria, notadamente no setor têxtil, em razão sobretudo da busca de mais baixos custos de produção, especificamente no que concerne à mão-de-obra.

Com os baixos salários percebidos pelo contingente infanto-juvenil, sob as mais perversas condições de trabalho, materializa-se sua funcionalidade para o processo de acumulação capitalista. Com a maquinaria todos os membros da família do trabalhador são lançados no mercado de trabalho repartindo-se o valor da força de trabalho do homem por toda família. Tem-se, assim, a desvalorização de sua força de trabalho. Ao dispensar a força muscular, a maquinaria torna-se um meio de utilizar trabalhadores sem essa força, ainda imaturos quanto ao desenvolvimento corporal, mas dispondo de membros de maior flexibilidade o que leva Marx afirmar:

“o trabalho de mulheres e crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria!” (1984, v. I: 23). Sem dúvida, essa forma de substituição de trabalho e de trabalhadores transforma-se em um meio de aumentar o número de assalariados, deixando todos os membros familiares, independente de sexo e idade, sob o comando imediato do capital. Esse trabalho forçado para o capitalismo “usurpou não apenas o lugar do folguedo infantil, mas também o trabalho livre no círculo doméstico dentro dos limites decentes, para a própria família” (id., *ibid.*).

Para Marx, a maquinaria também revoluciona – radicalmente – a mediação formal das relações do capital, o contrato trabalhador versus capitalista. Em se tratando do intercâmbio de mercadorias, o pressuposto é de que haveria um confronto entre possuidores independentes de mercadorias – de um lado, os detentores de dinheiro e meios de produção; de outro, os possuidores da força de trabalho. No entanto, o capital agora compra menores ou semidependentes. Se antes, o trabalhador enquanto pessoa livre vendia sua força de trabalho, agora vende mulher e filho. Torna-se, “mercador de escravos”, interpreta Marx, que destaca os efeitos imediatos da produção mecanizada sobre o trabalhador mostrando como a maquinaria aumenta o material humano explorável pelo capital mediante a apropriação do trabalho de mulheres e crianças. Também Engels (1986), utilizando os relatórios de pesquisas – Factory Enquiry Commission de 1833; o Enquiry into Sanitary Condition of the Labouring Population de 1842 e Childrens Employment Commission de 1842/1843 – apresentava a situação de trabalhadores operários ingleses, particularmente a exploração de trabalho infantil no sistema fabril. As repercussões das condições de trabalho sobre a saúde das crianças operárias são enfatizadas pelo autor cuja compreensão é de que condições físicas

desfavoráveis já acompanham essas crianças desde a primeira infância marcada por vários tipos de privações resultando em seres fragilizados, mal formados.

Desse modo, os primórdios da revolução industrial tornam-se marco referencial sobre utilização do trabalho infantil. Na verdade, transformações se processaram não só na esfera produtiva, mas na vida em geral, das sociedades. A transição da produção tradicional de natureza artesanal para a produção industrial moderna é marcada por inovações técnicas. Se a habilidade e destreza humanas eram a base do modo de trabalho, uma nova forma de produção se estabelece, assentada sobre um sistema de máquinas com vantagens objetivas: rapidez, precisão, regularidade, infatigabilidade. Assim, formas inanimadas – energia hidráulica e sobretudo a vapor – substituem as fontes tradicionais de energia, expressa na força humana ou animal.

As mudanças processadas têm uma conotação mais ampla, considerando as transformações sociais que a acompanharam. No âmbito da produção material, mudanças foram realizadas na organização do trabalho com o emergente sistema de fábrica “cujo modelo concentra uma massa de operários assalariados trabalhando sob um mesmo teto, segundo uma disciplina instituída do exterior, e sob vigilância” (Nogueira, 1990: 24). Sem dúvida, é exigido do operário a adequação à nova forma de organização - “todo operário tinha que aprender a trabalhar de uma maneira adequada à indústria, ou seja, num ritmo regular de trabalho diário ininterrupto, o que é inteiramente diferente dos altos e baixos provocados pelas diferentes estações no trabalho agrícola ou da intermitência auto controlada do artesão independente” (Hobsbawn: 67). A deterioração das condições de trabalho acarretada pela difusão do maquinismo evidencia-se, quer através da extensão da

jornada e da intensificação do trabalho, quer dos ínfimos salários ou da utilização brutal da força de trabalho infantil e feminina.

As mudanças não são restritas à esfera produtiva. A industrialização afeta a vida societária em seus vários setores – das instituições políticas às mentalidades. Dois fatores são freqüentemente assinalados pela história social: o fenômeno da urbanização, expresso na presença de grandes contingentes populacionais nas cidades que passam a concentrar atividades produtivas, administrativas, intelectuais e outras, e a formação de uma classe operária composta por adultos do sexo masculino e por mulheres e crianças cuja sub-remuneração resultava em condições precárias de existência.

Através do tema trabalho da criança operária, Marx realça a natureza da exploração capitalista do trabalho em geral. O trabalho infantil apresenta-se sempre como uma das mais fortes manifestações do modo de exploração de trabalho instaurado pelo capitalismo.

Se, portanto, em nosso esboço histórico desempenha papel importante, de um lado, a moderna indústria e, de outro, o trabalho dos que são física e juridicamente menores, a primeira funcionou apenas como esfera específica, o segundo como exemplo particularmente convincente da exploração do trabalho (op.cit:235).

Há de se considerar na análise da temática o estabelecimento de uma relação de fatores técnicos de produção e as transformações no recrutamento da criança o que leva Landes (apud Nogueira, 1990) a descrever distintos momentos da utilização do trabalho infantil considerando as invenções que transformaram o trabalho da fiação no curso da Revolução Industrial.

Essas invenções referem-se às máquinas utilizadas na tecelagem e que, à medida que são aperfeiçoadas, exigem maior ou menor utilização da mão-de-obra infantil. Assim, em um primeiro momento, o recrutamento do trabalho infantil se dá de forma reduzida (utilização da máquina Jenny, movida a mão, por meio de manivela.) Surge então a mule-jenny² mecanizando o trabalho de fiação com demanda maior da mão-de-obra infantil, quando se recorre à família operária - mulheres e filhos de operários são requisitados, em grande escala. Por fim, com aperfeiçoamento da mule, introduz-se no começo do século XIX a bobinadeira elétrica – self –actor - que desenvolve o movimento automático das máquinas de fiação. A introdução dessa última invenção se dá no mesmo momento das restrições da utilização do trabalho infantil emanadas do poder estatal por meio das “leis de fábrica”.

Na verdade, o emprego da mão-de-obra infantil segue uma trajetória marcada por períodos nos quais há uma variação na origem dos pequenos trabalhadores. Nos primórdios da indústria, são recrutadas as crianças atendidas pela assistência paroquial chamadas de “aprendizes” (órfãos, abandonados e indigentes). Acordos eram feitos entre paróquias e fabricantes no sentido de fornecimento de crianças para o trabalho já que era difícil de se encontrar mão-de-obra infantil disponível na zona rural onde se buscava instalar as manufaturas, próximas às quedas d’água uma vez que a energia hidráulica era, nesse momento, a mais utilizada. Entretanto, a máquina a vapor vai substituí-la, gradualmente, sendo então implantadas as usinas nas cidades quando é requisitada a mão-de-obra abundante – crianças e mulheres. A “mercadoria força de trabalho infantil” passa ser fornecida diretamente

² Máquina que associava cilindros e fusos para produção de fios mais resistentes e homogêneos. É considerada como marca do esgotamento do sistema doméstico e da emergência do sistema de fábrica (Nogueira op. cit.)

ao fabricante pelo pai de família. Trata-se de um período de emprego massivo de crianças “período da organização familiar do trabalho”³ – pais e filhos trabalhavam em fábricas e, em sua maioria na mesma fábrica, sob o controle de um mesmo patrão.

É nesse contexto que Marx se refere ao trabalhador, que vendia a força de trabalho da mulher e dos filhos, como “mercador de escravos”. A associação entre trabalho infantil no capitalismo e trabalho escravo tem como base o argumento de que a força de trabalho infantil se configura como um objeto de transação entre terceiros – a administração (no caso das crianças disponibilizadas pelas instituições de atendimento) ou o pai e o empregador. Além do mais, decorrente dessa situação, aparece a posição do patrão enquanto “proprietário” da criança, tendo poder sobre a mesma: suas condições de vida e de trabalho são por ele controladas.

Ainda em relação à presença da família no trabalho fabril, há de se considerar a questão concernente à guarda das crianças menores quando todos os membros familiares estão no trabalho. No caso das fábricas, na falta de creche ou de meios alternativos para solucionar o problema de cuidar dos “pequenos”, as mães os levavam para o trabalho, registrando-se casos de bebês que dormiam nos pés das máquinas submetidos às condições do ambiente fabril⁴.

³ Expressão utilizada por D. Landes apud Nogueira (op. cit)

⁴ Essa situação ainda hoje é observada em determinadas realidades nas quais mães trabalhadoras, pelas mesmas razões, levam seus filhos de menor idade para os locais de trabalho. A precarização do trabalho na contemporaneidade leva ao desenvolvimento de atividades cujas condições de viabilidade ensejam as mais diversas estratégias de sobrevivência. Entre elas, se encontram as atividades de natureza informal nas regiões subdesenvolvidas. Nas ruas das cidades, por exemplo, podem ser observadas diversas atividades em horários distintos e condições particulares de execução com adultos acompanhados de crianças de menor faixa etária.

A exploração do trabalho infantil se fez presente na Inglaterra ainda no século XIX, embora a opinião pública e os relatórios das comissões parlamentares e dos inspetores fabris também apontassem para utilização intensa e desumana dessa mão-de-obra. Nesse sentido, Engels registra que “desde 1796, a opinião pública manifestou tão energicamente seu descontentamento pela voz de Dr. Percival e de Sir R. Peel⁵ (...) que o Parlamento votou em 1802 um Apprentice Bill (lei sobre aprendizes) que pôs fim aos abusos mais gritantes” (op. cit:172).

A regulamentação do Trabalho Infantil – da legislação fabril inglesa às normas internacionais contemporâneas.

Com efeito, as modificações nas condições de utilização da “infância – operária” no século XIX procederam do Estado. Ao longo do século, tanto os poderes legislativos como os governos de vários países procuraram regulamentar o uso da mão de obra infantil em nome dos direitos da criança. Uma série de leis (factory acts) foi elaborada pela Inglaterra que, à frente do processo, teve comportamento imitado pelos demais países.

Assim, com a promulgação da Lei dos Aprendizes, em 1802, iniciou-se uma seqüência de leis que foram votadas pelo Parlamento chegando a um total de seis entre o período de 1802 e 1844. Originariamente, a legislação fabril tinha aplicação restrita à indústria têxtil (algodão, linho, lã e seda) e, no período inicial, apenas ao

⁵ Dr. Percival, médico de Manchester, a pedido da Secretaria de Saúde elaborou um relatório sobre a situação dos aprendizes que fundamentou projeto de lei apresentado à Câmara do Comuns em 1802 por Sir R. Peel, industrial algodoeiro. Esse projeto foi aprovado e previa: limitação da jornada de trabalho dos aprendizes a 12 horas; proibição do trabalho noturno (21 a 6h da manhã) à criança; utilização de uma parte da jornada de trabalho para instrução das crianças; medidas sanitárias concernentes a limpeza, aeração das oficinas de trabalho, dormitórios e outros locais coletivos (Nogueira, op. cit: 43-44)

algodão. Depois, outros setores (cerâmica, vidro, metalurgia, etc.) ingressam no regime de fábrica e, gradualmente, submetem-se àquela legislação.

Essas leis, no entanto, têm pouca aplicabilidade. Em geral, referiam-se à idade mínima de admissão ou à duração da jornada de trabalho cujas regulamentações deixavam de ser respeitadas “por razões derivadas do próprio texto (imprecisões, etc.), da má vontade patronal e da falta de uma verdadeira inspeção” (Nogueira, *op.cit.*: 44).

Dentre elas, porém, destaca-se a lei de 1833 que, em linhas gerais, previa: a proibição do trabalho de crianças com menos de 9 anos; limitação da duração do trabalho que deverá ser de 9 horas por dia para crianças de 9 a 13 anos e de 12 horas para jovens de 14 a 18 anos; proibição do trabalho noturno (20:30 horas a 5:30 horas) para menores de 18; frequência escolar (2 horas por dia) para os menores de 14 anos; penas aos industriais que empregassem crianças sem o certificado médico de idade ou sem o certificado de escolaridade e criação de um corpo de inspetores encarregado de apresentarem relatórios anuais ao Parlamento. Esses relatórios conhecidos sobre a denominação de “Reports of the inspectors of factories” da Children’s Employment Commission” foram utilizados tanto por Engels como por Marx quando da análise sobre o trabalho infantil. Para Marx

somente a partir da lei fabril de 1833 – abrangendo a indústria algodoeira, a indústria de linho e seda – nasceu para a indústria moderna uma jornada normal de trabalho. Nada caracteriza melhor

o espírito do capital que a história da legislação fabril inglesa de 1833 até 1864!" (1983: vol. I, tomo 1: 220 - 221).

Na verdade, se a lei é importante pelos avanços que traz quanto ao estabelecimento de direitos e imposição de limites, sua execução torna-se incompleta, comprometida com os interesses e vantagens dos empregadores. O Parlamento promulga lei sobre o trabalho de 1802 a 1833 "mas, foi tão astuto que não voltou um tostão sequer para sua aplicação compulsória, para os funcionários necessários, etc."(id. ibid: 220). No caso da Lei de 1833, as exigências relativas à escolarização foram freqüentemente burladas demonstrando os limites da preocupação educativa por parte do Estado permitindo aos industriais a utilização de artimanhas para livrar-se dos dispositivos que impunham a escolarização da mão-de-obra infantil. Assim, é pertinente a análise de Marx quanto ao caráter ilusório desses dispositivos, culpando o Legislativo por ter passado uma lei "que sob a aparência de providenciar educação para as crianças não contém nenhum dispositivo pelo qual esse pretenso objetivo possa ser assegurado".⁶

Naquele momento, conforme Nogueira, (op.cit.) as leis de proteção à infância tiveram muito mais o objetivo de atenuar as trágicas condições de trabalho cujas conseqüências à saúde das novas gerações são incontestáveis do que garantir o acesso de novos direitos, especificamente o direito à instrução. Mas, seguindo o rumo da história, o que se verificou foi a saída da criança do mundo da produção particularmente nos países centrais. Nesse sentido, uma combinação de fatores foi responsável pela tendência da liberação da mão-de-obra infantil que se manifestou

⁶ Não só as péssimas condições físicas oferecidas às crianças nas chamadas 'escolas' são descritas por Marx também destaca a ausência de professores habilitados registrando a existência de 'professores' que sequer sabiam assinar o nome!

através do progresso tecnológico – das mudanças na composição técnica do capital, no dizer de Marx – mas da própria classe operária que se manifesta contra as condições de trabalho e a exploração desumana de crianças e mulheres e que implicou a regulamentação do trabalho infantil pelo Estado, através das leis⁷. Desse modo, a legislação fabril é considerada como uma conquista dos trabalhadores que resiste à situação de exploração. “Logo que a classe trabalhadora, atordoada pelo barulho da produção recobra seus sentidos, tem início sua resistência” (Marx,1983:Tomo I, 220).

Sem dúvida, o papel do Estado em relação à gestão da força de trabalho sofreu transformações no decorrer do tempo – desde as funções de um serviço de emprego disponibilizado aos industriais através do fornecimento de mão-de-obra infantil das instituições assistenciais, até a intervenção nas condições da utilização do trabalho de crianças e jovens, mediante coerção legal.

As leis regulamentadoras do trabalho infantil, nos países em geral, assentavam-se em três pontos: a idade mínima de admissão ao trabalho, a duração da jornada de trabalho e a frequência obrigatória na escola para as crianças de fábrica, buscando atenuar as suas carências quanto à instrução. A tendência, no contexto, é a universalização dos direitos à educação nos países centrais com o Estado assumindo a escola formal obrigatória. A nível internacional, há de se considerar o papel da Organização do Trabalho (OIT) que, a partir de sua criação

⁷ Marx ao fazer referência à luta pela jornada de trabalho destaca a repercussão da legislação Fabril inglesa em outros países. Cita a França que “claudica lentamente atrás da Inglaterra. Foi necessária a Revolução de Fevereiro para o nascimento da lei das 12 horas que é muito mais deficiente que o seu original inglês” mas, o autor chama atenção para as vantagens específicas do método francês – “de um só golpe, dita a todos as oficinas e fábricas a mesma limitação para a jornada de trabalho” contrastando com a legislação inglesa que cede sob a pressão das circunstâncias, ora em um ponto, ora em outro...(op.cit:235).

(1919), tem lançado para adoção de seus Estados–membros, convenções e recomendações internacionais do trabalho⁸. As normas versam sobre vários aspectos a saber: liberdade de associação, emprego, política social, condições de trabalho, previdência social, relações industriais entre outras. Ainda em 1919, essa organização adota a Convenção sobre a Idade Mínima para a Indústria sucedendo-se então uma série de convenções aplicáveis a diversos setores econômicos (trabalho marítimo, agricultor, estivadores, emprego não-industrial, pescadores, trabalho subterrâneo). Em 1973, adotou a Convenção N.º 138 ‘Sobre a Idade Mínima’, que se apresentava como uma revisão geral das normas estabelecidas sobre a matéria não se restringindo a determinados setores de produção, mas atingindo a todos, indistintamente. Fixa a idade em não inferior a 15 anos, tomando como referência o término da escolaridade obrigatória.

Em 1989, considerando-se a necessidade de novos instrumentos para a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, a OIT adota a Convenção N.º 182 ‘Sobre as Piores Formas do Trabalho Infantil’, expressão que compreende:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida e servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, procura e oferta de criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;

⁸ Convenções – “tratados de leis que formulam regras e princípios, de ordem geral, destinados a reger certas relações internacionais ; estabelecem normas gerais de ação ; confirmam ou modificam costumes adotados entre nações. As convenções ratificadas pelos países – membros incorporam-se a seus direitos” (Oliveira,1994:40). Os estados – membros os aceitam e, voluntariamente, se comprometem a aplicá-las procurando harmoniza-las com suas legislações e práticas nacionais aceitando controle internacional (ibid; p.41).Recomendações – instrumentos internacionais que enunciam princípios norteadores que orientam as políticas e práticas nacionais (id, ibid.)

- c) utilização, procura e oferta de crianças para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de drogas conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são susceptíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança”. (Convenção N.º 182, art. 3º).

Quanto aos tipos de trabalho referidos na alínea ‘D’ deverão ser determinados pela legislação nacional ou autoridade competente (art. 4.º dessa Convenção) e atendendo à Recomendação n.º 190 Sobre a Proibição e Ação Imediata para a Eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil, levar em conta trabalhos que expõem as crianças a abusos físicos, psicológicos ou sexual; trabalhos subterrâneos, debaixo d’água, em alturas perigosas ou em espaços confinados; trabalhos com máquinas, equipamentos e instrumentos perigosos ou que envolvam manejo ou transporte normal de cargas pesadas; trabalho em ambiente insalubre (exposição a substâncias, agentes ou processamentos perigosos, a temperaturas ou a níveis de barulho ou vibrações prejudiciais a sua saúde); trabalhos por longas horas ou noturno (Recomendação n.º 190, § 3.º)

Para a OIT, contudo, a legislação não tem como objetivo “suplantar reformas estruturais a longo prazo e políticas destinadas à erradicação da pobreza, mas fortalecê-las e complementá-las sempre que possível...” O risco de que a legislação relativa à criança possibilite o aumento do trabalho clandestino ou leve à situação de maior exploração é considerado, desde que não existam mudanças socioeconômicas de apoio. Nesse sentido,

aceitando controle internacional (ibid; p.41).Recomendações – instrumentos internacionais que enunciam princípios norteadores que orientam as políticas e práticas nacionais (id, ibid.)

essa legislação trabalhista não deve, por conseguinte, ser concebida ou aplicada, à revelia do contexto socioeconômico (...) normas e leis devem se basear na situação específica de cada país (...). Persuadir e ajudar os governos a adotarem e explicarem leis que protejam crianças, no mínimo, das piores formas de exploração e de perigosas condições de trabalho” (OIT,1993:12-14).

Suplementando a formação e adoção de normas, além de pesquisas, divulgação de informações e apoio teórico, a OIT direcionou seus esforços no sentido de uma ação mais efetiva para eliminação do Trabalho Infantil. Nessa perspectiva, no final de 1991, o governo da Alemanha e a OIT firmaram acordo financeiro objetivando a eliminação do trabalho de crianças e especial proteção até a idade de 18 anos. Surge, então, o Internacional Programme ou Elimination of Child Labour – IPEC⁹, cujas atividades deveriam ser concentradas em três tipos de ação em âmbito nacional:

- ? estimular governos a estabelecer e aplicar políticas e leis nacionais de conformidade com normas internacionais sobre trabalho infantil, juntamente com adequadas estruturas institucionais para sua implementação;
- ? lançar programas para prevenir, remover, proteger e reabilitar crianças trabalhadoras, que servirão de modelos para ampliar e aprofundar atividades nos respectivos países;
- ? criar um clima de conscientização, de preocupação e exigência de ação com referência ao trabalho infantil (Doc.do IPEC, OIT.1993 apud Oliveira,1994).

⁹ Em 1992, seis países assinaram o protocolo do acordo com a OIT: Brasil, Índia, Indonésia, Quênia, Tailândia e a Turquia. A partir de 1975 outros países assumem esse compromisso, especialmente os da América Latina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Peru e Venezuela.

1.1.1. A Questão do Trabalho Infanto-juvenil no Brasil: a trajetória na historiografia brasileira

A análise da questão no Brasil remete à nossa formação histórica marcada pela escravidão. Enquanto no movimento de expansão do capitalismo e de desenvolvimento industrial na Europa as crianças transformavam-se em trabalhadoras assalariadas e, paralelamente, havia a mobilização da sociedade para denúncias e viabilização de melhores formas de socialização para a infância, no Brasil, até a Lei do Ventre Livre (1871) crianças ainda se mantinham escravas. Em tal condição, trabalhavam nas fazendas, nos engenhos, nas “casas grandes”, nas minas, na extração de metais.

A descrição da vida das crianças escravas feita por Góes e Manolo (1999:184-185) mostra o caráter violento imanente às relações sociais de produção escravista.

Gastão, por exemplo, aos quatro anos já desempenhava tarefas domésticas leves na fazenda de José Araújo Rangel. Gastão nem bem se pusera de pé e já tinha um senhor. Manoel, aos oito anos, já pastoreava o gado da fazenda de Guaxindiba, pertencente a baronesa de Macaé. Rosa, escrava de Josefa Maria Viana, aos 11 anos de idade dizia-se ser costureira. Aos 14 anos trabalhava-se como um adulto (...) Entre os quatro e os onze anos a criança ia tendo o tempo paulatinamente ocupado pelo trabalho que levava o melhor e o mais do tempo.

Em torno dos 12 anos, as crianças escravas pareciam concluir o adestramento que as tornava adultas. E esse aprendizado implicava o preço que alcançava no mercado. Assim, ao iniciar-se no servir; lavar, passar, engomar e

consertar roupas e sapatos; trabalhar em madeira; pastorear e desenvolver tarefas própria da roça, seu preço crescia. “Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial” (id. *ibid.*).

Embora abolida a escravidão, outras formas de cativo foram criadas, a exemplo da “escravidão por dívida”¹⁰. Relações de trabalho não menos violentas foram instituídas porém, como analisa Martins (1999), aboliu-se a escravidão, mas não se regulamentaram as novas relações de trabalho, juridicamente diferentes das relações escravistas, mas não menos servis e, economicamente, não menos ou até mais opressivas. Como analisa Delgado, (2004:16)

a sociedade que se forja no Brasil após a abolição carrega no seu âmago duas questões mal resolvidas do século anterior: as relações agrárias arbitradas pelo patriciado rural, mediante lei de terras (1850) profundamente restritiva ao desenvolvimento da chamada “agricultura familiar”; e uma lei de libertação de escravo que nada regula sobre as condições de inserção dos ex-escravos na economia e na sociedade pós-abolição.

Sem dúvida, a industrialização no Brasil – embora tardia – herda características inerentes à dinâmica capitalista na qual tem lugar a utilização da mão-de-obra infantil. Pires (1988), no entanto, admite o caráter atenuado das condições de trabalho infantil observadas no Brasil comparadas às dos países centrais destacando o ‘padrão imitativo’ da legislação já em vigor nestes últimos. Com efeito, legalmente, já se tinha avançado em relação à utilização da criança quanto à idade mínima, duração da jornada de trabalho, atividade noturna,

¹⁰ Relação que se estabelece entre proprietários de terra – detentores do poder econômico político e social – e trabalhadores “livres” cujas dívidas contraídas na própria fazenda são infundáveis tornando-se impossíveis de pagamento. Marin (2001) enfatiza esse tipo de escravidão ao analisar as relações estabelecidas entre donos de terra e trabalhadores em Goiás.

freqüência obrigatória a escola. O conjunto de leis direcionado à regulamentação do trabalho de crianças e adolescentes atinge mais o setor secundário não alcançando milhares de meninos e meninas concentrados intensamente no setor terciário sobretudo no informal não havendo alterações no quadro das áreas rurais. Não se deve perder de vista, contudo, a configuração particular da nossa estrutura produtiva anterior à industrialização (escravidão) bem como os processos peculiares que a acompanharam.

O expressivo contingente que vive em condições de acentuada pobreza leva a legislação à inoperância, diferentemente dos casos europeu e norte-americano nos quais a distribuição de renda não tem a disparidade observada no Brasil.

Apesar de processos defasados no tempo, o início da industrialização do Brasil e dos países centrais guardou certa semelhança no sentido da utilização da mão-de-obra infantil quando da implantação das primeiras unidades fabris. Também, no Brasil, foi significativa a inserção precoce nas atividades fabris com a predominância de condições gerais de trabalho cujas conseqüências foram marcantes em ambos períodos históricos. Na verdade, a incorporação de crianças e adolescentes ao processo produtivo obedece às necessidades de valorização do capital, levando o proprietário dos meios de produção a buscar, constantemente, os mais baixos custos de produção, particularmente no que diz respeito à mão-de-obra. E, nesse processo, têm destaque o avanço tecnológico mediante o uso das máquinas poupadoras do trabalho dos adultos e os níveis inferiores de salários pagos às mulheres e crianças, ficando evidenciada a funcionalidade dessa força de trabalho para o processo de acumulação.

A incidência do trabalho infantil no país é registrada por autores (Bandeira Junior, 1901; Moura, 1982 e Aldrighi, 1985) que analisam a participação de crianças e jovens no suprimento da mão-de-obra à indústria paulista em fins do século XIX e início do século XX. Nesse contexto, os autores mostram a larga incidência do trabalho infantil nos momentos iniciais da indústria brasileira em suas variadas ramificações (metalúrgica; fabricas de tecidos, de tintas, de papel, de jogos, de bebidas, de móveis, etc.). Sobressai, no entanto, a indústria têxtil que representa o setor de maior absorção de crianças e adolescentes. Nesse sentido, em 1890, os dados da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo indicavam que os menores representavam, aproximadamente, $\frac{1}{4}$ da mão-de-obra empregada nesse setor na capital. Já em 1919, o Departamento Estadual de Trabalho verificava que do total de trabalhadores absorvidos no setor têxtil no Estado, 37% eram menores e, em relação aos estabelecimentos da capital, essa mão-de-obra era de 40% (Moura, 1999).

São destacados, ainda, nesses estudos, as péssimas condições de trabalho nos espaços fabris, as situações de violência expressas no acidentes de trabalho e nos maus-tratos infligidos pelos contramestres às crianças além da cadeia de atentados contra a saúde e o trabalho informal nas ruas da cidade¹¹.

Ganha visibilidade o debate sobre o trabalho como solução para o problema do menor abandonado/delinquente manifestando-se, desse modo, uma tendência

¹¹ Em relação a este último, Moura (op. cit.) aponta para existência do trabalhador nas ruas da cidade no limiar do século XX. A presença de crianças nos espaços da capital paulista era observada nas mais diversas atividades: vendendo bilhetes de loterias, vendendo jornais, engraxando sapatos, esmolando ou mesmo cometendo pequenos assaltos e roubos. Na verdade, cenário semelhante persiste ainda em pleno século XXI nas metrópoles e capitais brasileira onde meninos e meninas buscam nas ruas a sua sobrevivência através do desenvolvimento de uma vasta gama de atividades que os coloca em permanente situação de risco.

que considerava o trabalho como redentor da infância/adolescência em situação de abandono ou imersa na delinqüência e criminalidade. O trabalho precoce passa a ser visto como mecanismo disciplinador, a “escola do trabalho”, ou ainda, “como escola da vida”¹².

Mas não são todas as crianças que estão inseridas no mundo do trabalho. Na história da exploração do trabalho infantil no Brasil, as crianças pobres sempre trabalharam: para seus donos (crianças escravas—Colônia e Império); para os capitalistas do início da industrialização; para os grandes proprietários de terras como bóias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal/agrícola; nas casas de família e nas ruas (Rizzini,1999.). Ao questionar a utilização do trabalho infantil nessa realidade, Oliveira e Silva (2002:154) admite que se trata de um recurso necessário à sobrevivência da criança, e salienta: “é uma imposição que lhe dá como única ‘escolha’ subscrever as condições que lhe impõe o mundo do capital – o trabalho prematuro”.

Na historiografia nacional, ainda se pode destacar a etapa vinculada à necessidade de se “formar e disciplinar os braços da indústria e da agricultura” apontada por Rizzini (op cit.), quando se refere ao contexto do advento da República e o surgimento de novas preocupações. Uma população preparada era necessária para dar impulso à economia nacional. Desse modo, asilos de caridade transformam-se em institutos, escolas profissionais, patronatos agrícolas. Novas instituições aparecem, sendo algumas fundadas por industriais com o objetivo de

¹² Rizzini (1999) aborda a questão da exploração da mão de obra infantil resgatando fases da história do país nas quais se faz presente “o pequeno trabalhador” nas mais diversas atividades laborais.

adequar o “menor” às necessidades da produção artesanal e fabril. A criação de colônias agrícolas, na década de 20 do século passado, é também registrada considerando a falta de braços para agricultura, conforme descrição da autora que aponta para o funcionamento de 20 patronatos agrícolas que “albergavam e atendiam crianças recolhidas nas ruas, visando a “formação de trabalhador nacional” (idem:379)¹³. Para a autora, tratava-se de uma política direcionada para o ordenamento do espaço urbano e da sua população através da retirada dos indivíduos indesejáveis, transformando-os em futuros trabalhadores, com o uso imediato e oportunista de seu trabalho. A história desses institutos mostra que o preparo do jovem tinha mais um sentido político-ideológico do que de qualificação para o trabalho, uma vez que o mercado - industrial ou agrícola - demandava grandes contingentes de trabalhadores baratos e não qualificados, porém dóceis e de fácil adaptação ao trabalho (idem: 380).

Com a incorporação e intensa exploração de contingente infanto-juvenil em atividades laborativas, surgiram medidas restritivas à inserção precoce, principalmente com a expansão do setor industrial.

A Legislação e o Trabalho Infantil. O País na vigência das leis.

No campo da infância e da juventude, a idade mínima se constituiu elemento constante nas formulações jurídicas considerando as “brechas” deixadas pela legislação e que facilitavam a burla das leis, em prejuízo do contingente infanto-juvenil. Assim, historicamente, a idade mínima sofreu alterações registrando-se

¹³ Conforme Rizzini, a maioria dos patronatos foi extinta uma década depois por se tornarem “centros indesejáveis, depósitos de menores”.

fases de avanços e retrocessos nas normas restritivas do trabalho de crianças e adolescentes. O Código de Menores (Decreto N.º 17.493-A) promulgado pelo Governo Federal em 1927 já proibia o trabalho aos menores de 12 anos (Art. 101 do Capítulo IX - Do trabalho de menores: “é proibido em todo território da República o trabalho de menores de 12 anos”) ratificando, inclusive, o decreto federal Nº1313 de 1891 que limitava em 12 anos a idade para a admissão ao trabalho industrial. Já a Constituição Federal de 1934, foi o “ápice nunca mais atingido, das normas restritivas quanto à idade mínima de ingresso da criança em alguma atividade laboral. Quatorze anos de idade foi, durante curto período de tempo, a idade legal mínima para o trabalho” (PIRES 1999:106). A Consolidação das Leis Trabalhistas (1943) também proíbe o trabalho para as pessoas de idade inferior a 12 anos e a Constituição de 1946 abre “brechas legais” prevendo exceções admitidas pelo juiz competente que julgava a necessidade do trabalho para a subsistência familiar. O maior retrocesso, sobre esse aspecto, viria com a Constituição de 1967, quando a idade mínima para o trabalho decresce para 12 anos, dispensando-se a autorização do juiz (art 158, inciso X: “proibição de trabalho a menores de doze anos e de trabalho noturno a menores de dezoito anos, em indústrias insalubres a estes e às mulheres”).

Atualmente, as leis brasileiras assim disciplinam sobre a idade mínima: a Constituição Federal de 1988 fixou critérios – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Regulamentando esta Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90) em seu art.60 estabelece a

proibição a qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade¹⁴ salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos consolidando, dessa maneira, um avanço ímpar em relação às regulamentações precedentes. Segundo Oliveira (1992) este artigo engloba ampla complexidade da problemática do trabalho infantil, à medida que abrange os seguintes aspectos: extensão da proibição a qualquer modalidade de trabalho com que o adolescente possa envolver-se em regime familiar, como empregado comum na cidade e no campo, como aprendiz-empregado, em regime associativo, inclusive o cooperativo, e na condição de autônomo; importância da fixação da idade mínima face o comprometimento do desenvolvimento físico e psíquico da criança com a submissão a esforços desmedidos e perigosos - acidentes de trabalho, vulnerabilidade e agentes nocivos - forçando amadurecimento psicológico prematuro; sentido do termo aprendiz, cujo significado deve ser o de “adolescente que se profissionaliza trabalhando, dentro de um processo educacional em que se utilizam métodos que levam ao conhecimento teórico-prático de um ofício cujo exercício proficiente exige pré-qualificação” (idem:182-183).

Nesse sentido, na normativa jurídica, o trabalho da criança e do adolescente adquire uma real dimensão articulada ao conjunto dos direitos sociais, econômicos e culturais estabelecidos. O Estatuto no capítulo V do livro II dispõe sobre o Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho estabelecendo em 10 artigos - 60 a 69 - normas que proíbem/regulamentam a inserção precoce dessa faixa da população. O novo ordenamento jurídico incorpora, desse modo, as concepções dos direitos da

¹⁴ Nova redação conforme Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.1998, que altera a idade mínima de quatorze para dezesseis anos.

criança e do adolescente produzidas por organismos internacionais fundamentando-se, particularmente, nas doutrinas da ONU e nas convenções da OIT que se incumbiram de produzir um movimento de caráter internacional voltado para transformar a visão sobre a infância e a adolescência. E, o Brasil, enquanto Estado-membro da OIT desde sua fundação(1919), deve submeter as convenções e recomendações adotadas pela Conferência Internacional¹⁵ ao Congresso Nacional que tem o poder de decisão sobre suas aplicações no país. Assim, “o direito brasileiro agasalha, nas grandes linhas, as normas das convenções da OIT sobre a matéria (...). O conteúdo dessas normas se incorporaram ao ordenamento jurídico brasileiro estando para efeito de vigência, na mesma hierarquia que as leis ordinárias” (OLIVEIRA, 1994:54-55).

O ECA introduziu o paradigma da proteção integral, pautado no princípio de crianças e adolescentes sujeitos de direitos diferentemente das concepções que vigoraram fundamentadas na visão jurisdicional. Assim, essa normativa jurídica introduz uma nova dimensão universalizante de proteção apoiada na plena igualdade de tratamento para toda a população infanto-juvenil. É necessário considerar que essa amplitude da proteção integral consubstanciada no Estatuto tem como eixos determinativos as normas internacionais das Nações Unidas e em especial, da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Essa Convenção¹⁶ dispõe em seu artigo II, que

¹⁵A Conferência Internacional do Trabalho entre outras atribuições, “adota convenções que se constituem em normas internacionais do trabalho. Adota resoluções que fornecem as diretrizes para a política geral e as atividades futuras da OIT; oferece um foro mundial para a discussão de questões sociais e trabalhistas”(Oliveira,1994:39)

¹⁶ A Convenção Internacional sobre o Direito da Criança foi aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20.11.89 e pelo Congresso Nacional Brasileiro em 14.9.90. através do Decreto 99.710 de 21.11.90 o Presidente da República promulgou a Convenção transformando-a em lei interna (Amaral e Silva,1972)

Os estados participantes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

Os princípios e os direitos individuais, coletivos, econômicos, sociais, e culturais estabelecidos na Convenção Internacional dos Direitos da Criança são reafirmados no Estatuto já tendo sido incorporados no artigo 227 da Constituição Federal que, conforme Dalari (1992:22), estabelece regras claras sobre os direitos e deveres imediatamente relacionados com a criança e adolescente.

Aí já se encontra a afirmação da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como a enumeração desses direitos nos seguintes termos: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária.

No entanto, dispositivos legais não vêm garantindo a retirada de crianças e jovens do exercício de atividades laborais. Na atualidade brasileira, sob a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, persiste a problemática do trabalho infanto-juvenil. Dados da PNAD 2001 relativos ao trabalho infantil, especificamente por Estado, mostram o percentual de crianças e adolescentes ocupados: Maranhão (22,23%), Tocantins (18,02%), Piauí(17,41%), Alagoas (17,07%) e Ceará (16,92%) detêm os maiores índices compondo o grupo dos cinco Estados de maior concentração de trabalhadores infanto-juvenis. A PNAD 2003 indica a presença de

um contingente de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade ocupados, 11,7% (5,1 milhões). Os resultados apontam para diferenças entre as grandes regiões do país sobressaindo o Nordeste com o maior percentual de crianças e adolescentes ocupadas (Tabela 1)

Tabela 1 – Brasil. Percentual de pessoas ocupadas na semana de referência*, na população de 5 a 17 anos de idade, por Grandes Regiões – 2003.

Grupos de Idade	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte Urbano	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro Oeste
Total	11,7	9,5	15,3	8,6	14,4	9,7
5 a 14 anos	5,8	4,3	9,1	3,1	7,3	3,8
15 a 17 anos	30,3	26,6	34,5	25,3	37,3	28,9

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-Síntese de Indicadores Sociais 2003.

* Semana de 21 a 27 de setembro de 2003.

Particularizando a realidade rural no País, a maior concentração em atividade agrícola incide na faixa etária menor. Essa atividade, em 2003, detinha 74,6% das crianças ocupadas de 5 a 9 anos enquanto nos grupos etários de 10 a 14 anos e 15 a 17 anos de idade os percentuais eram de 58,0% e 33,4%. Ainda em relação à atividade agrícola a PNAD também registra que nas regiões em que a participação da população nessa atividade é maior, o nível de ocupação infanto-juvenil é mais elevado, apontando então para os pequenos empreendimentos familiares nos quais “o trabalho das crianças e adolescentes pode representar um auxílio para a geração de rendimento ou para produção destinada ao consumo familiar” (PNAD/2003: 52).

Esse quadro não somente reforça o questionamento acerca da persistência do trabalho infantil, mas também chama a atenção para a realidade social no campo, onde crianças e adolescentes continuam ocupadas nas atividades rurais.

O Brasil e a política de enfrentamento ao trabalho infantil: os rumos das políticas sociais brasileiras

O estudo realizado por Silva et al (2003) sobre *A Política Social Brasileira no Século XXI*, traz elementos analíticos relevantes para a compreensão do sistema brasileiro de proteção social cujos marcos iniciais remontam aos anos de 1930. A construção da proteção social estatal, mostra, segundo os autores, que a regulação do Estado brasileiro no âmbito das políticas sociais tem se apresentado, historicamente, através de programas de caráter fragmentário, eventual, caracterizados desse modo pela descontinuidade. Assim, a partir do período compreendido entre 1930 e 1943 – marco referencial da constituição de um sistema de proteção social no país – é realçado o profundo reordenamento quanto às funções do Estado Nacional, com o Estado passando a assumir de forma mais extensiva, a regulação ou provisão na esfera da educação, saúde, previdência, programas de alimentação e nutrição, habitação popular, transporte coletivo.

Na análise sobre a trajetória do sistema de Proteção social no Brasil algumas questões são pontuadas pelos referidos autores revelando os elementos marcantes da consolidação desse sistema tendo em vista a dimensão conjuntural que marca a historiografia brasileira. Sua expansão e consolidação nos anos de 1970 e 1980 se processam

sob a orientação da ditadura militar fazendo com que a expansão dos programas e serviços sociais passasse a funcionar como compensação à repressão e ao arbítrio (...) Ampliaram-se os

programas sociais como uma espécie de compensação pela repressão aberta direcionada aos movimentos sociais e ao movimento sindical. (p. 22)

Nesse contexto, destaque é dado à forte rearticulação da sociedade civil com o surgimento dos “novos movimentos sociais” aliado à estruturação do sindicalismo “autêntico” e reordenamento/estruturação de partidos políticos bem como a atuação da Igreja. Assim, “essa dinâmica social tinha como elemento mobilizador novas demandas sociais pelo resgate da dívida social acumulada e agravada durante o período da ditadura militar, conseqüentemente, pela ampliação dos direitos sociais, num movimento de alargamento da concepção da cidadania”. (p. 22)

No esteira desse movimento social de luta pelos direitos de cidadania, o campo da infância e da juventude, nos anos 80 foram também marcados por todo um movimento em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes buscando-se mudanças no âmbito da legislação e da política de atendimento na direção de uma nova feição de proteção social que superasse os limites do controle e do assistencialismo norteadores do modelo jurisdicional de natureza repressiva – assistencial, presentes no Código de Menores ainda em vigor.

Com efeito, a Constituição Brasileira de 1988 assimila o conteúdo desses movimentos, sendo instituído o conceito de Seguridade Social o qual incorpora a Assistência Social, junto com a Previdência Social e a Saúde, como políticas constitutivas da Seguridade Social no Brasil, bem como estabelece no artigo 227 os princípios da proteção social para a infância e a juventude.

Com base nesse dispositivo constitucional e nas diretrizes e princípios da Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989) foi instituída a nova normativa jurídica – Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei 8.068/90) – que estabelece como diretriz básica e única no atendimento de crianças e adolescentes a doutrina de proteção integral, fundada em três princípios basilares: pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, sujeitos de direitos e prioridade absoluta em termos de proteção a ser garantida pela família, pela sociedade e pelo Estado. O artigo 4º estabelece que são deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, significando que todos são solidariamente responsáveis – esse dever obriga a todos e, cada um, não cabendo, pois, nenhuma exclusividade ou isenção de responsabilidade.

Em termos dos direitos, portanto, uma dimensão universalizante de proteção é introduzida, apoiada na igualdade de tratamento para toda a população infanto-juvenil, sem privilégio e discriminação o que se aplica tanto ao oferecimento de proteção e garantias quanto à imposição de restrições e de medidas disciplinares.

Particularmente, o novo ordenamento jurídico não só explicita os direitos gerais e específicos de crianças e adolescentes como propõe uma nova gestão desses direitos por meio de um Sistema de Garantias de Direitos que atende ao cumprimento do artigo 86 do Estatuto através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, Estados, o Distrito Federal e dos municípios.

Constitui, dessa maneira, o Sistema de Garantia de Direitos extensivo a todas as crianças e adolescentes assentado em três grandes eixos – Promoção, Defesa e Controle Social – que envolvem, particularmente, uma lógica de articulação de serviços, espaços públicos e instrumentos/mecanismos cuja mobilização direciona-se para a realização dos objetivos do atendimento (promoção), da vigilância (controle) e da responsabilização (defesa).

Vejam, sumariamente, seus elementos norteadores. O eixo de promoção prioriza a política de atendimento no sentido da atenção às necessidades básicas da criança e do adolescente através das políticas públicas sociais e assistenciais. Assim, os instrumentos são as próprias políticas sociais enquanto linha de ação da política de atendimento (ECA, art. 87). Nesse eixo, destacamos a linha de atuação definida pelo Estatuto vinculada à política de atendimento de direitos da criança e do adolescente, destinada àqueles cujos direitos estão ameaçados ou violados. Porto (1999) identifica os seguintes públicos como principais alvos de tal política: desaparecidos, abandonados, abusados e explorados sexualmente, *explorados no trabalho*, prostituídos, crianças e adolescentes em situação de rua, drogadictos, autores de ato infracional. Nesse entendimento, o mau funcionamento das políticas sociais favorece a presença de contingentes de crianças e adolescentes em situação de risco. O eixo da defesa tem como centralidade a responsabilização do Estado, da sociedade e da família pela ausência de atendimento, atendimento irregular ou violação dos direitos individuais e coletivos das crianças e adolescentes, sendo composto pelos Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Centros de Defesa e Órgãos de Segurança Pública. E, no eixo do Controle Social, visualiza-se a vigilância do cumprimento dos preceitos legais e infra-

constitucionais ou ainda o controle externo institucional da ação do Poder Público. Na verdade, refere-se “ao conjunto de entidades da sociedade civil que realizam a vigilância do cumprimento da Constituição, das Leis e das ações definidas no eixo da promoção”. (1999:379) Destaca-se nesse eixo o espaço social aberto ao debate sobre os interesses articulados à efetivação dos direitos da criança e do adolescente e à mobilização da sociedade em direção aos direitos infanto-juvenis. Para Garcia (1999), os instrumentos desse eixo possibilitam a potencialização da pressão e mobilização, a produção de conhecimentos em torno da problemática de crianças e adolescentes além da responsabilização pela contínua e permanente capacitação da sociedade em direção a uma nova cultura vinculada à valorização do segmento infanto-juvenil.

Esse conjunto de eixos, portanto, pressupõe uma articulação de diferentes espaços, instrumentos e atores formando uma “teia de relações entrelaçadas” (Garcia) que, ordenadamente, contribui para o mesmo objetivo central – a promoção e garantia dos direitos.

No entanto, cabe refletir sobre o espaço real de viabilização ideal e legalmente explicitada. Na verdade, a realidade se interpõe ao legal instituído e como argumenta Garcia (op. cit), o Estatuto

exige um tratamento essencial, prioritário e, para garanti-lo obriga o conjunto da política, da economia e da organização social a operar um reordenamento; revisar prioridades políticas e de investimentos; a colocar em questão o modelo de desenvolvimento e respectivos projetos da sociedade, excludente e perversa, que desconhece na prática, esses seres sujeitos de direitos: a criança e o adolescente. (id. ibid:95)

Nessa perspectiva, os limites da efetivação dos direitos propostos pela ordem legal instituída estão postos. Basta que situemos o Estado brasileiro no compasso do neoliberalismo¹⁷ instrumentalizado no Consenso de Washington cujo conjunto das deliberações aprovadas podem ser condensadas, segundo Teixeira (1998), em dois aspectos básicos – redução do tamanho do estado e abertura da economia. Define-se aí o atrelamento da política econômica à soberania do mercado auto regulável nas suas relações econômicas tanto internas como externas. Na verdade, tem-se um Estado submetido à lógica do mercado, dificultando o processo de luta social por conquistas sociais que possibilitem a elevação do padrão de vida da população brasileira. Nessa compreensão, Silva et al (op. cit) aponta para o descarte das conquistas sociais decorrentes de lutas sociais dos anos 1970 e 1980, com os direitos sociais e trabalhistas sendo colocados como obstáculos ao ajuste da economia às imposições da economia internacional.

Assim, prosseguindo nessa análise, o que importa é a lógica adotada pelo Estado brasileiro¹⁸ fundada na ideologia da modernidade conformando-se um Estado

¹⁷ De todas as doutrinas defendidas pela nova direita, o neoliberalismo tem sido a mais importante e que nos últimos 30 anos tem influenciado governos de vários países inclusive o Brasil a partir do meado da década de 80 até nossos dias. Segundo essa doutrina o maior número possível de decisões deve ser transferido para o mercado, o qual, tem poderes de maximizar o bem estar de uma sociedade e portanto é a única democracia genuína.

¹⁸ O Brasil faz parte do grupo de países em que o setor público está fortemente endividado e que nos últimos dez anos os governos têm adotado uma política econômica ortodoxa tendo o juro como variável de ajuste do balanço de pagamento e taxa de inflação. O resultado dessa política foi o crescente endividamento que atualmente beira 1 trilhão de reais forçando que parte significativa das receitas governamentais seja desviada para pagamento de juros favorecendo a desigualdade de renda na medida que se transfere recursos de toda uma comunidade para os Bancos e os rentistas. Essa sangria impede a alocação de recursos em projetos de investimentos públicos, em infra-estrutura (econômica e social). Um outro aspecto inerente, também, ao Estado brasileiro é o processo de corrupção que quando atinge os altos escalões do governo, invariavelmente provoca distorções profundas no processo democrático e na execução de políticas públicas. Além da corrupção a cooptação, o apadrinhamento e clientelismo criam também amplas distorções, direcionando os recursos públicos para certos grupos em detrimento de outros.

que reduz sua responsabilidade social face às necessidades sociais demandadas por parcelas significativas da população imersa numa situação generalizada de desproteção. Essa responsabilidade está sendo transferida para a sociedade que através de práticas de parcerias e de solidariedade assume a solução dos problemas sociais. E, como analisam Silva et al (op. cit) o Sistema Brasileiro de Proteção Social vem passando por um real desmonte na medida em que se antes apontava para universalização dos direitos sociais básicos (anos 80), vem evidenciando retrocessos nas ofertas de serviços, mesmo considerando as áreas básicas. Nesse sentido, o movimento de focalização assume dimensão maior na condução das políticas sociais.

Mota (2000) ao analisar as tendências recentes das políticas voltadas para o trabalho no Brasil também aponta elementos centrais do processo de fragilização e retrocesso vinculados à proteção social. Na esfera da seguridade social, são indicadas a privatização, focalização e descentralização consideradas como “estratégias centrais e mediadoras das mudanças recentes”. Trata-se da presença de uma concepção neoliberal da política social assentada na mercantilização de serviços, redução da ação da seguridade aos programas seletivos de combate à pobreza e estímulo à descentralização de ações objetivando a criação de um novo federalismo estimulador de um poder local com independência e autonomia frente ao poder central. Dois outros pontos são realçados pela autora: o primeiro refere-se à despolitização da proteção social que “passou a ser discutida sob a égide da viabilidade financeira, da eficácia e da incompatibilidade entre os sistemas de proteção social e as novas configurações do mundo do trabalho” (p. 177); o segundo diz respeito “a um não explicitado e pouco discutido nexos entre a criação de políticas públicas de intervenção sobre o mercado de trabalho, tradicionalmente chamados de

emprego e renda e o desmonte da proteção social no Brasil” (p. 178). Nessa direção, Mota argumenta que

este fato poderia ser incluído naquilo que Viana¹⁹ (1999) chamou de as armas secretas que abateram a seguridade social, por tratar-se de um vetor que esvazia o debate sobre a precarização do trabalho e da própria proteção social pública, em prol de medidas pontuais contra o desemprego e o estímulo à geração de renda. (id)

As questões referidas à proteção social no Brasil articulam-se, portanto, às prescrições neoliberais e reformas voltadas para o desmonte dos recém-instituídos direitos sociais ocorridos nos anos 90. O quadro tendente à universalização é revertido devido, sobretudo, aos fatores de natureza macroestrutural delimitados pela inserção subalterna do Brasil na economia internacional que envolvam a reestruturação produtiva, os ajustes econômicos e a reforma do Estado.

É pertinente acrescentar recorrendo ainda ao debate efetuado por Silva et al, que se inicia o século XXI com distanciamento, cada vez maior, entre indicadores econômicos e sociais. Apontam os autores para a incapacidade do nosso sistema de proteção social de enfrentar o empobrecimento e a desproteção social de significativo contingente populacional sem espaço no mercado de trabalho ou ocupando postos de trabalho que trazem a marca da precariedade, instabilidade e de baixa remuneração. Nesse quadro, os programas sociais orientam-se por políticas compensatórias e desvinculadas das políticas de desenvolvimento econômico cujos modelos incrementam a concentração de renda e mantêm uma economia com centralidade na informalidade.

¹⁹ Refere-se ao trabalho de Maria Lúcia Werneck Viana “ As armas secretas que abateram a seguridade social”. In: O desmonte da nação. Ivo Lebauspim (org). Rio de Janeiro. Vozes. 1997.

Sob a configuração dessa realidade, enquanto ação concreta contra o trabalho de crianças e adolescentes foi lançado pelo Estado, em 1996, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com a perspectiva de eliminar as piores formas de trabalho no país²⁰. As carvoarias do Estado de Mato Grosso do Sul foi a primeira experiência ainda em 1996. Em seguida, os canaviais, de Pernambuco e o sisal na Bahia. Em 1998 o programa atingiu as regiões citrícolas de Sergipe, um garimpo de Rondônia e canaviais do Rio de Janeiro. Os Estados de Alagoas, Espírito Santo, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte e de Santa Catarina são contemplados em 1999. Até então, restrito às áreas rurais, o Programa estendeu-se para as áreas urbanas sobretudo para atender crianças e adolescentes que trabalhavam nos lixões. Vivenciando grande expansão nos anos 2001 e 2002, é marcado em 2003 por estagnação e grandes atrasos no repasse de recursos o que implicou o retorno das crianças e adolescentes ao trabalho. Conforme Silva et al (2003) avaliação realizada pela SEAS em 2000 para verificação de resultados do Programa a nível nacional aponta que a maioria dos municípios admitiu que o abandono do PETI chegou a 10%, havendo apenas *redução* do trabalho e não sua *erradicação*. Essa erradicação é também questionada por Padilha (2001) com base na experiência de avaliação do PETI Rural em Pernambuco ao analisar que “houve muito mais uma interrupção do trabalho infantil nas regiões onde havia maior incidência (corte de cana-de-açúcar, colheita de sisal, carvoaria e casas de farinha, etc. do que propriamente a garantia da sua erradicação”. (p.24) Nessas referências, já se podem encontrar elementos indicativos de uma permanência de crianças no exercício de atividades laborais

²⁰ O país que ratifica a Convenção 182 da OIT – Sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil compromete-se a constituir a comissão tripartite (representantes do governo, trabalhadores e empregadores) para elencar trabalhos considerados perigosos. O Brasil, 8.º país a ratificar essa convenção e a comissão definiu 81 tipos de atividades perigosas. (OIT, 2001.)

uma vez que são observados o abandono do Programa e a suspensão temporária dessas atividades cabendo então indagar sobre suas causas e identificar evidências do regresso ao trabalho.

Pode-se observar nas diretrizes e normas estabelecidas para o Programa a dimensão que este assumiu ao propor como objetivo geral “erradicar, em parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil, o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes na zona urbana ou rural” e como objetivos específicos:

possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola; implantar atividades complementares à escola – Jornada Ampliada; conceder uma complementação mensal de renda – Bolsa Criança Cidadã, às famílias; proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas; e promover programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho e renda junto às famílias. (Portaria Nº 458, de 4/10/2001).

Assim, através da inclusão da criança e do adolescente trabalhador na rede regular do ensino fundamental e em atividades sócio-educativas além do horário normal de aulas da escola-formal e, tendo como principal instrumento o subsídio financeiro (bolsa no valor de R\$ 25,00) atrelado à freqüência regular à escola, o PETI pretende retirar crianças e adolescentes – 7 a 15 anos de idade – do trabalho perigoso, penoso, insalubre ou degradante. Os trabalhos assim considerados constam da Portaria N.º 20 de 13/09/2001. Anexo I do Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho que classifica 81 tipos de trabalhos que por sua natureza ou circunstância em que são exercidos, comprometem a

saúde, o desenvolvimento físico, psicológico e moral sendo proibidos para menores de 18 anos.

Enquanto Programa de Transferência de Renda o PETI se inseriu no contexto do Sistema Brasileiro de Proteção Social e este, conforme analisam Silva et al (op. cit.), vem passando por um verdadeiro desmonte na medida que “o movimento rumo à universalização dos direitos sociais cede lugar ao que passou a ser considerado como um movimento de focalização...”(p.26).Com efeito, um amplo conjunto de programas sociais vem sendo desenvolvido, embora disperso, descontínuo e insuficiente, “com marcas prevaletentes de traços meramente compensatórios, desvinculado-se as políticas sociais da necessária articulação com as políticas de desenvolvimento econômico”. (id:ibid.) Nessa perspectiva, o aprofundamento desse perfil neoliberal dos anos 90 amplia as marcas de uma proteção simplesmente compensatória e residual cuja orientação obedece a agenda de reforma dos organismos internacionais.

Na verdade, a intervenção do Estado no campo social, conforme esse ideário, deve ser restrita a ações focalizadas na extrema pobreza²¹. Não cabe aqui, contudo, uma avaliação mais profunda do Programa uma vez que fugiria aos objetivos deste estudo. Situar o Programa diante das tendências das políticas sociais brasileiras é importante, porém, na medida em que se pretende analisar o trabalho infantil em sua persistência. Isto porque, esse programa se constitui como alternativa de enfrentamento pelo governo ao fenômeno do trabalho infantil que tem

²¹ Para Silva, Yazbek e Giovanni a adoção da política neoliberal no Brasil foi tardia a partir do final dos anos 90 tendo o Estado Brasileiro se orientado, durante essa década, pelas recomendações dos organismos internacionais, particularmente do Banco Mundial, relativas à reforma dos programas sociais na América Latina ainda preconizadas nos anos 80.

demonstrado traços de permanência acentuada em vários campos de atividades tanto nas áreas rurais como nas urbanas. Nesse sentido, as ações voltadas para a sua eliminação merecem atenção particular no que se refere à contribuição efetiva na retirada das crianças do trabalho no contexto da realidade brasileira.²²

1.2. A Persistência do Trabalho Infanto-juvenil na Agricultura

1.2.1 O debate sempre atual sobre agricultura familiar

Na verdade, ainda é reduzido o número de estudos relativos ao trabalho infantil na agricultura, particularmente na agricultura familiar. Entre nós, destacam-se os estudos efetuados por Caldeira (1960), Fukui et alii(1980), Antuniassi (1981). E, mais recentemente, os estudos de Neves (1999), Brito, S.R e Senes, S.M (1999) e Marin (2001). Uma das preocupações de Caldeira foi a relação escolarização e trabalho precoce mostrando, em seu estudo - final da década 50 do século passado - os impactos negativos do trabalho sobre a formação escolar. O autor chama atenção para a participação da criança em todas as fases do processo produtivo, impossibilitando-a de freqüentar a escola regularmente, sobretudo em determinados períodos do ano agrícola quando se requisita, de forma mais intensa, a mão-de-obra infantil. A idade média do início do trabalho constatada por Caldeira era de 11 anos variando, porém, de 6 a 15 anos, com alterações de acordo com culturas e regiões. A relação escola/trabalho também se constitui em preocupação central do estudo de Fukui et alii que focalizaram um grupo de crianças excluídas do sistema formal de ensino pela necessidade de trabalho além dos altos custos provenientes do material

²² No capítulo III voltaremos a nos referir ao Programa considerando as observações obtidas junto a crianças beneficiárias e monitores da área em estudo.

escolar e do uniforme referidos pelos pais das crianças, em geral trabalhadores por conta própria ou assalariados.

Antuniassi, a partir de uma revisão dos estudos sobre trabalho infantil entre as décadas de 1940 e 1970 constata que: a utilização da mão-de-obra infantil quer diretamente no processo produtivo, quer em atividades domésticas, constitui meio de que se vale o capital para reduzir o valor da força de trabalho; crianças trabalham não só na unidade familiar (envolvendo a categoria de proprietário, arrendatário, parceiro, colono) mas desenvolvem atividades não remuneradas quando o pai ou responsável é assalariado, situação decorrente de o sistema de pagamento ser, em muitos casos, atrelado à quantidade de serviço realizado. Era, no entanto, significativa a participação da criança ou do adolescente (até 15 anos) no total da força de trabalho assalariada: 11% dos assalariados residentes e 10% dos temporários percebendo, porém, 30% menos que os adultos além de se observar maior índice de repetência na escola entre os que trabalham.

Neves discute a definição sociológica do trabalho infantil a partir do questionamento sobre *trabalho infantil condenado* buscando revelar as lógicas sociais que orientam a incorporação e a reprodução do trabalho remunerado (cultura canavieira); Marin analisa o trabalho infantil em Goiás a partir da inserção de crianças e adolescentes em atividades laborais em diferentes contextos do século XIX e XX, buscando compreender os “processos de construção da consciência pública que levaram o reconhecimento do trabalho infantil como problema social”; Brito e Senes analisam as diferentes formas e os significados do trabalho de

mulheres e crianças vinculadas à unidade de produção familiar no contexto das transformações na agricultura.

Esses estudos mostram que a análise sobre a inserção de crianças e adolescentes nas atividades agrícolas, especialmente naquelas desenvolvidas em unidades familiares de produção, remete ao entendimento da dinâmica estabelecida nessa forma de produção. No Brasil, e mais particularmente na região Nordeste, observa-se a freqüência dessas unidades produtivas que têm como base o trabalho predominantemente familiar. Nessa condição, a família ocupa todos os seus membros no desenvolvimento de atividades, seja na produção, seja na comercialização, que contribuem para assegurar a reprodução social do grupo doméstico, sem discriminação de sexo ou idade.

O quadro elaborado pelo Convênio INCRA/FAO²³ com base no último Censo Agropecuário 1995/96, mostra que a participação dos estabelecimentos rurais na categoria familiar representa 85,2% dos estabelecimentos no País, atingindo 88,3% na região Nordeste. Desse total 52,2% dos estabelecimentos estão na categoria quase sem renda²⁴.

No debate sobre a 'questão agrária', a presença e funcionamento das unidades familiares de produção agrícola têm sido objeto de diferentes abordagens. Discussões são estabelecidas a partir dos clássicos de tradição marxista Kautsky ("A Questão Agrária") e Lênin ("Desenvolvimento do Capitalismo na Rússia") que tratam

²³ Novo Retrato da Agricultura Familiar- O Brasil redescoberto 2000.

²⁴ Os percentuais no Sudeste, Sul, Centro Oeste e Norte atingem 32,8%, 24,7%, 26,4 e 25,4% respectivamente.

da evolução da agricultura no capitalismo envolvendo predições negativas quanto à sobrevivência das pequenas explorações de caráter familiar sob a égide do capitalismo industrial. Ambos apontaram para a tendência da agricultura de incorporação dos padrões dominantes de diferenciação social.

Partindo da idéia da conversão do antigo campesinato em burguesia e proletariado, Lenin analisa que a pequena produção mercantil não representaria um modo de produção específico e particular descartando, pois, leis próprias e lógica peculiar de funcionamento. Nesse sentido, a pequena produção expressaria a manifestação da contraditória condição de classe que oscila entre tendências patronais e tendências proletárias. Discutindo a desintegração do campesinato Lenin observa que

O processo de decomposição dos pequenos agricultores em patrões e operários agrícolas constitui a base sobre a qual se firma o mercado interno na produção capitalista. Praticamente todas as obras que tematizam a situação econômica da agricultura russa no período posterior a reforma assinalam a chamada 'diferenciação' do campesinato (Lênin, 1982:35).

A desintegração provocaria o desenvolvimento de grupos exteriores, criando-se então dois tipos novos de população rural tendo como denominador comum o caráter mercantil, monetário: a burguesia rural (ou campesinato rico) e o proletariado rural.

A análise de Lenin quanto à “descamponização” consubstancia-se no processo de desenvolvimento do capitalismo na Rússia cujo papel progressista se resumiria no aumento das forças produtivas de trabalho social e a socialização deste. A relevante manifestação do primeiro só se efetiva à época da grande

indústria mecanizada, pois antes disso a produção se funda no trabalho manual em técnicas primitivas.

A Rússia do arado de madeira e do manguel, do moinho movido a água e da roça começou a se transformar rapidamente num país de arados de ferro e debulhadoras, de moinhos a vapor e teares a vapor. E não há nenhum ramo da economia nacional submetida à produção capitalista em que não se observe transformação tão completa da técnica...(Lenin, op.cit.:373).

Quanto à socialização do trabalho são destacados pelo autor aspectos como: o crescimento da produção mercantil põe fim à dispersão das pequenas unidades econômicas; a produção para si se converte em produção para toda a sociedade e tanto mais alto o desenvolvimento capitalista tanto mais intensa a contradição entre o caráter social da produção e o caráter privado da apropriação; substituição da antiga dispersão da produção por uma grande concentração tanto na agricultura como na indústria; eliminação das formas de dependência pessoal, parte inalienável dos velhos sistemas econômicos. Ainda são enfatizados outros aspectos relativos ao desenvolvimento do capitalismo: criação da mobilidade da população; redução constante da parte ocupada na agricultura/crescimento do número de grandes centros industriais; aumento da necessidade de união e associação da população; mudança da estatura moral da população – resultado das transformações do antigo regime (id.ibid.: 374,375). Contudo, mesmo avaliando como progressista o caráter do papel do desenvolvimento capitalista, o autor reconhece e não perde de vista os aspectos negativos e sombrios do capitalismo e as profundas e multilaterais contradições sociais que lhe são inerentes, revelando seu “caráter historicamente transitório”.

Ainda em relação ao processo de desintegração do campesinato, a análise de Lenin contempla o aspecto referente ao papel importante desempenhado pelas combinações indústria/agricultura no agravamento e aprofundamento da “descamponização”. Nessa direção, estabelecem-se dois pólos distintos: de um lado, os camponeses ricos abrindo oficinas, empregando operários agrícolas recrutados do proletariado rural, utilizando operações comerciais e usuárias; de outro, os camponeses pobres se arruinam, transformam-se em operários assalariados.

(...) o que compele os camponeses a abandonarem tanto a terra quanto ao seu ofício independente, não é o lucro propiciado pela pequena indústria, mas a sua ruína e a sua miséria. Aqui, o processo da separação entre a indústria e a agricultura consiste na expropriação do pequeno produtor. (op.cit.:243).

Em Kautsky, vê-se a demonstração da tendência à industrialização da agricultura indicando a impossibilidade das pequenas explorações em absorver os avanços e conquistas técnicas. Quanto mais a agricultura se identifica com os padrões capitalistas, tanto mais se diferenciam qualitativamente as diferenças técnicas empregadas pelos grandes estabelecimentos das empregadas pelos pequenos. (Kautsky,1986:87)²⁵

Embora não se possa perder de vista que as análises e tendências apontadas são colocadas a partir de um determinado contexto e momento histórico-político particular, as previsões quanto à sobrevivência da produção familiar no capitalismo não são confirmadas, uma vez que não progride o processo de diferenciação social

²⁵ Cf. Capítulo VI da obra clássica de Kautsky “**A Questão Agrária**”. Sob o título O Grande e o Pequeno Estabelecimento de Exploração Agrícola o autor descreve as vantagens do grande estabelecimento no campo da produção e ainda na área do crédito e do comércio. A agricultura moderna com seus avanços e transformações é descrita e analisada por Kautsky que mostra os resultados da redução das condições de produção.

dos produtores, não havendo nem a ampliação da quantidade de trabalhadores assalariados no campo, nem tampouco a incompatibilidade entre o progresso técnico e produção familiar. Particularmente quanto a este último aspecto, Abramovay (1992) nos traz uma análise da experiência das nações capitalistas avançadas – Estados Unidos e Europa – constando a natureza predominantemente familiar da agricultura e sua rápida tecnificação por meio de constante, sistemática e persistente intervenção do Estado com suas políticas de fortalecimento da agricultura familiar, e sobretudo a função estratégica exercida pela agricultura naqueles países, considerando que é

na unidade entre a natureza fundamentalmente familiar da agricultura e seu funcionamento a partir de critérios públicos, definidos institucionalmente e onde o mercado pesa cada vez menos que reside justamente a pedra de toque da modernização da agricultura nos países capitalistas avançados. É este o paradoxo que permitiu ao Estado levar adiante uma política simultânea de rendas e de preços que foi uma das condições importantes para a própria implantação do modelo de consumo de bens duráveis de massa, características fundamentais do período expansionista que conheceu o capitalismo entre a Segunda Guerra Mundial e o início dos anos 70 (Ib. ibid.:253).

É importante, contudo, rever a observação feita por Abramovay quanto a não confirmação das previsões sobre o desaparecimento do campesinato: se por um lado existe facilidade em mostrar que não se confirmaram, por outro

não se pode falar com tranquilidade de sua manutenção nas sociedades contemporâneas. As mudanças sofridas pela produção familiar na agricultura de hoje são tão profundas que se não se encaminham no sentido da diferenciação social, por outro lado não permitiram que as características centrais da produção camponesa permanecessem. (id.:57)

Mas as teses contrárias à Lenin e Kautsky já se colocavam através das abordagens do autor russo Chayanov e do polonês Jery Tepicht que buscavam demonstrar leis de funcionamento, expressões científicas de uma experiência que nada tem de contingente e ocasional não deixando de reconhecer, contudo, a tendência à transformação e, no limite, a extinção do camponês.

A teoria Chayanoviana tem como núcleo central o balanço entre o consumo familiar e a exploração da força de trabalho (balanço trabalho-consumo)²⁶. Essa relação é definida na própria composição familiar que determinará a força de trabalho disponível dimensionando as necessidades da família:

la fuerza de trabajo de la unidad de explotación doméstica está totalmente determinada por la disponibilidad de miembros capacitados en la familia (...) el límite más elevado posible para el volumen de la actividad depende del monto de trabajo que puede proporcionar esta fuerza de trabajo utilizada con la máxima intensidad" (Chayanov, 1974:47).

A abordagem Chayanoviana recebeu críticas de Abramovay (1992) e Anjos (2003). O primeiro discorda da compreensão do campesinato ter como base apenas o comportamento econômico: a racionalidade econômica do campesinato é necessariamente incompleta, e de seu ponto de vista essa dinâmica não se resume ao econômico, mas é norteadada por um conjunto de vínculos sociais dados pelas tradições, pela comunidade. Uma melhor compreensão da realidade local se imporia,

²⁶ No Brasil, a partir da segunda metade da década de 70 estudos foram elaborados utilizando a "teoria da economia camponesa" de Chayanov: Tavares dos Santos (1978), Heredia (1979) e Garcia Junior (1983) desenvolveram trabalho sobre pequenos produtores tendo em vista a gestão da força de trabalho, funcionamento da economia camponesa, articulação com o sistema econômico dominante.

portanto, de modo a permitir maior conhecimento dos vínculos comunitários e do próprio caráter extra econômico das relações de dependência.

A crítica de Anjos direciona-se às limitações da teoria de Chayanov: caráter a-histórico²⁷; modelo estático, não garantindo condições de estudar complexos mecanismos de extração econômica que assolam as formas familiares de produção sob distintas formações históricas; introdução de um novo parâmetro de referência – o mercado de trabalho - rompe com o esquema Chayanoviano²⁸ ; a flexibilidade no acesso à terra (no caso russo) não pode ser generalizada²⁹.

Na década de 70, retomando o aporte marxista, um grupo de autores estudam a agricultura e suas relações sociais no campo. Denominados por Schneider (2003) de “neomarxistas”, encontram-se entre eles Suzan Mann, David Goodman, Harriet Friedman, Claude Servolin, cujas análises recaem sobre as formas de produção na agricultura. Em Mann e Goodman (1990) se encontra a argumentação de que as razões explicativas da persistência de formas sociais não

²⁷ Reduz os camponeses a condição de meros consumidores – produtores que controlam empresas formalmente autônomas.

²⁸ Âmbito da produção e o âmbito do consumo deixam de ser totalmente equivalentes, mutuamente correspondentes.

²⁹ A concepção Chayanoviana é defendida porém, no Brasil, por Wanderley(1998) que a considera atual - “de uma atualidade surpreendente e, por essa razão, precisa ser resgatada” . A utilização da teoria da unidade de produção familiar na agricultura “como instrumento para a compreensão dos setores agrícolas tradicionais nas sociedades modernas, não parece causar grandes reações entre os estudiosos” (id:41). Aceita-se, portanto, que existem unidades de produção cuja orientação é a satisfação de suas necessidades de consumo e cuja dinâmica é determinada por uma estrutura interna.

Na verdade, Wanderley reconhece a existência de um movimento interno à unidade produtiva de base familiar, determinado pelo caráter familiar, cujo objetivo é preservar a margem de autonomia da família que trabalha. A questão central do aporte Chayanoviano é então retomada pela autora – a relação trabalho consumo é definida na própria composição familiar que determinará a força de trabalho disponível dimensionando as necessidades da família (delimitadas pela capacidade de trabalho inicialmente do casal e pela progressiva incorporação dos filhos na atividades produtivas), que se tem a dimensão nas necessidades de consumo e a capacidade de trabalho disponível para atendê-las.

capitalistas ou familiares na agricultura devem se fundamentar nas especificidades que caracterizam a agricultura, principalmente considerando os obstáculos naturais (biológicos) impostos pela terra e produção agrícola que são limites à exploração capitalista dos recursos naturais. Do ponto de vista desses autores, as tentativas teóricas de explicação da dinâmica do desenvolvimento do capitalismo na agricultura que partiram do estudo das relações sociais não foram bem sucedidas, ao tomarem o pressuposto equivocado de que as atividades agrícola e industrial têm processos produtivos semelhantes. Para Servolin, a produção mercantil simples deve ser entendida como modo de produção pré-capitalista que se articula com o modo de produção capitalista mais amplo. A produção simples de mercadorias teria vantagens comparativas em relação à produção capitalista desde que a força de trabalho familiar é utilizada gratuitamente, não havendo atribuição de salário nem contabilização do tempo de trabalho.

Para Friedman (1986), dimensão maior deve ser dada à idéia de que a organização dos processos produtivos se dá com base em relações sociais específicas. Nesse sentido, a autora vai buscar na forma de organização do processo produtivo e nas relações de parentesco os elementos distintivos do modo de atuar das empresas capitalistas na agricultura e das unidades produtivas familiares. Enquanto nas unidades produtivas familiares o trabalho se organiza com base nas relações de parentesco e de gênero (a própria família trabalha e não se dá a separação entre os executores do trabalho e a posse dos meios de produção), as unidades capitalistas recrutam a força de trabalho no mercado – via contrato de trabalho. Ainda em relação à diferenciação, Friedman coloca a implicação da obtenção da mais-valia na produção mercantil capitalista, enquanto na mercantil

simples, busca-se o atendimento dos interesses de reprodução do núcleo familiar.

A condição básica para a reprodução da produção simples, portanto, é a contínua recriação da integridade da unidade familiar como uma unidade de consumo pessoal. As unidades familiares especializadas na produção de mercadorias são diferentes da produção capitalista na sua demanda interna de trabalho e na sua ausência estrutural de busca da mais-valia da produção...(id. ibid: 44)

A perspectiva analítica de Friedman, contudo, sofre críticas de Goodman e Redeclift (Schneider,op.cit) que reconhecem no seu posicionamento teórico a substituição da dialética pela utilização de tipos-ideais, quando da análise da produção simples de mercadorias nos países avançados. De seu ponto de vista, a validade do conceito de produção simples de mercadorias é apenas histórica e descritiva. A partir disso, levantam questões relativas ao uso da força de trabalho da família - que seria utilizada apenas em determinadas fases do ciclo demográfico da unidade familiar - à ausência de mais valia na produção simples; à especificidade das formas sociais de produção simples de mercadorias Com esse entendimento avaliam que na produção familiar o principal objetivo não pode ser reduzido a reprodução simples. Desde que a produção simples de mercadorias se insira onde há predominância da competição capitalista, a utilização do trabalho assalariado torna-se condição *sine qua non* para obtenção de uma taxa de lucro e geração das condições de reprodução da atividade. O uso do trabalho contratado de forma permanente constitui-se, pois, num “pré-requisito estrutural, levando à separação entre trabalho e capital e permitindo, portanto, a exploração da mais-valia esvanecendo-se portanto a especificidade da produção simples de mercadorias...” afirmam Goodman e Redeclif.

Esse é um debate que permanece em aberto e questionamentos vários são

estabelecidos quanto à dinâmica nessas unidades e sua lógica específica no processo produtivo.

Alguns enfoques do debate no Brasil

É oportuno salientar que o debate sobre agricultura familiar no Brasil é ainda recente. Os estudos de Veiga (1991), Abramovay (1992) e de Lamarche (1998,1999) tiveram grande importância ao mostrarem que a agricultura familiar se constitui uma forma social e legitimada na maior parte dos países desenvolvidos onde a estrutura agrária é, em sua maioria, composta por explorações nas quais o trabalho familiar é predominante. Essa constatação leva Scheneider (2003) a destacar a importância da contribuição daqueles autores sobretudo por

ter operado um deslocamento técnico e analítico decisivo na sociologia dos estudos rurais e agrários, cujas preocupações, até então, giravam em torno da discussão do caráter capitalista tradicional ou moderno, das relações sociais predominantes na agricultura (p.29).

A própria expressão 'agricultura familiar' ganha projeção a partir do final da década de 80 e primeira metade da década de 90, envolvendo as esferas política e acadêmica³⁰. Na primeira, observa-se que a adoção da expressão associa-se à existência dos embates dos movimentos sociais – com destaque para o sindicalismo rural ligado à CUT – nas discussões sobre o papel/espço dos pequenos produtores

³⁰ Contudo, a partir da metade dos anos 70 surgem estudos sobre 'camponeses e pequenos agricultores inspirados na teoria de Chayanov. Os trabalhos de Santos (1978), Heredia (1979) e Garcia Jr (1983), analisam o funcionamento e mecanismos de gestão de economia camponesa bem como sua subordinação ao capital.

rurais no processo de integração comercial e econômica dos países do Mercosul. Na esfera acadêmica, a expressão é introduzida nos estudos que buscavam novas referências teórico/analíticos.

Uma nova “categoria síntese” é encaminhada pelos movimentos sociais no campo, cuja efervescência se dá em meados de 90 quando se processam formas de manifestação política até hoje observados.

(...) a incorporação e afirmação da noção de agricultor familiar mostrou-se capaz de oferecer guarida a um conjunto de categorias sociais, como os assentados, arrendatários, parceiros, integrados a agroindústria, entre outros que não mais podiam ser confortavelmente identificados com as noções de pequenos produtores ou simplesmente trabalhadores rurais (id.ibid:31)³¹

Na esfera acadêmica, Schneider mostra que houve um “retardamento ou resistência” à utilização da noção de agricultura familiar tendo como fator explicativo o peso que as interpretações marxistas clássicas exerciam sobre os estudiosos do mundo rural. Na verdade, segundo o autor, as análises até o final dos anos 60 se concentravam na natureza das relações de produção no campo e reproduziam os argumentos clássicos da discussão sobre a “questão agrária”³².

³¹ Schneider discute a utilização da noção de campesinato, considerando inclusive Caio Prado. Alberto P.Guimarães e Inácio Rangel para os quais essa noção envolvia os pequenos proprietários, arrendatários, parceiros e outras categorias. Identificados com os distintos tipos de minifúndios os camponeses representavam uma categoria que expressava a oposição aos latifúndios. Assim “(...) antes de ser uma categoria analítica, a noção de campesinato estava fortemente impregnada de um conteúdo político e ideológico” (2003:33-35).

³² A interpretação do autor é de que os estudiosos do mundo rural permaneceram, até certo tempo, presos a discussão sobre o sentido e o significado da “questão agrária brasileira”. Esta era tratada como um tema político e ideológico – o conhecimento da natureza e das características das relações sociais de produção objetiva entender o potencial revolucionário dos grupos sociais rurais e de seu papel na luta de classes.

A afirmação da noção da agricultura familiar no cenário social e político brasileiro relaciona-se à sua legitimação pelo Estado através da criação do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), em 1996. Com o surgimento desse Programa, o sindicalismo rural – principalmente no Nordeste e no Sul – passa a intensificar a defesa de proposições que visem ao compromisso do Estado com uma categoria social que necessitava de políticas públicas diferenciadas.

Em termos da realidade brasileira, Graziano da Silva (1999) traz para o debate elementos analíticos referentes à “produção camponesa”. Para o autor, historicamente, essa produção tendeu a “interpenetrar os mais diversos setores produtivos agrícolas e regiões do país” considerando a extensão territorial e, sobretudo “a forma particular de desenvolvimento que o capitalismo engendrou no Brasil”. Nesse cenário, formas diversas do “setor camponês” existem, contemplando desde o caráter de pequenas parcerias – escassamente materializadas, a exemplo do Nordeste – até o elo na integração vertical das agroindústrias, caso da região sul na qual se observa que a “unidade camponesa” é tecnicizada e mercantil (p.139).

As abordagens do tema são diversas e nem sempre convergentes. Nos limites deste estudo, é importante ressaltar, no entanto, que o trabalho familiar ainda é predominante e as explicações apresentadas para sua permanência contemplam desde o reconhecimento das peculiaridades das relações de produção nos países em desenvolvimento (coexistência das relações pré-capitalistas) às características da realidade local. O trabalho familiar aponta para um comportamento característico distinto do setor industrial, embora se evidencie sua subordinação ao capital, seja pela funcionalidade, seja pela via de exploração do trabalho.

1.2.2. Trabalho precoce na agricultura familiar

O debate sobre a inserção de crianças e adolescentes no denominado “mundo do trabalho” a partir, sobretudo, do processo de industrialização, evoca questões relativas à perversa utilização desse contingente nas atividades urbano-industriais. As restrições quanto ao exercício da atividade laborativa abaixo de certa idade mínima mereceu atenção, originariamente, dos legisladores pelas características nocivas das condições de trabalho no setor industrial. Pires (1988), citando Caldeira³³, refere-se à resposta de representantes do governo francês ao Bureau Internacional du Travail, em 1921, sobre a limitação do trabalho infantil na agricultura. Argumentavam, na ocasião, que o trabalho das crianças “constituía um esporte saudável, ajustado às forças da idade, que fortalece a criança, não havendo razão para se estabelecer controle onde não havia abusos” (Caldeira, 1960:101). Também Dourado et al (1999) faz referência ao caráter natural e saudável que era atribuído ao trabalho infantil rural, no Brasil da Velha República, por acontecer entre os membros do núcleo familiar, acrescentando que crianças e adolescentes das áreas rurais não teriam sido, por isso mesmo, objeto de interesse dos juristas, médicos e políticos higienistas.

Ao analisar a força humana na agricultura, Guimarães (1982) argumenta que o crescimento agrícola, em seus aspectos fundamentais, “obedece na sucessão de suas etapas, à mesma diretriz histórica seguida pelo crescimento industrial”. Desse modo, o trabalho manual é substituído por instrumentos cada vez mais

³³ Caldeira, C. Menores no Meio Rural: trabalho e escolarização. Rio de Janeiro. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais. 1960.

aperfeiçoados havendo a evolução da agricultura de subsistência para comercialização dos excedentes e a tendência de substituição das formas simples de cooperação por formas mais complexas. Contudo, argumenta Guimarães, há particularidades e leis específicas que diferenciam o comportamento da agricultura e da indústria. Nesse aspecto, o autor aponta para as restrições da agricultura impostas pelas disponibilidades territoriais.

O solo, além de ser fisicamente limitado, também o é econômica e juridicamente, por outro tipo de monopólio, o monopólio da propriedade privada (...) as transformações tecnológicas são muito mais lentas na agricultura e, quando elas ocorrem, apenas beneficiam um segmento muito restrito dos produtores. (p. 231)

Em sua análise, Guimarães destaca o fortalecimento do “caráter familiar” da agricultura mostrando a predominância do trabalho familiar apesar da industrialização crescente, o que faria supor um maior crescimento do trabalho assalariado em relação ao trabalho familiar. E isto ocorreria pelo abandono das relações de trabalho, que considera “pré-capitalistas”, herança do feudalismo. No entanto, isso não ocorreu, reforça Guimarães, para quem a acentuação do “caráter familiar” da agricultura brasileira, é manifestada pela “crescente predominância do trabalho não remunerado dos membros da família desde os anos 40”³⁴. Nesse quadro em que se registra a participação dos familiares no processo produtivo, em razão das relações de trabalho, o trabalho infantil tem sua importância realçada, e conclui: “altas proporções do trabalho infantil são peculiares, pois, aos países menos desenvolvidos, nos quais a agricultura tradicional e as explorações do tipo familiar são predominantes”. A ajuda dos menores, principalmente quando não remunerada,

³⁴ O autor utiliza os censos agrícolas de 40, 50, 60 e 70.

é utilizada para contornar as dificuldades econômicas. Nesse sentido, Guimarães utiliza-se dos censos agrícolas de 1950, 1960, 1970 e 1975, mostrando, então, as altas proporções do pessoal ocupado na agricultura com idade inferior a 14 anos: 17,23%, 19,06%, 16,5% e 21,29%, respectivamente.

Essa característica permanece presente na década de 90. Vários estudos sobre o tema têm como referência as PNAD's cujos dados indicam que as crianças e jovens que trabalham se concentram na atividade agrícola (Sabóia, 1999; Novais, 1999; Kassouf, 1999; Schwartzman, 2001). Schwartzman, por exemplo, analisa a evolução do trabalho infantil nessa década constatando que no campo, aproximadamente 77% do trabalho de crianças/adolescentes se constituem em atividades não remuneradas, sobretudo na agricultura. Em sua análise, sobressaem, nas áreas rurais, as atividades agrícolas tradicionais, como culturas diversas, cultura do milho, cultura da mandioca (região nordeste) e a criação de animais (região Sul).

Os dados da PNAD 2001 (tabela 2) mostram que grande parte das crianças trabalhadoras praticamente não é remunerada com destaque para as explorações de aves, fumo, milho, mandioca, soja, arroz e oleoginosas³⁵ o que configura um ambiente de agricultura familiar. Por outro lado, na cultura da cana-de-açúcar e na cultura do cacau, o percentual de crianças que não são remuneradas está abaixo de 50% caracterizando um ambiente onde predomina a agricultura patronal. A PNAD 2003 evidencia, mais uma vez, um quadro no qual se constata a presença de crianças e adolescentes ocupadas em atividades agrícolas: 74,6% de 5 a 9 anos de idade; 58% no grupo etário de 10 a 14 anos e 33,4% na faixa de 15 a 17 anos.

³⁵ Linhaça, mamona, castanha do Pará, dendê, castanha de caju e carnaúiba

Tabela 2- Brasil - Percentual de crianças de 5 a 15 anos que não recebem rendimentos pelo trabalho exercido de acordo com as principais atividades agrícolas desenvolvidas – 2001

Culturas e Criações de Animais	% sem rendimento
Criação de animais	82,0
Cultura do milho	94,9
Cultura da banana	87,9
Cultura do café	82,5
Cultura da soja	95,3
Cultura da mandioca	95,3
Criação de aves	97,5
Cultura do arroz	98,3
Horticultura	89,7
Cultura do fumo	94,3
Oleaginosas	78,8
Cultura da cana-de-açúcar	47,8
Cultura do algodão	84,6
Cultura do cacau	64,8

Fonte:PNAD 2001

Em se tratando da diferenciação regional, a análise da Sondagem Agropecuária da Fundação Getúlio Vargas/SEBRAE (2001), realizada entre agosto e setembro de 2001, conclui que a utilização de crianças no trabalho rural chega a 40% da população ocupada nas regiões menos desenvolvidas, contra 15% nas mais desenvolvidas. A pesquisa tomou como referência os Estados de São Paulo, Minas

Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco e Goiás. Foram consideradas crianças os menores de 14 anos de idade e no percentual de ocupados na agropecuária sobressaem os Estados de Pernambuco (34,88%) e Goiás (40,00%) contrastando, por exemplo, com São Paulo que ficou com 14,93%.

Nesse debate, tem-se ainda o posicionamento de Graziano da Silva e Grossi (2000) que consideram como principal determinante do trabalho infantil as condições socioeconômicas da família e não uma particularidade ditada pelo setor de produção. Desse ponto de vista, a contribuição das crianças constitui assim um complemento significativo da renda familiar. Ao mesmo tempo, os autores advertem a respeito da metodologia adotada pelas PNAD's que, a partir de 92, passam a considerar como economicamente ativas pessoas de 10 anos ou mais, empregadas em qualquer tipo de trabalho, com ou sem remuneração, por no mínimo uma hora por semana. Esse procedimento resultaria na inclusão de crianças empregadas em tempo parcial e em atividades não remuneradas na esfera doméstica/familiar como parte da população economicamente ativa.

Em se tratando da inserção precoce no trabalho é pertinente rever algumas posições sobre o próprio significado ou entendimento do trabalho infantil. Neves (1999:9) considera genérico o termo trabalho infantil embora rico em significados e referências

Tem sido considerado símbolo do irreconhecimento de determinadas atividades produtivas penosas, realizadas por crianças e adolescentes(...). As denúncias tem especialmente recaído sobre atividades ilegais e clandestinas no mercado de trabalho informal e urbano e algumas do setor agropecuário, acentuadamente o

processo de trabalho da extração da cana-de-açúcar e do beneficiamento sisal e do carvão.

Refere-se, então, a autora, ao redimensionamento do trabalho infantil segundo os deveres da sociedade em face do ciclo de vida da infância e da adolescência (definidos pelo ECA) com o trabalho de crianças e jovens sendo objeto de atenção das instituições signatárias do convênio para cadastramento de situações de risco e delimitação de segmentos alvos de políticas especiais.³⁶ Ao tratar do trabalho infantil na cultura canavieira, questiona os significados atribuídos ao termo trabalho infantil, e assim se posiciona:

Ele deve imediatamente ser requalificado: trabalho remunerado, realizado sob condições vis ou penosas por crianças e adolescentes, por isso mesmo interditado pela legislação. Tais condições são qualificadas como impeditivas da continuidade de processo de formação do ser adulto que então se encontra em curso, formação que abrange a complementação do ciclo de desenvolvimento físico, social, moral e profissional. (p. 10)

Insiste Neves na necessidade de definir trabalho infantil para que se possa compreendê-lo enquanto produto de relações sociais específicas considerando que uma pergunta, ao menos, deve ser enfrentada: “que trabalho infantil é condenado?” Termo marcado recentemente pelo atributo da condenação, para a autora o trabalho infantil não se esgota nessa conotação, ressaltando em sua análise que

há formas de trabalho infantil fundamentais na transmissão do patrimônio de saberes e disciplinas de certas profissões e de construção do herdeiro e, principalmente do sucessor, no caso do trabalhador artesanal, profissional ou camponês. Sob a orientação e supervisão dos pais ou de gerações anteriores de trabalhadores, os

³⁶ O estudo de Neves trata do trabalho Infantil na cultura canavieira (Campos RJ) dos setores tomados como objetivo de intervenção tendo em vista a prevenção e erradicação do trabalho infantil.

adolescentes e pré-adolescentes se incorporam ao processo de socialização profissional e de ritualização da mudança de posição, ingressando-se na idade adulta. A orientação do uso da força do trabalho nesses casos, não responde diretamente à crescente expansão da apropriação da mais-valia e ao uso descartável de seu portador (p. 10-11)

No seu entendimento, outros valores referenciais da reprodução social encontram-se em jogo, incluindo aqueles qualificadores da relação positiva entre pais e filhos, mestres e aprendizes. Conforme a autora, o uso desse trabalho infantil não só antecede como ultrapassa o sistema de produção capitalista, não eliminando, necessariamente, as condições penosas e prejudiciais ao desenvolvimento infanto-juvenil ³⁷. O caráter de socialização pelo trabalho é freqüentemente referido e serve de argumento a vários autores que propõem a revisão do conceito. Referindo-se a questão do caráter de socialização que o trabalho em regime familiar *tinha* no passado, Elias Mendelievich³⁸ (1980) salienta que, através do trabalho, as crianças aprendiam

pouco a pouco, por observação, associação e imitação, quase inconscientemente, seus futuros papéis de adultos (...) iam adquirindo sua maturidade física e intelectual com bons tratos quase sem exploração e iam se preparando para a vida adulta que lhes correspondia. Esse gênero de trabalho não tinha nenhum efeito prejudicial. Assemelha-se mais a alguns trabalhos que, por serem leves, esporádicos, interessantes, educativos e socialmente úteis, serviços para que o menino se integre na vida social do grupo a que pertence (Mendelievich, apud Oliveira 1994:138).

³⁷ A autora faz inclusive críticas ao Estatuto da Criança e do Adolescente considerando a ampliação dos problemas “para uma tal gama de situações que poder-se-ia mesmo dizer, que a guardar seus termos, toda sociedade encontra-se sob questionamento” além de contemplar expectativas de condições de vida fora não só do sonho como das alternativas de camadas de segmentos da sociedade brasileira. Essa “gama de soluções”, porém, não são explicitadas por Pessanha.

³⁸El trabajo de los niños, Oficina Internacional del Trabajo, Ginebra, 1980.

Esse mesmo “caráter de socialização”, segundo Oliveira, ainda hoje guardaria sua dimensão positiva quando executado dentro dos parâmetros apontados³⁹. Contudo, o autor se refere às normas gerais de proteção a que deve se subordinar o trabalho em regime familiar apontando para o descumprimento das mesmas, reconhecendo que meninos e meninas trabalhando nesse regime são precocemente envolvidos em serviços insalubres e penosos, cumprindo exaustivas e longas jornadas de trabalho inviabilizando a escolaridade.

Nesse debate, registra-se a contribuição de Carvalho (1997) quando analisa o trabalho precoce, comprometimento e riscos ao desenvolvimento infanto-juvenil. Esse trabalho compromete as possibilidades de a criança ser criança e de o adolescente ser adolescente – fases da vida preciosas e insubstituíveis no desenvolvimento das potencialidades humanas. Ressalta, todavia, a necessidade de distinção entre o trabalho condenável - castrador das possibilidades de desenvolvimento humano – daquele trabalho considerado “parte natural dos deveres da vida em família e comunidade”. Nesse sentido, entende que a infância e adolescência se caracterizam como tempo de socialização e aprendizagem de habilidades para a vida cotidiana compartilhada na família, comunidade, sociedade. Desse modo,

É natural e salutar que meninos(as) e adolescentes partilhem das tarefas domésticas necessárias à vida em família; partilhem enquanto grupo, por exemplo, dos mutirões de limpeza da sala de aula ou da praça comunitária, ou de trabalhos na horta da escola, da comunidade... Estes são “trabalhos” partilhados, gratuitos, dever

³⁹ Para Oliveira o regime familiar “se caracteriza pela execução dos serviços onde trabalham exclusiva e habitualmente pessoas da família sob a direção de um de seus membros. As distribuição de tarefas no plantio, na colheita, na fabricação, na venda não desfiguram o regime familiar” (p. 138)

moral, se compreendidos como co-responsabilidade com o bem comum. (id: 108).

A partir desse entendimento, Carvalho concebe como condenado/proibitivo o trabalho que crianças e adolescentes são compelidos a realizar para garantir a sobrevivência, para contribuir na renda familiar. É aquele que implica o abandono da escola e do brincar, aquele enfim “que os faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertence” (id: 109)

Outros autores discutem a questão da inserção do segmento infanto-juvenil em atividades laborativas considerando as singularidades da incorporação precoce ao trabalho, particularmente na organização familiar de pequenos produtores, em determinadas localidades das regiões do Nordeste e Sudeste do País.

Woortmann & Woortmann (1997) em estudo etnográfico cujo objetivo é analisar o processo de trabalho agrícola de camponeses nordestinos, procurando revelar sua lógica interna, concebem o trabalho “como uma categoria central da teia de significados que constitui a cultura camponesa e expressa uma ética”. Na análise dos autores, a mulher, os velhos e os “não-adultos”, em geral, não “trabalham” no espaço da roça no sítio. A atividade é definida como “ajuda”. Ao mesmo tempo, o processo de ensino e aprendizagem que ocorre nos vários espaços do sítio é destacado pelos autores quando observam a atividade das crianças a quem são atribuídas tarefas de cuidar das galinhas, alimentando-as e aprendendo a “deitar os ovos”; localizar galinhas fugidas, recolher ovos, etc. Cuidar da criação de animais de médio porte, principalmente ovelhas e cabras, participar do plantio e da colheita, “lidar com o gado”, são ainda atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes

a depender da idade ou da compleição física. Na unidade de produção familiar há, no dizer dos autores, uma força de trabalho “plena”, habilitada e outra complementar, em formação.

O estudo de Brito e Senes (1999) sobre a inserção de grupos femininos e infanto-juvenis nas atividades agrícolas numa região rural do Rio de Janeiro (Serrinha do Medanha), também indica alguns elementos característicos de uma agricultura desenvolvida em pequenas unidades de produção com base no trabalho familiar. A organização dos grupos familiares se dá em torno de papéis sociais definidos: a “obrigação” da mulher é direcionada às atividades reprodutivas, ao cuidado com os filhos e com a alimentação e a “ajuda” ao marido na lavoura; a obrigação do homem refere-se ao trabalho na roça, descrito na expressão “pegar na enxada”. Já o papel da criança, na análise das autoras, não aparece de forma clara no discurso dos agricultores embora,

represente a própria força de trabalho no contexto de produção familiar como um reforço à capacidade física do pai (...) apesar de ser testemunhada sob diversas modalidades – na lavoura de produção familiar, nos serviços de empreitada, na comercialização de produtos em feiras e na mercearia – muitas vezes foi negada. (p. 137-139)

Em suas conclusões, Brito e Senes ressaltam a manutenção das “mãos invisíveis” de mulheres e crianças em todas as fases do processo agrícola: preparo da terra, colheita, distribuição e comercialização dos produtos. No caso em estudo, o trabalho das crianças e das mulheres é uma realidade, embora “negado, velado, desconsiderado ou encarado como ajuda”. A população tem claramente a noção de que o trabalho infantil é ilegal, que as crianças deveriam estar na escola; as condições reais de reprodução do grupo familiar, no entanto, não permitem a

reversão do quadro. Na verdade, a própria família camufla a realidade tornando o trabalho de crianças e jovens invisível até em estatísticas oficiais, afirmam Brito e Senes.

Quando da discussão sobre a produção familiar na agricultura, os elementos analíticos compartilhados, principalmente, por autores que recorrem à contribuição de Chayanov, põem em evidência a particularidade, a especificidade de uma forma de organização da produção cujo movimento interno tem como referência a própria estrutura familiar. Argumenta-se, inclusive, que a continuidade do caráter familiar da unidade de produção coloca-se na atualidade, haja vista a permanência nas sociedades modernas de unidades de produção com base na força de trabalho da família. Nessa perspectiva, o entendimento da problemática da produção familiar deve levar em conta sua complexidade, considerando por um lado a sua permanência e, por outro, o novo conteúdo que assumem os fatores direcionadores do funcionamento interno da unidade familiar (Wanderley, 1998).

Se a dinâmica estabelecida nessas unidades envolve todos os membros da família, põe-se em evidência, então, a participação de crianças e adolescentes que “são envolvidos no trabalho por estarem inseridas no contexto produtivo do seu grupo de origem e assim são socializados e educadas” (Brito e Senes, 1999: 141-142), considerando a organização e a ética grupal que a unidade familiar possui. Na compreensão dessa realidade, há de se considerar a complexidade de que se reveste o fenômeno “trabalho infantil”. Complexidade que, no entendimento de Costa (1994: 51), envolve as dimensões econômica, social e cultural: “determinado economicamente, condicionado socialmente e influenciado por fatores de natureza

cultural. Qualquer abordagem de enfrentamento, que não considere essa complexidade, estará, de antemão, condenada à parcialidade e ao reducionismo”.

No caso da inserção de crianças e adolescentes na atividade agrícola, particularmente objetivada nas unidades familiares de produção (atividades não remuneradas), é importante compreender que a persistência da precocidade laborativa põe em evidência as singularidades da região historicamente determinada. Realidade que se situa no âmbito maior de um modo de produção e reprodução das condições materiais de existência. Não se trata de um fato isolado. O trabalho precoce na agricultura está intimamente articulado à permanência no rural de um setor de subsistência que hoje representa 10% do PIB nacional (FIP/MDA, 2004).

Expressiva no início da década de 80, a agricultura familiar, segundo Delgado (2004), experimentou alargamento com os mais de 20 anos de relativa estagnação urbano industrial, seguida por um processo de ajustamento da economia rural à estratégia do agronegócio, que em nada favoreceu a absorção do setor de subsistência⁴⁰.

Não obstante, ou mesmo em razão da força da agricultura familiar na economia, a mão-de-obra infantil continua a ser requisitada pelo setor. Se essa utilização persiste, em que condições se processa? Que elementos se apresentam como determinantes na persistência do trabalho infantil nas unidades familiares de produção? Que atividades são desenvolvidas por crianças e adolescentes no âmbito

⁴⁰ Utilizando dados da FAO/ INERA/ MDA-2000, o autor observa que 77% dos estabelecimentos familiares (do total de cerca de 4.14 milhões) geraram um valor bruto da produção de até dois salários mínimos.

da unidade familiar, com quais características e sob que forma? Em que medida são justificados os processos de inserção da criança nas atividades rurais?

Neste estudo, o foco da investigação recai sobre a caracterização dessas atividades na agricultura familiar, as suas especificidades e elementos conformadores dos persistentes processos de inserção das crianças e adolescentes no trabalho rural.

Nessa perspectiva, privilegamos a realidade da região fumageira de Alagoas, a qual concentra unidades produtivas de base familiar que na configuração dos índices oficiais é representado como espaço de utilização do trabalho infantil.

No próximo capítulo, pretendemos desenvolver uma análise buscando apreender os aspectos sociais, econômicos e culturais que consubstanciam elementos significativos da reprodução social de crianças, adolescentes e suas famílias.

2. O Trabalho Infanto-Juvenil na Cultura do Fumo

2.1. A Área Fumageira em Alagoas

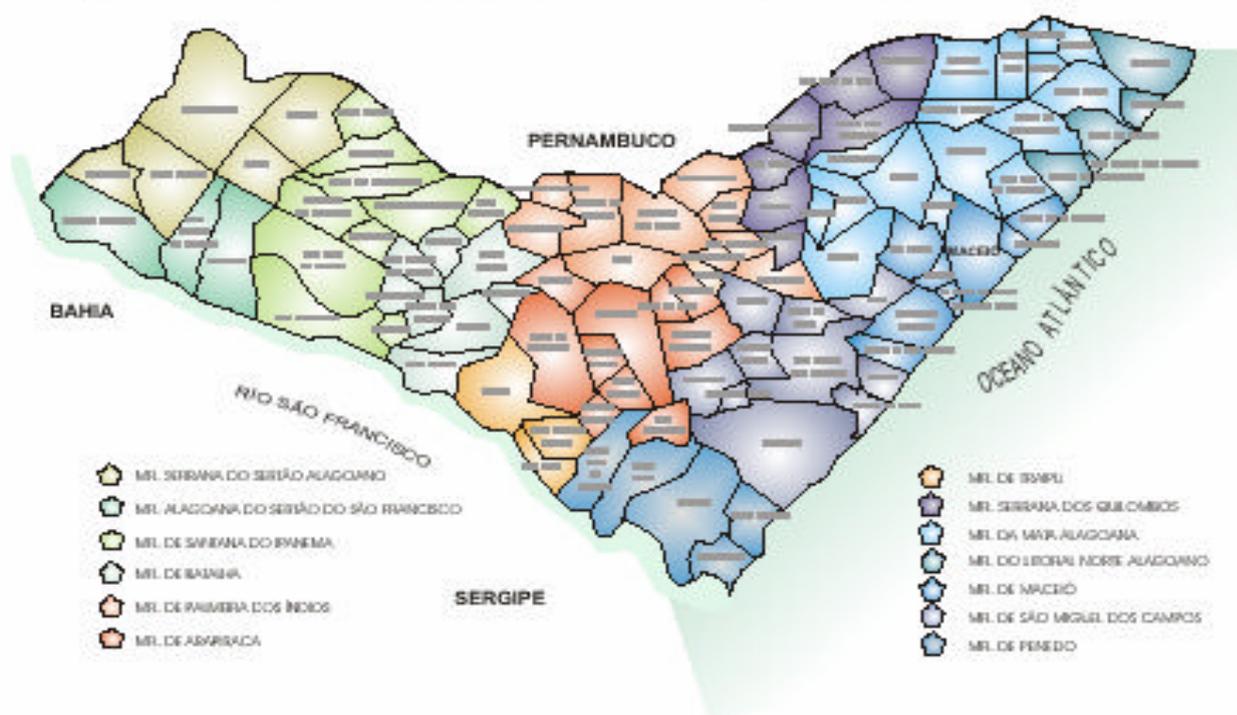
Localizada no agreste, entre a zona da mata e a zona do sertão, essa região se situa no centro do Estado, sendo composta por 8 municípios: Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia e Taquarana⁴¹ (mapa 1).

Povoações que tiveram início a partir do século 19 originaram esses municípios, com exceção de Limoeiro de Anadia, cujo surgimento se deu no final do século XVIII, atingindo a condição de município autônomo já em 1882. Arapiraca foi elevada à categoria de município em 1924 e Feira Grande em 1938, enquanto os demais chegaram à autonomia político-administrativa a partir da segunda metade do século XX.

A região fumageira em sua totalidade pertence à microrregião de Arapiraca. Considerando que a vegetação nativa foi praticamente erradicada, o que delimita essa região são os aspectos relacionados com o clima, a topografia e o solo. De uma maneira geral, o espaço ocupado por essa região representa a transição entre as áreas úmidas e o semi-árido. De acordo com Lacerda de Melo (1980), a região em análise possui características do sistema gado-policultor. Esse mesmo autor enfatiza que as terras, a partir de certa altura no lado oeste, por efeito de suas condições naturais, não são próprias para cana-de-açúcar, tendo na atividade pastoril sua principal forma de utilização. Nelas, ao lado do criatório, foi surgindo a policultura. Como em outras áreas semelhantes, aparecem dois tipos de

⁴¹ Existem outros municípios que produzem fumo de forma marginal no Estado de Alagoas.

MAPA DE ALAGOAS POR MICRO-REGIÕES GEOGRÁFICAS E MUNICÍPIOS



agricultores: o pequeno proprietário e o pequeno agricultor não-proprietário, que se dedicam à policultura em virtude das exíguas dimensões de seu domínio fundiário. Releva notar haver surgido entre os dois um tipo de relação que, além de propiciar o uso também agrícola das terras da grande e média propriedade, fez da lavoura um apoio decisivo para a expansão da pecuária. A própria cultura do fumo se adapta tanto aos pequenos tamanhos das unidades de produção como também não é tecnologicamente incompatível com culturas alimentares e até mesmo com o algodão. Um outro fator que muito favorece as atividades poliagrícolas paralelas às do criatório é possuir uma porção relativamente grande de terras sub-úmidas.

A região fumageira detém 7,15% da área total do Estado e, em relação ao aspecto populacional, os Censos Demográficos de 1960 a 2000 evidenciam sucessivos aumentos em seu contingente, tendo crescido mais de duas vezes entre 1960 e 1980 e triplicado entre 1960 e 2000. Arapiraca sobressai como o município mais populoso e Coité do Nóia com a menor população (tabela 3 e gráfico1). O crescimento populacional vigoroso de Arapiraca se deve ao crescimento vegetativo e à migração de municípios vizinhos. Em 1960, participava com 4,2% da população total do Estado, saltando para 5,9% em 1970, 6,9%, em 1980 e 6,6% em 1991 e 2000.

A partir de 1970, Arapiraca participa com mais de 50% da população da região, não havendo sinais de alteração dessa tendência.

Gráfico 1. Evolução da população da região fumageira. 1960 a 2000

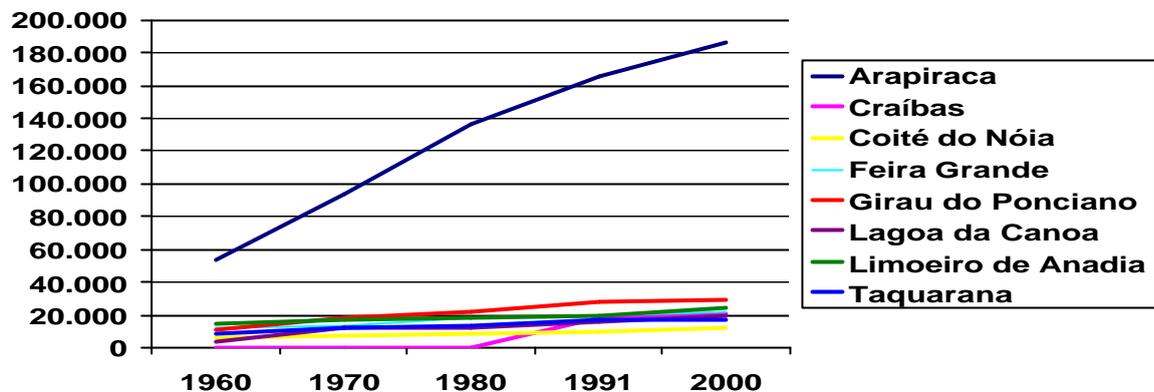


Tabela 3 - Participação da população de cada município da região no total da população da região fumageira.de Alagoas. 1960 a 2000

Municípios	1960 %	1970 %	1980 %	1991 %	2000 %
Arapiraca	48,8	54,4	59,4	56,6	56,3
Craíbas	---	---	---	6,1	6,3
Coité do Noia	5,2	4,1	4,0	3,3	3,6
Feira Grande	11,5	7,7	7,6	6,5	6,4
G. do Ponciano	10,4	10,7	9,9	9,5	8,9
L. da Canoa	3,1	6,7	5,4	5,5	6,0
L. de Anadia	13,7	9,7	8,0	6,7	7,3
Taquarana	7,3	6,7	5,7	5,8	5,1

Fonte: Dados básicos Censos Demográficos. Cálculo da autora.

Em 1960, em todos os municípios, a maior parte da população localizava-se na zona rural. Arapiraca já se destacava como o mais urbano visto que 39,5% da população já residia na cidade, enquanto na maioria dos outros municípios ficava abaixo de 15%. De acordo com o Censo de 2000, nesse município, a urbanização atinge 81,7% dos domicílios, sendo inferior apenas a Maceió. No entanto, se

considerarmos que Arapiraca possui várias comunidades na chamada zona rural, que tem população acima de vários municípios alagoanos, o índice de urbanização seria maior. Todo esse processo de urbanização foi devido a três fatores: o próprio crescimento vegetativo nas áreas urbanas, a migração rural urbana e a incorporação de áreas que em censos anteriores eram consideradas rurais.

A dinâmica populacional pode ser também vista através da taxa média geométrica de crescimento. Entre as décadas de 60 e 70, quase todos os municípios da região cresceram a taxas positivas e relativamente altas. No período 80/91, há um certo arrefecimento do crescimento populacional, mesmo assim Arapiraca cresce 1,76% em média ao ano. É importante ressaltar que, nas últimas duas décadas, em vários municípios, o crescimento da população rural se torna negativo, refletindo o processo de migração rural urbana aliado ao esgotamento da expansão da agropecuária.

A estrutura etária da região modificou-se entre 1991 e 2000. No entanto, ainda permanece predominantemente jovem. Além do mais, dois aspectos chamam atenção: o expressivo aumento das pessoas com mais de 65 anos e o alto percentual da razão de dependência⁴² (tabela 4), denotando o peso dos jovens e dos idosos sobre o segmento populacional que, em princípio, poderia estar exercendo alguma atividade produtiva. Seguindo a tendência do Brasil, este indicador vem caindo significativamente nos últimos anos, principalmente devido ao

⁴² Razão de Dependência – razão entre a população considerada inativa (0 a 14 anos e 65 anos ou mais de idade) e a população potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade).

declínio da fecundidade, que por ser muito intenso supera os efeitos provocados pelo aumento da população idosa. Desta forma, a redução da razão de dependência, do ponto de vista estritamente demográfico, é positiva porque expressa o peso proporcionalmente maior da população potencialmente maior envolvida em atividades produtivas. Olhando por esse lado, a evolução da distribuição etária é teoricamente favorável à acumulação e ao crescimento da economia. No entanto, é preciso ressaltar que com a implantação das políticas de transferência de renda e a expansão das aposentadorias é preciso reinterpretar esse indicador, ou seja, em várias comunidades são as pessoas acima de 65 anos que são o sustentáculo dos domicílios, pois são elas que auferem alguma renda.

Vale ressaltar ainda que a razão de dependência varia em função do tamanho populacional dos municípios. Em municípios maiores e com maiores taxas de urbanização, a razão de dependência é menor, ocorrendo o contrário com os municípios menores. Como podemos ver na tabela 4, Arapiraca tem a menor razão de dependência, enquanto Girau do Ponciano e Craíbas têm as maiores. Assim, o Censo Demográfico 2000 revelou que a razão de dependência varia de 62,8 em Arapiraca a 78,4 em Girau do Ponciano para cada 100 pessoas potencialmente ativas. Em 1991 essa mesma relação era de 74 em Arapiraca a 95,8 em Limoeiro de Anadia. A partir desses dados, pode-se considerar o impacto do processo de estreitamento da pirâmide etária, certamente o principal fator responsável pela diminuição da Razão de Dependência na região em foco.

Tabela 4 - Estrutura etária da população da região fumageira de Alagoas. 1991 e 2000.

Municípios	> de 15 anos		15 a 64 anos		65 e mais		Razão de Dependência %	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
Arapiraca	64.068	62.882	94.333	114.563	6.520	9.021	74,8	62,8
Craíbas	7.646	8.053	9.333	11.664	837	1.072	90,9	78,2
Coité do Noia	4.285	4.373	5.006	7.010	508	610	95,7	71,1
Feira Grande	8.280	7.930	9.899	12.228	873	1.112	92,5	73,9
G. do Ponciano	11.998	11.494	14.601	16.578	1.202	1.502	90,4	78,4
L. da Canoa	6.669	7.406	8.517	11.684	714	898	86,7	71,1
L. de Anadia	8.638	9.429	9.932	13.724	877	1.110	95,8	76,8
Taquarana	7.329	6.287	8.612	9.790	868	969	95,2	74,1

Fonte: Censo Demográfico de 1991 e 2000. Cálculo da autora.

De uma maneira geral, os níveis educacionais têm evoluído. As taxas de analfabetismo vêm decrescendo em todos os municípios. No entanto, ainda persistem taxas elevadas em todos os estratos de idade. De acordo com os dados do Atlas de Desenvolvimento no Brasil 2004, as taxas de analfabetismo na região apresentam variações entre os municípios, chegando a atingir mais de 40% em Craíbas, Girau do Ponciano e Taquarana na faixa de 7 a 14 anos.

Ainda conforme os dados da PNUD, em todos os municípios da região foram consideráveis os aumentos nos índices de inserção de crianças e adolescentes na rede de ensino local em 2000, considerando-se, sobretudo, os resultados aferidos em 1991. Essa realidade é observada em todas as faixas etárias – de 7 a 14, 10 a 14 e 15 a 17 anos -, a exemplo de Arapiraca, que passou nas referidas faixas, de 70,3, 71,8 e 50,5 para 91,6, 91,9 e 74,9.

Contudo, é importante destacar que a qualidade do ensino não tem acompanhado a expansão quantitativa. Estudos vêm apontando que as escolas públicas de uma maneira geral apresentam um conjunto de deficiências que certamente implicam uma formação deficitária (Veras, 2005). De forma generalizada, os espaços físicos para recreação são inexistentes ou insuficientes, não há bibliotecas, não se dispõe de computadores e a jornada ampliada do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁴³ se resume às aulas de reforço em condições precárias, uma vez que os locais onde são realizadas as atividades muitas vezes são improvisados e sem estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades complementares ao ensino regular. Além do mais, parte significativa dos professores não tem curso superior.

Os indicadores de vulnerabilidade da família⁴⁴ mostram a situação de pobreza em que se encontra grande parte das crianças. Entre 1991 e 2000, como mostra a tabela 5, houve apenas uma pequena melhoria. Em 2000 todos os municípios exibiam taxas de vulnerabilidade das mulheres acima de 64%. Além do mais, o percentual de mães chefe de família, sem cônjuge e com filhos menores atinge uma importância preocupante.

⁴³ O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil se estende por todos os municípios da região fumageira. Em Arapiraca, as 7.532 bolsas estão distribuídas na área urbana (1.382) e na área rural (6.150). Este programa, segundo a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, em 2002, encontrava-se em execução nos 102 municípios alagoanos, atendendo 25.014 crianças e adolescentes. Desse total, Arapiraca é representado como o município com o maior número de beneficiados deste programa de transferência de renda governamental. In: Sinopse dos Programas, Projetos e Serviços de Ação Continuada DPI/SEAS – AL, 2002, p. 19-25.

⁴⁴ O Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil publicado pelo PNUD definiu a vulnerabilidade da família através de indicadores de reprodução em mulheres jovens, crianças em famílias com renda inferior a meio salário mínimo e mães chefes de família, sem cônjuge, com filhos menores.

Tabela 5 - Indicadores de vulnerabilidade familiar da região fumageira de Alagoas. 1991 e 2000.

Municípios	% crianças em famílias com renda > ½ s.m.		% de mães chefe de família, sem cônjuge e com filhos menores	
	1991	2000	1991	2000
Arapiraca	66,3	64,7	9,0	6,0
Craíbas	90,6	86,3	4,8	5,3
Coité do Noia	86,7	89,5	6,5	4,5
Feira Grande	91,3	87,2	7,8	3,9
G. do Ponciano	90,0	90,1	5,7	6,0
L. da Canoa	89,8	86,1	4,3	6,1
L. de Anadia	93,8	90,6	6,9	4,7
Taquarana	91,3	82,2	6,0	4,2

Fonte: PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

Com base nos Censos Demográficos de 1991 e 2000, o PNUD calculou os IDHs⁴⁵ municipais. Na verdade, há uma melhoria significativa no desenvolvimento humano em todos os municípios da região em função do IDH-educação e IDH-saúde, em decorrência do aumento no número de matrículas e da redução nos índices de mortalidade infantil. É importante destacar que o IDH renda pouco se alterou, apesar dos programas de transferência de renda implementados entre 1991 e 2000, ficando a maioria dos municípios com IDH renda abaixo de 0,500; apenas o município de Arapiraca se aproxima de 0,600 (tabela 6).

⁴⁵ A partir de 1990 foi editado o primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Nesse documento, o desenvolvimento humano foi definido como “um processo de alargamento das escolhas das pessoas – não apenas as escolhas entre detergentes diferentes, canais de televisão ou modelos de carros mas as escolhas que são criadas pela expansão das capacidades e do funcionamento humano – o que as pessoas fazem e podem fazer da sua vida. Em todos os níveis, algumas capacidades são essenciais para o desenvolvimento humano, sem as quais muitas escolhas na vida não estariam disponíveis. Estas capacidades são: ter uma vida longa e saudável, ter conhecimentos e ter acesso aos recursos necessários para um nível de vida digno.

Na região fumageira, há grande desigualdade de renda auferida pelos responsáveis pelos domicílios. Em Lagoa da Canoa a renda média é de R\$ 172,00 e em Arapiraca, 387,00.

A região apresentou, ainda, um significativo diferencial entre estes rendimentos. As mulheres têm rendimento inferior aos dos homens em todos os municípios, variando de 61,4% a 93,7%.

Tabela 6 - Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região fumageira de Alagoas.

Municípios	IDH		IDH educação		IDH saúde		IDH renda	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
Arapiraca	0,556	0,656	0,579	0,734	0,525	0,650	0,563	0,584
Craíbas	0,402	0,553	0,282	0,571	0,487	0,637	0,436	0,450
Coité do Nóia	0,458	0,569	0,400	0,607	0,487	0,637	0,486	0,464
Feira Grande	0,432	0,560	0,390	0,575	0,487	0,626	0,418	0,478
G. do Ponciano	0,425	0,535	0,350	0,583	0,487	0,582	0,437	0,441
Lagoa da Canoa	0,436	0,580	0,383	0,644	0,487	0,634	0,439	0,461
Limoeiro de Anadia	0,432	0,569	0,383	0,606	0,490	0,637	0,424	0,465
Taquarana	0,447	0,583	0,389	0,613	0,525	0,669	0,428	0,466
Alagoas	0,548	0,649	0,535	0,703	0,552	0,646	0,556	0,598

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano Municipal. www.penud.org

Utilizando os indicadores renda *per capita* e proporção de pobres, é fácil verificar que a região fumageira, apesar de incluir o segundo município mais rico do Estado (Arapiraca), é tão pobre quanto a maior parte dos municípios do Nordeste. Além disso, como mostra o Índice de Gini, a renda é relativamente concentrada (tabela 7). Ou seja, a região se encontra nos piores dos mundos: renda baixa e

concentrada com um contingente importante da população abaixo da linha de pobreza. Nesse quadro cabe acrescentar que é na zona rural onde se dá a maior concentração de pobres.

Tabela 7 - Indicadores de renda, pobreza e desigualdade da região fumageira de Alagoas

Municípios	Renda <i>per capita</i> ¹ (R\$ de 2000)	Proporção de pobres ² (%)	Índice de Gini
Arapiraca	129,2	54,1	0,59
Craíbas	57,9	75,6	0,54
Coité do Nóia	62,9	79,0	0,58
Feira Grande	68,2	77,4	0,62
Girau do Ponciano	54,9	81,9	0,63
Lagoa da Canoa	61,7	78,1	0,50
Limoeiro de Anadia	63,3	82,4	0,59
Taquarana	63,4	76,5	0,63
Alagoas	139,9	62,2	0,69

Fonte: PNUD – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

1. renda *per capita* média mensal
2. Proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 75,50, equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000.

O PIB da região fumageira está concentrado no município de Arapiraca, que teve uma participação em torno de 60% no PIB regional de 1999 a 2002. Isto significa dizer que fatores estruturais (infra-estrutura econômica e social)⁴⁶ impedem a desconcentração da riqueza entre os municípios. De fato, Arapiraca, ao montar uma infra-estrutura diferenciada, criou um capital social que impede o crescimento

⁴⁶Considera-se infra-estrutura econômica e social as agências bancárias, a rede de hotéis e pousadas, a rede de hospitais e casas de saúde, a rede de ensino público e privado dentre outras.

acelerado dos municípios ao seu redor. É importante destacar que a expansão do PIB varia entre os municípios. O município de Arapiraca é o único que cresce de forma sustentável, conforme mostra a tabela 8.⁴⁷

O valor adicionado bruto na região fumageira é, predominantemente, de serviços, seguido de agricultura e, por último, do setor industrial. O destaque do setor serviço está relacionado com os serviços públicos, em particular educação e saúde e, no caso de Arapiraca, a existência de uma rede de escolas, hospitais, hotéis e pousadas, além de uma rede comercial que abastece todo o agreste e parte do sertão. A agricultura regional participou do valor agregado entre 14,2% em 2002 a 20,8% em 2001. Em Arapiraca, a participação da agricultura variou entre 10% e 14% entre 1999 e 2002.

Tabela 8 - Taxa de crescimento dos PIBs dos municípios da região fumageira de Alagoas. 1999 a 2000.

Municípios	1999 / 2000	2000 / 2001	2001 / 2002
Arapiraca	5,09	1,26	4,08
Craíbas	7,89	-14,51	15,92
Coité do Nóia	1,46	1,48	-0,72
Feira Grande	43,27	-4,70	10,44
Girau do Ponciano	6,46	4,49	0,49
Lagoa da Canoa	-9,74	5,87	4,08
Limoeiro de Anadia	-1,92	-0,34	8,07
Taquarana	-1,77	13,93	-44,99

Fonte: IBGE-Produto Interno Bruto dos Municípios 1999-2002

⁴⁷ Em geral quanto menor a economia de um município maior sua dependência da agricultura. Como o produto dessa atividade depende dos fatores climáticos e dos preços do produto explica-se em grande parte a variação do PIB municipal.

Por fim, vale a pena frisar que Arapiraca é o único município em que a economia se expande, não mais como resultado da agropecuária e sim pela expansão do setor comercial e de serviço. Há algum tempo, esse município é um centro de saúde, educação e de hospedagem, além de abrigar uma das maiores feiras livres do Nordeste.

A produção agrícola municipal não apresenta uma dinâmica sustentável. No período 1973/79, apenas a cultura do abacaxi teve crescimento anual expressivo. O restante das culturas teve crescimento anual nulo. No período 1980/89, apenas a cultura do milho teve crescimento expressivo, mais uma vez denotando o pouco dinamismo da atividade agrícola. Entre 1990 e 1999, três culturas se expandem: algodão, mandioca e milho. No caso do algodão, é importante ressaltar que depois de ser praticamente extinta no início da década, começa a se expandir de forma importante, no entanto não representa nem 5% do alcançado no início da década de 80. A expansão da mandioca não redundou em crescimento da renda, em função do seu baixo valor agregado (Veras, 2003).

O comportamento da produtividade da terra das principais culturas do município de Arapiraca pode ser visto como uma *prox*⁴⁸ da expansão da tecnologia agrícola. Nos períodos de 1973/79 e 1989/89, somente a cultura do abacaxi teve sua produtividade da terra expandida. O restante das culturas teve crescimento estatisticamente nulo. No período 1990/99, cresce o rendimento do algodão e da mandioca. Apesar disso, não se pode afirmar que houve introdução de tecnologia. A

⁴⁸ Proxi – variável utilizada para substituir outra nos casos em que não se dispõe de dados ou é impossível obtê-los da variável desejada.

cultura do fumo, apesar de continuar sendo importante no que diz respeito à geração de renda e emprego de mão-de-obra, teve sua área cultivada reduzida entre 1995 e 2001⁴⁹ devido, sobretudo, à queda nos preços por excesso de produção.

2.1.1 A Cultura do Fumo em Alagoas

Parece não haver dúvida de que a cultura do fumo originou-se nas Américas. Há evidências de que pelo menos há mais de quatro mil anos os maias cultivavam a *solanacea* onde hoje se situam o México e a Guatemala. Conforme Nardi (1996), o fumo era conhecido pela maior parte das tribos indígenas. Sua utilização tinha um sentido mágico-religioso e medicinal, sendo usado principalmente em forma de charutos fabricados com folhas de milho ou cachimbo. Era ainda mascado, bebido ou pitado. No Brasil, teve importância na civilização dos tupi-guarani, principalmente dos grupos que viviam nas costas e o cultivavam.

Nardi, (1996: 23-24) referencia a existência do fumo no continente americano apontada por europeus que desembarcaram na ilha de Cuba:

(...) eles viram os índios chuparem a fumaça de certas ervas secas metidas numa folha, seca também à maneira de um mosquete feito de papel, e aceso por uma parte dele. Um século mais tarde, o tabaco – nome dado pelos índios a esse mosquete na ilha – tinha atravessado os mares e os continentes e era apreciado no mundo inteiro.

Conforme o autor, o rápido aumento da demanda do fumo estimulou a expansão do seu cultivo nas terras das Américas. Particularmente em Cuba, a

⁴⁹ Vide anexo 3.

cultura alastrou-se em várias partes da ilha, tendo sido cultivada nos arredores de Havana para o abastecimento da cidade e dos negociantes. Em 1612, um colono inglês iniciou o cultivo do fumo na recém-fundada colônia da Virgínia uma das maiores regiões fumageiras do mundo até hoje.

Cabe destacar que a cultura do fumo ao longo de sua história pertenceu tanto à economia de subsistência como à economia de exportação, sendo exportado mas também consumido no país, e associado à produção de gêneros alimentícios.

Em Alagoas, ao contrário de outras culturas, a produção está concentrada em um território contínuo, como foi descrito no início deste capítulo. Segundo Lacerda de Melo (1980):

A explicação para a existência dessa mancha espacial de exceção integrante do quadro geral das formas do uso da terra do Agreste alagoano deve ser procurada, antes do mais, nas condições fisiográficas do espaço onde se situa. As condições climáticas, caracterizadas por uma pluviosidade da faixa de 800 a 1.000⁵⁰ com ausência relativa de anos secos, correspondem à exigência da fumicultura. Do mesmo jeito os solos leves, argilo-arenoso, onde os fertilizantes orgânicos e químicos facilmente se incorporam. E a topografia levemente ondulada da proximidade do rebordo oriental do platô suavemente dissecado da hinterlândia alagoana permite uma drenagem adequada, sem os inconvenientes de uma erosão acelerada⁵¹.

É importante ainda destacar que a cultura do fumo na região foi favorecida também pela demanda do mercado nordestino de fumo de rolo. Nessa região,

⁵⁰ Há anos em que a precipitação pluviométrica é menor do que 500 mm (SUDENE, 1990).

⁵¹ Através de um conjunto de experimentos agrônômicos, sabe-se hoje que a cultura do fumo pode ser feita em praticamente todo território alagoano em especial nos tabuleiros costeiros.

historicamente, a população, além de pobre, concentrava-se na zona rural apta a demandar um produto a preço baixo⁵². Ainda de acordo com Lacerda de Melo:

Ao contrário do que possa parecer à primeira vista, a importância da lavoura de fumo na região de Arapiraca não fez surgir ali uma área de monocultura. É verdade que o próprio preço da terra torna o criatório incompatível com a cultura do fumo, especialmente ao nível do produtor. Mas no nível do município, temos ali uma apreciável produção de mandioca e de milho⁵³.

A cultura do fumo foi introduzida na região no final do século XIX⁵⁴, mas somente em meados da década de 40 do século passado atingiu certo destaque, quando corretores baianos instalaram-se em Arapiraca e passaram a comprar fumo em folha e exportar para a Bahia. A partir dos anos 50, a atividade começa a se tecnificar, com o emprego de fertilizantes químicos e outras práticas modernas. No período que vai de 1956 a 1965, a área explorada com fumo se expande persistentemente, passando de 4.636 ha para 21.046 ha e proporcionando um espetacular surto de riqueza na região, sobretudo em Arapiraca (BNB, 1977). Foi nesse espaço de tempo que se iniciou a implantação de uma infra-estrutura

⁵² Em 1963 Alagoas já exportava fumo em corda e em folha para quase todos os Estados do nordeste com destaque para Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco (DEE, 1963)

⁵³ Atualmente a mandioca é a segunda cultura em área cultivada e é também uma substituta do fumo nas crises de superprodução. Enquanto o milho continua sendo consorciado com o fumo e com o feijão. Nas unidades de produção com maior área cultiva-se o milho isolado e nesse caso é quase que um cultivo totalmente mecanizado.

⁵⁴ Segundo Verdonck apud Nardi (1996: 42) “Nesta região [do Rio São Francisco] os poucos habitantes, quase todos pastores, vivem unicamente de bois e vacas, pescam muito peixe e plantam também muito fumo (...) Perto do Rio São Francisco existe um lugar chamado Alagoas (...) há poucos habitantes (...) os moradores plantam ali grande quantidade de mandioca, e a maior parte da farinha que vem para Pernambuco é desta procedência: outrossim planta-se neste lugar muito fumo...” Esta referência leva-nos a imaginar, com base na história de Arapiraca, que devido as condições naturais a cultura do fumo migrou para o que é hoje a região fumageira.

socioeconômica baseada na instalação de casas comerciais, serviços diversos, instalação de pequenas indústrias, construção de hospitais e casas de saúde e um conjunto de escolas públicas e privadas. Muda-se, de forma importante, não só o espaço rural mas também o urbano, concentrado evidentemente em Arapiraca, em torno do qual gravitam pequenos municípios que, na verdade, funcionam como “municípios satélites”.

No período que vai de 1968 a 1982, a área cultivada com fumo continua se expandindo, evidentemente a uma velocidade menor em relação ao período anterior, quando atinge nesse último ano 49.611 ha, refletindo sobremaneira no enriquecimento da população como um todo, mesmo levando em consideração a permanência da desigualdade de renda (IBGE, 1997).

Entre 1983 e 1994 a área cultivada com fumo se estabiliza em torno de 30.000 ha, período em que aparecem os primeiros sinais de superprodução, com conseqüente queda nos preços. No período de 1995 a 1999, a área plantada se estabiliza em torno de 25.000 ha, mas a partir de 1999 ocorre nova redução da área plantada de fumo, até atingir apenas 9.425 ha em 2003.

Esta dinâmica da exploração da cultura do fumo, a exemplo de tantas outras, está relacionada diretamente com os preços e esses com o mercado (oferta e demanda)⁵⁵. Nos períodos de preços “altos”, os agricultores são estimulados a

⁵⁵O tipo de fumo produzido na região de Arapiraca em grande parte é consumido por população de baixa renda. Um outro ponto que merece ser destacado diz respeito à redução da taxa de crescimento do consumo de fumo, em parte devido à forte propaganda antitabagismo. Pode ser destacado ainda que o preço interno de fumo é também influenciado pela oferta de outros produtos no mercado mundial.

expandirem suas áreas de cultivo; já nos períodos de preço baixo, como ocorreu em parte no período 1999 a 2003, as áreas são reduzidas⁵⁶.

É importante destacar, ainda, que a cultura do fumo ao longo do tempo, apesar de ter se modernizado em termos de utilização de insumos químicos (fertilizantes e defensivos agrícolas), não avançou significativamente em termos de mecanização, prática que timidamente é utilizada no preparo do solo. As oscilações na área plantada refletem diretamente na ocupação da mão-de-obra, na qual se inclui a mão-de-obra infanto-juvenil.

Trata-se de uma cultura de alta produtividade, com alternância de períodos de alta e de baixa rentabilidade, além de ser grande empregadora de mão-de-obra em todas as suas fases de cultivo. O sistema de plantio está praticamente dividido entre o cultivo isolado ou simples e o associado a outras culturas (em geral, culturas de subsistência). Predomina a agricultura familiar, valendo referir que a produção de fumo está localizada em sua maior parte em estabelecimentos com até 5 ha, ficando evidenciado que a atividade fumageira é minifundiária.

O uso combinado de agrotóxicos e de fertilizantes traz sérias implicações para a saúde das pessoas que lidam com a cultura, além do impacto sócioambiental⁵⁷. Na região se observa que, em regra geral, o manuseio do

⁵⁶ Vide tabela 1 do anexo 2.

⁵⁷ Desde que se iniciou o uso de agrotóxico no combate às pragas e doenças da cultura do fumo, que se negligencia o seu manuseio. “ A Unidade de Emergência do Agreste, em Arapiraca, registrou mais 53 casos de pessoas vítimas de intoxicação causada pela colheita de fumo sem equipamentos de proteção” (...) “Nos sete primeiros meses deste ano, o hospital registrou 98 casos de pessoas envenenadas durante o trabalho na lavoura fumageira” (Gazeta de Alagoas, 25/8/2005).

agrotóxico é feito sem nenhuma proteção e o seu emprego, pode ser considerado uma tarefa “leve”, é realizado por mulheres, crianças e adolescentes.

As receitas obtidas por unidade de produção são muito baixas, em geral inferiores a um salário mínimo mensal. A região produz dois tipos de fumo: o fumo claro e o escuro, com predominância desse último. O fumo escuro gera dois tipos de produtos: folhas para o fumo em corda e folhas para capa de charutos e enchimento de cigarros. As folhas do fumo, claro após colhidas e secadas, são enfardadas e embarcadas para a Universal Leaf Tabacos Ltda. Este tipo de fumo ainda está sendo produzido em escala reduzida.

O fumo é cultivado obedecendo a um conjunto de fases, de certa forma complexas e que envolvem grande quantidade de mão-de-obra. A sementeira é realizada em abril/maio. Após 35 dias, as mudas são transplantadas ou para o plantio definitivo ou para a repicagem⁵⁸ nesse caso demoram mais 25 dias para serem transplantada em definitivo. Nessa etapa destacam-se as seguintes operações: preparo de canteiros, tratamento das sementes, sementeira, irrigação, tratamentos fitossanitários, tratamentos culturais, adubação. Com exceção da construção de canteiros, as outras tarefas são confiadas também às crianças/adolescentes e às mulheres, por serem consideradas ocupações “leves”.

O plantio definitivo envolve as seguintes etapas: preparo de solo (limpeza do terreno, `lambicagem⁵⁹ e formação dos canteiros); adubação de fundação (aplicação

⁵⁸ Próprio de determinadas atividades agrícolas onde as mudas antes de serem plantadas definitivamente são transplantadas provisoriamente para obterem resistência.

⁵⁹ É o processo pelo qual se cobre o resto de cultura e vegetais nativos, com a finalidade de limpar o terreno ao mesmo tempo que serve de matéria orgânica; na verdade, é um pré canteiro.

de fertilizantes químicos e orgânicos); seleção e transporte de mudas; coveamento e plantio; adubação de cobertura; tratos culturais, que consistem basicamente no controle de ervas daninhas; desbrotamento; controle de pragas e doenças. A colheita – que é desenvolvida 3 meses após o plantio definitivo em operação manual abrange a retirada das folhas inferiores (sapatas), intermediárias (baixeiro) e o restante (primeira), e se concentra nos meses de agosto e setembro, quando são colhidas aproximadamente 82% das folhas. Nesse período, há intensa utilização de mão-de-obra, inclusive infante-juvenil. O beneficiamento consiste em secagem no campo (varais) e em armazéns. Destaca-se nessa fase o processo de destalamento das folhas do fumo, que requer grande quantidade de mão-de-obra e cuja atividade é realizada, em grande parte, nas próprias residências ou nos “salões de fumo”. A industrialização e comercialização são compostas de duas subfases: a primeira, ainda na unidade de produção agrícola, consiste na obtenção do fumo de rolo; a segunda consiste na fabricação de cigarro, que é comercializado em sacos plásticos.

Os agricultores periféricos ou fracos, em geral, cultivam áreas inferiores a 1 ha. e parte deles utiliza terras arrendadas⁶⁰; e são os mais descapitalizados. Vendem seu produto no que se convencionou chamar de ‘moita’, ou seja, um conjunto de folhas pré-beneficiadas mas que ainda não é fumo em rolo. A decisão de vender o produto nesse estágio está relacionada com a incapacidade dos produtores em saldarem seus compromissos e garantirem a reprodução social de sua família. Uma outra alternativa utilizada é a venda do fumo na forma de rolo, mas sem estar ainda curtido, pela mesma razão da venda do fumo em forma de ‘moita’.

⁶⁰Quando se utilizam terras arrendadas, reduz-se de forma importante a rentabilidade da exploração.

Os agricultores familiares “meio fortes” ou semi capitalizados geralmente vendem sua produção para as fábricas de cigarro, para corretores independentes (ajuntadores), corretores de outros Estados e exportadores de folhas. Somente os produtores capitalizados comercializam sua produção diretamente com as fábricas industrializadoras, com corretores de outros Estados e exportadores de fumo em folha, ou com corretor independente que atua indicando, principalmente, onde se localizam os produtores de fumo com disponibilidade do produto.

De uma maneira geral, a renda dos agricultores familiares fica diminuída por conta da extensa rede de intermediação, dificultando, cada vez mais, a substituição da mão-de-obra familiar por mão-de-obra assalariada. E, em especial, das crianças e adolescentes que participam precocemente e perigosamente da atividade produtiva na área.

Cabe destacar ainda que a industrialização do produto se dá durante todo o ano e, devido às elevadas taxas de juros e/ou devido à estratégia empresarial, os estoques são ‘carregados’ pelos maiores produtores, corretores capitalizados e industriais.

Fazem parte da cadeia produtiva do fumo plantadores de fumo, fornecedores de insumos, fornecedores de máquinas e equipamentos agrícolas, empresas industrializadoras, empresas exportadoras, corretores, sindicatos, agentes financeiros, além dos escritórios de assistência técnica e pesquisa.

No comércio de Arapiraca os produtores de fumo adquirem máquinas e equipamentos, adubos químicos, agrotóxicos e outros produtos indispensáveis à

produção do fumo. As firmas formam um mercado com características oligopolistas homogêneas. Nesse tipo de mercado existe um conjunto de variáveis importantes: o número de firmas que formam o oligopólio, o preço cobrado por cada firma e as quantidades que elas comercializam.

Há indícios de que essas firmas utilizam a estratégia do tipo coalizão, isto é, estabelecem acordos para fixação de preços, de maneira a caminhar na direção da maximização dos lucros. A oligopolização da venda de insumos pode estar aumentando os custos de produção dos agricultores, e, por conseguinte, reduzindo suas possibilidades de permanência no mercado, principalmente os menores e menos capitalizados. Além disso, ao aumentar o preço dos insumos, fica reduzida a capacidade dos produtores de contratarem força de trabalho fora da unidade de produção forçando o emprego de todos os membros da unidade familiar, inclusive de crianças e adolescentes.

Com base no Censo de 1995/96⁶¹, a região fumageira abriga 9.292 estabelecimentos agropecuários⁶², sendo que 45,5% são de proprietários, 22,7% são de arrendatários, 1,3% de parceiros e 30,5% de ocupantes. Isto significa dizer que parte importante dos estabelecimentos não está juridicamente regularizada.

⁶¹ O Censo Agropecuário 1995/96 é a publicação mais abrangente em termos de dados pois contém informações de todos os municípios do Brasil emancipados até 1995. Considerando que no agreste de Alagoas o setor rural não passou por grandes transformações nos últimos 10 anos, principalmente no que diz respeito à introdução de novas tecnologias bem como a diversificação de culturas, as informações contidas nesse documento satisfazem as necessidades deste estudo.

⁶² Considera-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independentemente do tamanho ou situação (rural ou urbana), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processa uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação de pequenos animais; silvicultura ou reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram os quintais de residências e hortas domésticas. As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente, foram consideradas como único estabelecimento (Censo agropecuário 1995/1996).

O município de Arapiraca, seguido por Craíbas, destaca-se pelo número de estabelecimentos explorados por pequenos produtores. Vale salientar ainda que tanto o número de estabelecimentos como o total da área da região fumageira correspondem a mais de 85% dos estabelecimentos e da área que produz fumo no Estado de Alagoas.

A cultura do fumo é explorada principalmente por pequenos produtores. A média das unidades de produção é de 4,4 ha para os proprietários, 1,2 ha para os arrendatários, 1,4 ha para os parceiros e de apenas 1,2 ha para os ocupantes. Isto evidencia a dificuldade de substituir a cultura do fumo por outras, em particular culturas permanentes, principalmente no que diz respeito aos ocupantes que detêm menores áreas.

Os produtores enfrentam um mercado diferenciado. Os vendedores de folhas para charuto e para enchimento de cigarros vendem seu produto a poucas firmas. Os vendedores de fumo em corda enfrentam um conjunto amplo de compradores, corretores independentes, empresas industrializadoras locais e compradores/corretores de indústrias de outros Estados. Apesar de existir uma certa concorrência na aquisição do produto, o elevado número de produtores desorganizados torna-os tomadores de preço no mercado, reduzindo, por conseguinte, sua margem de lucro. Parece ser ponto pacífico que uma forma de aumentar a rentabilidade desses produtores reside no controle da produção, na melhoria da qualidade e em sua organização.

Ainda em meados da década de 50, a Souza Cruz contratou um técnico americano para introduzir o tipo especial de fumo – tipo Virgínia – desenvolvido nos

estados Unidos com grande sucesso. Após um ano de trabalho, não se conseguiu convencer os fumicultores locais a cultivarem a nova variedade. Somente no final dos anos 90 é que se voltou a experimentar o cultivo de fumo claro⁶³ nas variedades Virgínia e Burley. É importante salientar que estas variedades ainda não têm seu cultivo assegurado na região, apesar de estarem sendo cultivadas desde os meados dos anos 90.

A diferença entre as variedades escura e clara está no processo de comercialização e beneficiamento. Os fumos claros são colhidos, secados em estufas e vendidos para a Universal Leaf Tabacos Ltda. com sede em Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul. As folhas depois de colhidas e secadas, são enfardadas e embarcadas para a Universal Leaf Tabacos Ltda.

É importante enfatizar que no cultivo do fumo claro o padrão de mecanização é superior ao do fumo escuro. Nesse tipo de fumo, o preparo do solo, os tratamentos culturais e o preparo das folhas para a secagem nas estufas são feitos mecanicamente. Assim, a demanda por mão-de-obra é aproximadamente 25% com relação ao cultivo do fumo escuro. Apesar da redução de mão-de-obra, utiliza-se também mão-de-obra infante-juvenil. Considerando o tamanho da maioria das unidades de produção e seu nível de capitalização, a expansão do fumo claro será de certa forma limitada. Isto significa dizer que existe uma barreira à entrada de produtores no cultivo do fumo claro.

⁶³ Segundo alguns produtores antigos da região, na verdade o que aconteceu foi a inadaptação da família do técnico em relação ao ambiente, de certa forma inóspito para os hábitos de pessoas vindas de regiões desenvolvidas.

Como destacado anteriormente, é importante reter que a extensa rede de intermediação implica na diminuição da renda impossibilitando a substituição da mão-de-obra familiar e, em especial, do segmento infanto-juvenil precoce e perigosamente inserido na atividade produtiva.

2.1.2. O Trabalho Infanto-Juvenil na Cultura do Fumo

Como foi destacado anteriormente, a cultura do fumo é intensiva em mão-de-obra em todas as fases do cultivo. Na região, o pessoal ocupado nessa cultura em 1996, correspondia a 34.247⁶⁴, perfazendo uma média de 3,7 trabalhadores por estabelecimento.

Na agricultura dos 8 municípios da região existiam 94.560 pessoas ocupadas, alcançando a média de 3,5 trabalhadores por estabelecimento agrícola, sendo 12.102 trabalhadores menores de 14 anos, dos quais 6.999 pertencem ao sexo masculino e 5.103 ao sexo feminino, correspondendo a 12,8% do total de trabalhadores em atividades agrícolas (tabela 9).

A expressiva participação do trabalho infanto-juvenil no período do censo se deve a dois fatores: o primeiro se refere aos anos agrícolas de 1995 e 1996, nos quais houve grande expansão da cultura do fumo e, segundo, nesse período não havia combate intensivo ao trabalho infantil.

⁶⁴ A pesquisa sobre pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiro. Distribui-se o pessoal ocupado nas seguintes categorias: responsável e membros não-remunerados da família; empregados permanentes; empregados temporários; parceiros; e outra condição. É importante destacar que as pessoas que estão ocupadas em atividades não-agrícolas não estão incluídas.

Tabela 9 - Pessoal ocupado na agricultura nos municípios da região fumageira, segundo sexo e idade. 1995/1996.

Municípios	Total Estabelecimento	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Até 14 anos	> de 14 anos	Até 14 anos	> de 14 anos
Arapiraca	4.291	16.401	1.252	8.373	904	5.872
Craíbas	2.993	10044	1.087	4.454	930	3.573
Coité do Nóia	2.325	6.534	412	3.518	222	2.382
Feira Grnde	4.603	14.402	1.098	7.124	913	5.267
G. do Ponciano	4.074	16.694	1.605	8.095	1.296	5.698
L. da Canoa	2.529	7.903	517	4.117	358	2.911
L. de Anadia	2.820	13.550	536	7.227	245	5.542
Taquarana	3.193	9.032	492	5.283	235	3.002
Total da RF (a)	26.828	94.560	6.999	48.191	5.103	34.247
Estado (b)	115.064	432.104	29.551	257.410	19.356	125.787
a/b (%)	23,3	21,9	23,7	18,7	26,4	27,2

Fonte IBGE-Censo Agropecuário 1995/96. Cálculo da autora.

Dessa maneira, evidencia-se que a ocupação de crianças na agricultura regional é utilizada de forma generalizada por todos os municípios, embora não seja privativa dos fumicultores. Ademais, o contingente de trabalhadores menores de 14 anos ocupados na agricultura representa 24,7% em relação ao Estado.

Essa ocupação está relacionada à agricultura familiar, visto que nessa referida região do Estado de Alagoas se concentra esse tipo de organização produtiva. Desse modo, invariavelmente, toda a família trabalha em todas as fases da cultura, particularmente na colheita e no destalamento, já que nesta fase praticamente não existe mecanização. Ademais, quando a unidade de produção contrata mão-de-obra, o pagamento é feito por tarefa, o que de certa forma estimula

a utilização dos familiares contratados, evidentemente numa tentativa de aumentar a renda da família.

As diferentes fases do cultivo de fumo estão diretamente relacionadas com o emprego de mão-de-obra. Nas tarefas de preparo dos canteiros emprega-se basicamente mão-de-obra masculina adulta, por ser uma atividade manual que utiliza grande esforço físico, embora crianças (sexo masculino) também sejam utilizadas nessa atividade, mas em menor número e na faixa etária igual ou superior a 10 anos. A concentração do trabalho infanto-juvenil se dá nas fases de colheita e do beneficiamento (destalamento) etapas que envolvem atividades de fácil acesso a sua estrutura física, além da destreza manual requerida em “destalar” as folhas do fumo.

Considerando que principalmente na fase do destalamento, se verifica a maior utilização de crianças e jovens, cabe uma observação relativa à localização e horário usados nesse período. Nas residências, de portas fechadas, no horário noturno, crianças se inserem na atividade de “destala”. Na verdade, nessas condições a utilização da força de trabalho infantil foge ao controle da fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho. “Crianças correm para todos os lados ao avistarem o carro da fiscalização”, afirmam algumas pessoas ouvidas na região. A ação fiscalizadora intimida as famílias que procuram se preservar quando solicitadas a dar informações sobre a inserção de crianças nas atividades rurais. Esse fato foi inclusive destacado no estudo realizado na região (Malta, C. et alli). Nessa investigação, a incorporação desse segmento aparece significativamente nas fases referidas envolvendo as diversas idades principalmente entre 8 e 11 anos, registrando-se, inclusive, a presença de crianças menores de 7 anos. Já os

adolescentes – 12 a 17 anos – participam de todas as etapas, concentrando-se, no entanto, nos períodos correspondentes à colheita e à “destala”.

Sumariando as principais questões analisadas, evidencia-se que a região fumageira, apesar de ser a mais rica do interior do Estado de Alagoas, concentra um expressivo contingente de unidades familiares de produção agrícola que estão abaixo da linha de pobreza, sobrevivendo em parte devido à transferência de rendas governamentais (bolsa-família, aposentadorias, bolsa-criança cidadã, entre outras). A pobreza dessas unidades familiares está diretamente relacionada com sua base de recursos: exploram pequenas áreas de terra⁶⁵ com culturas consorciadas, praticamente sem mecanização e, de uma maneira geral, têm níveis de escolaridade baixos, com destaque para o grande contingente de pessoas analfabetas.

Esse conjunto de fatores leva as famílias rurais a utilizarem estratégias para viabilizar sua reprodução com a inserção de todos os seus membros nas atividades produtivas, mesmo consciente das limitações estabelecidas pela legislação em vigor para a infância e a juventude.

2.2 A Área de Estudo

Analisamos anteriormente as características da região fumageira, a formação e desenvolvimento da cultura do fumo, tendo como alvo a configuração das unidades produtivas de base familiar em seus aspectos econômicos e sociais, e nesse contexto a ocupação de crianças e adolescentes. Argumentamos que na região se concentra a agricultura familiar de Alagoas e neste tipo de organização de

⁶⁵ A área média dos proprietários da região fumageira é de 4,43 ha., 1,18 ha. para os arrendatários, 1,36 ha para os parceiros e de apenas 1,14 ha para os ocupantes (IBGE, 1997).

produção, de forma geral, toda a família trabalha nas diversas fases da cultura do fumo, em especial, na colheita e destalamento, visto que nessa fase não existe um processo de mecanização. E, assim, sendo essa cultura intensiva em mão-de-obra em todas as suas fases, comporta uma grande quantidade de pequenos produtores em seus processos de exploração produtiva. Analisamos também as especificidades relativas à população, às condições de vulnerabilidade familiar, e com base nos indicadores de renda, de pobreza e desigualdades, a configuração da renda na região, a qual se apresenta baixa e concentrada, com um contingente significativo da população abaixo da linha da pobreza. A partir de todos os elementos analisados, passaremos às peculiaridades dos povoados de Capim e Bananeiras, que se constituem em nossa área de estudo, buscando assim a articulação entre suas particularidades e os traços gerais e determinantes das condições sociais e econômicas de crianças, adolescentes e suas famílias na região fumageira.

Neste estudo, as observações foram centralizadas nos dois povoados referidos, que representam o rural do município de Arapiraca. Na caracterização dessas localidades foram utilizados dados de uma pesquisa de campo realizada pelo Projeto RURBANO⁶⁶ no ano de 2001⁶⁷. Nesses povoados inseridos na região fumageira, pratica-se uma agricultura tipicamente familiar, mas diferenciada. Em linhas gerais, pode-se utilizar a seguinte tipificação:

- a) unidades de produção familiares em estado avançado de tecnificação e

⁶⁶ O Projeto RURBANO (Fase III) teve como um dos objetivos analisar a importância das rendas nas famílias rurais e agrícolas de algumas regiões do País.

⁶⁷ Esta investigação teve por base uma amostra aleatória calculada com base no cadastro do Programa de Saúde da Família (PFS), tendo sido aplicado 60 questionários junto às famílias de pequenos produtores.

- capitalização tendendo a se transformarem em empresas familiares;
- b) unidades de produção em que seus membros estão em franco processo de proletarização ou, por falta de ocupação, subsistem via assistência governamental. Este tipo de unidade familiar de produção cultiva fumo em pequena escala devido ao seu alto custo de produção e ocupa áreas exíguas incapazes de gerar renda suficiente para garantir a reprodução social da família;
 - c) unidades de produção familiar intermediária que poderão ascender à categoria de empresas familiares ou se transformam em periféricas. Em várias dessas unidades seus membros já estão se assalariando, tanto na zona rural como na zona urbana.

Essas três categorias de unidades de produção familiar têm seus papéis relativamente definidos. As empresas familiares produzem alimentos e fumo para o mercado. Em geral, detém maior área de terra e capacidade de investimento com recursos próprios ou através de crédito do sistema bancário. As unidades periféricas⁶⁸ produzem alimentos para o autoconsumo ao lado de pequena área de fumo e funcionam também como um verdadeiro reservatório de mão-de-obra. As unidades intermediárias ou em processo de transição produzem alimentos para o autoconsumo e para o mercado, além de produzirem fumo. O trabalho infanto-juvenil se concentra nas unidades de produção periféricas e intermediárias, tendo em vista que a mão-de-obra é basicamente familiar, ou seja, não se contratam trabalhadores por insuficiência de recursos financeiros.

Nos povoados Bananeiras e Capim são exploradas as culturas do fumo, feijão, milho, mandioca, e nos últimos 10 anos, Bananeiras tem se destacado como produtora de hortaliças (alface, couve, coentro e cebolinha). Como se sabe, todas

⁶⁸ As principais características dessas unidades de produção são: a) a produtividade da agricultura é baixa; b) produzem apenas vegetais, não criam animais de grande porte e são incapazes de agregar valor as suas atividades produtivas.

essas atividades são intensivas em mão-de-obra, ocupando todos os membros da família no processo produtivo. A tecnologia utilizada pode ser considerada intermediária na medida que utiliza fertilizantes químicos e orgânicos, agrotóxicos⁶⁹ e irrigação (sobretudo nas hortaliças e nas sementeiras de fumo e em algumas unidades de produção no próprio plantio definitivo do fumo).

Segundo os resultados da pesquisa⁷⁰, o número de pessoas por domicílio é de 4,4, próximo da média do município (4,2) e da média do Estado de Alagoas (4,3). O nível de escolaridade é muito baixo, já que é alto o percentual (27,1%) de pessoas com mais de 7 anos analfabetas, o que se torna mais grave se considerarmos as pessoas semi-analfabetas, (9,2%) (apenas lêem e escrevem o próprio nome).

Nas unidades de produção estudadas há uma predominância de famílias pluriativas⁷¹ (45,0%), seguidas de famílias agrícolas⁷² (35,0%) e apenas 3,0% têm como única atividade a não-agrícola. Isto significa dizer que há uma clara predominância de atividades agrícolas, mas em parte associadas com atividades não-agrícolas.

⁶⁹ Considerando o nível de escolaridade e a precária assistência técnica oferecida aos agricultores o uso de agrotóxico é uma ameaça permanente a todos os trabalhadores, em particular às crianças. Durante a pesquisa de campo foi observado menores de 14 anos manipulando agrotóxico líquido sem o uso do KIT de proteção.

⁷⁰ .Perfil das Famílias Rurais de Arapiraca: Ocupação e Renda (Veras, 2004).

⁷¹ Famílias pluriativas significa que pelo menos um membro da família com atividade agrícola e outro com atividade não-agrícola.

⁷² Famílias agrícolas quando todos os membros da família têm apenas atividade agrícola inclusive para autoconsumo

Em relação à origem da renda é importante destacar que apenas 8,3% dos domicílios obtêm 50% ou mais de suas rendas provenientes de atividades basicamente agrícolas, ao passo que os aposentados + outras rendas têm uma participação em 55% dos domicílios (tabela 10). A não-predominância da agricultura na formação da renda dos povoados é o resultado dos seguintes fatores: crise na economia fumageira,⁷³ que na data da pesquisa estava passando pelo círculo baixo de preços, que proporcionava uma receita insuficiente, na maioria dos casos, para remunerar os fatores de produção; as comunidades são beneficiadas por programas sociais do Governo Federal; e um conjunto de pessoas aposentadas. Como é claro, essas outras fontes de renda relativizaram as rendas oriundas somente da agricultura. As ocupações não-agrícolas nos povoados se referem a pequenos negócios, ao setor público, ao transporte de mercadorias, à industrialização do fumo, ao fabrico de farinha de mandioca, ao conserto de casas e de eletrodomésticos.

Tabela 10 - Distribuição dos domicílios amostrados, segundo o número de residentes. Arapiraca - AL

Tipos de Família e Origem da Renda	Domicílios		Pessoas	
	N.º	%	N.º	%
Agrícola	21	35,0	87	33,2
Pluriativa	27	45,0	139	53,1
Não – agrícola	2	3,3	10	3,8
Não – ocupado	10	16,7	26	9,9
Total	60	100,0	262	100,0
50% ou mais de origem agrícola	5	8,3	32	12,2
50% ou mais de origem não agrícola	15	25,0	80	30,5
50% ou mais de origem Aposentadorias + outras	33	55,0	117	44,7
Outras combinações	7	11,7	33	12,6
Total	60	100,0	262	100,0

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III

⁷³ A crise fumageira se configurou como uma crise de superprodução refletindo diretamente nos preços do fumo. Em 1999, foram produzidos 15.005 toneladas de fumo em folha, reduzindo-se para 4.320 toneladas em 2001.

Quando se relaciona educação e ocupação da pessoa de referência,⁷⁴ verifica-se que 93,4% têm escolaridade inferior ao 1º grau e estão ocupadas em atividades agrícolas.

A distribuição dos domicílios amostrados, segundo a posição na ocupação no trabalho principal da pessoa de referência, mostra que existe uma heterogeneidade com relação aos tipos de família: na atividade agrícola predominam os conta-própria⁷⁵ (42,9%), seguidos dos empregados assalariados (38,1%) e dos desempregados (19,0%); com relação aos pluriativos, verifica-se que 59,3% são praticados por conta-própria, 25,9% por assalariados e o restante está desempregado, evidenciando mais uma vez que se trata de agricultura familiar.

A origem da renda familiar dos trabalhadores por conta própria dos povoados provém, por ordem de importância, principalmente das atividades não-agrícolas (46,7%), das atividades agrícolas (40,0) e das aposentadorias (33,3), o mesmo ocorrendo com os assalariados (Veras, 2004).

A distribuição dos domicílios, segundo a posição na ocupação do trabalho principal de todos os residentes, no que se refere aos trabalhadores por conta-própria, ascende a 31,2% ocupados na agricultura e 33,5% trabalhando em atividades pluriativas. Por sua vez, os empregados assalariados exercem suas atividades preponderantemente em atividades não-agrícolas, seguindo-se das atividades pluriativas.

⁷⁴ Considerou-se como pessoa de referência do domicílio aquela responsável pela unidade domiciliar ou que assim fosse considerada pelos demais membros da unidade domiciliar.

⁷⁵ Conta-própria são unidades de produção familiares que empregam no máximo 2 trabalhadores assalariados temporários.

O principal problema do Nordeste, e sobretudo do Nordeste rural, é seu baixo nível de renda. A renda média das famílias amostradas varia em função do tipo de atividade que exercem. Assim, os domicílios onde as famílias são não-ocupadas, certamente obtendo rendimento de aposentadorias e/ou doações, a renda domiciliar média é de apenas R\$ 2.410,00 por ano, muito próxima à das famílias que exercem atividade agrícola, que auferem uma renda média de R\$ 2.619,14, também em um ano. Já os pluriativos conseguem obter uma renda média de R\$ 3.796,07. Por último, as famílias ocupadas em atividades não-agrícolas obtêm maior renda R\$ 8.580,00.

A renda domiciliar *per capita* segue o mesmo sentido da renda domiciliar total na medida que o número de membros da família por domicílio é idêntico (tabela 11). É importante destacar que a maior parte dos membros dos domicílios está abaixo da linha de pobreza. Esses dados se aproximam da renda média anual domiciliar contida no PNAD 2001, que era de R\$ 61,00.

Kageyama e Hoffmann (2004), analisando os dados de rendas rurais de 11 municípios distribuídos por diferentes Estados do Brasil, concluíram que nas localidades situadas nos espaços nordestinos a renda domiciliar *per capita* está abaixo de 1 salário mínimo⁷⁶, com destaque para os povoados localizados em Arapiraca, onde a renda média foi de apenas 0,351 do salário mínimo. Considerando

⁷⁶ O salário mínimo na época da pesquisa era de R\$ 180,00.

outras regiões do Brasil, é no Nordeste que as famílias rurais obtêm a menor renda⁷⁷.

Tabela 11 - Rendimentos médios dos domicílios da amostra no período de outubro/2000 a setembro/2001. Arapiraca, AL.

Tipos de Família	Renda Domiciliar Média	Renda Domiciliar per capita
	Total R\$	Total R\$
Agrícola	2.619,14	700,67
Pluriativo	3.796,07	911,42
Não – agrícola	8.580,00	2.005,00
Não – ocupado	2.410,10	1.271,53
50% ou mais de origem agrícola	3.066,00	493,27
50% ou mais de origem não agrícola	5.170,13	1.210,75
50% ou mais de origem Aposentadorias + outras	2.615,42	940,25
Outras combinações	2.795,14	627,40
Total	3.312,62	934,13

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III

A renda média domiciliar do trabalho, de acordo com a atividade da família, é maior nas atividades não-agrícolas e menor nas atividades agrícolas. Entre as duas, encontram-se os pluriativos. A renda média domiciliar de outras fontes é próxima à das atividades agrícolas. Por fim, a renda média dos não-ocupados é muito baixa (tabela 12). Muitas vezes em um domicílio a única fonte de renda provém da aposentadoria.

⁷⁷ A renda domiciliar per capita em salários mínimos dos municípios pesquisados foram: Arapiraca, AL 0,351; Barreiras, BA 0,824; Ilhéus, BA 0,550; Irecê, BA 0,404; Ipanguaçu, RN 0,568; Nova Friburgo, RJ 1,251; S. J. d'Aliança, GO 1,437; Vinhedo, SP 3,847; Piracicaba, SP 0,729; Londrina, PR 1,440; Barão, RS 2,022.

Tabela 12 - Rendimento médio domiciliar do trabalho, de outras fontes e dos inativos no ano. Arapiraca, AL, outubro/2000 a setembro/2001.

Tipos de família e origem da renda	Renda domiciliar média do trabalho	Renda domiciliar média de outras fontes	Renda domiciliar média dos inativos
	R\$	R\$	R\$
Agrícola	927,05	926,29	445,71
Pluriativa	2.510,96	664,44	475,56
Não – agrícola	7.980,00	0,00	300,00
Não – ocupada	40,40	90,00	2262,00
50% ou + agrícola	2.533,00	240,00	144,00
50% ou + não-agrícola	4.730,73	196,00	60,00
50% ou + aposentadorias	396,06	816,73	1.327,27
Outras combinações	990,29	1.028,57	0,00
Total	1.727,13	628,20	757,00

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III.

O autoconsumo, apesar de presente, é pouco representativo em todas as atividades da família. Dois aspectos explicam esse comportamento: primeiro, trata-se de uma área que tem o fumo como cultura principal; e segundo, a mandioca é a segunda cultura em importância, quase sempre exportada para o Estado de Pernambuco ou transformada em farinha.

Quando se leva em conta a proporção de pessoas pobres dada uma linha de pobreza fixa (0,5 salário mínimo mensal per capita) verifica-se que os povoados de Arapiraca se destacam como os mais pobres em relação às outras comunidades estudadas⁷⁸.

⁷⁸.Proporção de pobres dos municípios estudados: Arapiraca, AL - 82,8; Barreiras, BA 61,2; Ilhéus, BA 67,8; Irecê, BA 76,3; Ipanguaçu, RN 58,8; Nova Friburgo, RJ 16,0; S. J. d'Aliança, GO 49,6; Vinhedo, SP 4,6; Piracicaba, SP 45,3; Londrina, PR 35,4; Barão 0,0.

De uma maneira generalizada, os domicílios das comunidades em análise têm perfis semelhantes em termos de obtenção de renda, daí por que a renda é menos concentrada à medida que o Índice de Gini é de 0,340. Este índice evidencia que a renda é bem distribuída, mas a pobreza é generalizada.

A referida pesquisa permitiu construir um índice denominado de nível de vida (INIVI)⁷⁹ por meio de um conjunto de informações sobre os domicílios, tais como: tipo de parede, tipo de telhado, densidade de moradores por cômodos, água encanada, instalação sanitária, energia elétrica, destino do lixo, geladeira, televisão e telefone. O índice foi construído através de 10 variáveis binárias⁸⁰, que podem variar de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, melhor é o nível de vida da família; e quanto mais próximo de 0, pior.

Conforme mostra a tabela 13, o maior percentual de nível de vida até 0,5 é de famílias ocupadas em atividades agrícolas e não-ocupadas. O maior percentual de famílias com nível de vida no estrato de 0,8 e 0,9 se encontra naquelas com atividades não-agrícolas. Os pluriativos têm um nível de vida melhor do que as famílias ocupadas na agricultura. Além do mais, as famílias com níveis de vida mais altos obtêm 50% ou mais da renda de origem não-agrícola.

⁷⁹ Para maiores detalhes sobre o INIVI, ver anexo 2.

⁸⁰ Variáveis binárias são variáveis qualitativas; que geralmente indicam a presença ou a ausência de uma qualidade ou atributo.

Tabela 13. Distribuição dos domicílios amostrados, segundo o Índice de Nível de Vida. Arapiraca, AL, setembro/2001.

Tipos de família	Até 0,5 %	Até 0,6 %	Até 0,7 %	Até 0,8 %	Até 0,9 %	1,0 %
Agrícola	14,3	19,0	28,6	4,8	4,8	0,0
Pluriativo	0,0	3,7	48,1	18,5	18,5	0,0
Não-agrícola	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0	0,0
Não-ocupado	20,0	20,0	40,0	0,0	0,0	0,0
50 % ou + de origem agrícola	0,0	20,0	40,0	0,0	0,0	0,0
50 % ou + de origem não – agrícola	0,0	0,0	26,7	33,3	33,3	0,0
50 % ou + de aposentadorias + outras	15,2	15,2	42,4	3,0	3,0	0,0
Outras combinações	0,0	14,3	42,9	14,3	14,3	0,0
Total	8,3	11,7	38,3	11,7	11,7	0,0

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III.

O índice do nível de vida da população amostrada nos povoados de Capim e Bananeiras, em uma primeira aproximação a exemplo dos outros indicadores utilizados nesta pesquisa – nível baixo de escolaridade (inferior ao 1º grau), alto percentual de analfabeto, maior parte das famílias abaixo da linha de pobreza -, permitem evidenciar que esses traços gerais conformam uma realidade de pobreza extensiva, um baixo nível de vida da maioria da população composta de agricultores familiares. Nessas condições, as referências das precárias condições de vida sinalizam na direção oposta às formas de sociabilidade e de promoção a garantia dos direitos para a infância e a juventude. Ou seja, a permanência das condições de crianças e adolescentes em situação de pobreza e exclusão tende a justificar e consolidar a perspectiva de utilização do trabalho precoce e a sua naturalização conforme analisaremos no próximo capítulo.

3. Trabalho infante - juvenil e as atividades rurais: desvendando o sentido do trabalho e a sua persistência

No capítulo anterior procuramos apreender os elementos e traços gerais que caracterizam as unidades produtivas de base familiar na região fumageira de Alagoas, área rural delimitada no nosso estudo para análise e discussão sobre as dimensões e complexidade do trabalho infante-juvenil. Se, naquela parte, buscamos captar as características da região, particularmente da cultura do fumo, a dinâmica econômica dos municípios que a integram, os aspectos socioeconômicos relativos à população e o trabalho precoce na agricultura familiar, neste capítulo, pretendemos desenvolver a análise sobre a inserção e permanência do segmento infante-juvenil nas atividades rurais de base familiar articulada a esses traços da realidade local, na perspectiva de aprofundar a discussão sobre as especificidades e delimitações que se estendem entre a proibição do trabalho e as necessidades de reprodução social. Para isso, teremos como referência as informações da investigação desenvolvida com diversos atores, no sentido de avançar na busca de elementos que permitam aprofundar a análise dos significados, da extensão histórica e da permanência do trabalho infante-juvenil nas unidades de produção familiar.

A permanência do trabalho infantil e suas formas de expansão no contexto da produção familiar local foi tematizada a partir da abordagem metodológica que privilegiou fontes e formas de obtenção de informações, tendo em vista a dimensão e complexidade da questão. Nesse sentido, houve a preocupação de envolver atores que, direta ou indiretamente, estão vinculados a essa realidade e cuja participação permitisse uma melhor apreensão do objeto de estudo. Desse modo, a metodologia adotada privilegiou os seguintes procedimentos considerando:

☞ Crianças e adolescentes

Realização de oficinas com alunos(as) de duas escolas do ensino fundamental e da Jornada Ampliada (PETI) dos povoados selecionados, com o objetivo de analisar as dimensões específicas da realidade das crianças e adolescentes que trabalham ou trabalhavam nas unidades familiares de produção, particularmente os elementos sociais, econômicos e culturais consubstanciados nas condições de vida desse segmento.

- ? Agricultores familiares da região na perspectiva de levantamento de suas percepções e concepções sobre a realidade de crianças e adolescentes e a utilização da mão-de-obra infantil no campo agrícola de produção familiar.
- ? Contatos e entrevistas⁸¹ com monitores do PETI que acompanham alunos beneficiários do Programa nos povoados selecionados.
- ? Entrevista informal com líder sindical do município.

Com esses procedimentos metodológicos, a investigação privilegiou a análise e a crítica referenciadas pelos atores participantes sobre as concepções de trabalho infanto-juvenil, as dimensões de inserção de crianças e adolescentes no trabalho das unidades familiares de produção, sobre os aspectos que justificam, ampliam e/ou consolidam a sua permanência, bem como sobre os elementos condicionantes e as dificuldades no enfrentamento do trabalho infantil pelo Estado e pela sociedade. A tematização e análise desses elementos veremos a seguir, tendo em vista as aproximações necessárias à compreensão da realidade em sua processualidade histórica recente.

⁸¹ Entrevista não estruturada conduzida por um moderador com um pequeno grupo de informantes. Nesse estudo foram reunidos dois grupos de monitores (um em cada povoado – 5 e 9 participantes) e a partir de questionamentos sobre o trabalho infantil, foi estabelecida uma discussão com ênfase na permanência, justificativa e percepções.

3.1. Significação do Trabalho

3.1.1 Percepção de Crianças e Adolescentes

Com referência às oficinas realizadas com os alunos e alunas matriculados no ensino fundamental de duas escolas dos povoados da região, selecionados no estudo, evidencia-se que propiciaram um conjunto de elementos da realidade vivenciada por crianças, cujo cotidiano foi representado através de desenhos, mímicas (expressões corporais referentes às atividades desenvolvidas) e relatos. A partir dessa representação, as crianças participantes revelaram formas de inserção no âmbito da unidade familiar, além de expressarem percepções quanto ao trabalho, ou seja, os significados e as especificidades relativas às atividades laborais desenvolvidas.

Para que se tenha uma configuração inicial desse segmento de crianças e adolescentes inseridos nas unidades de produção familiar, observa-se nos depoimentos, como um dos aspectos singulares, a existência expressiva e concentrada da divisão do trabalho em atividades segundo o gênero. Conforme constatado no estudo, como divisão do trabalho é evidente a distinta distribuição de “tarefas” entre meninos e meninas. Os meninos representaram, em sua totalidade, situações características do trabalho agrícola – capinando, usando enxadas “preparando a terra”, “cavando canteiro”, “quebrando” fumo, adubando, limpando a horta, colocando veneno, trabalhando com irrigação e cortando palma – na dinâmica das atividades familiares de caráter sazonal ou associadas entre as culturas específicas da região. No tocante às representações das meninas, associaram-se às atividades domésticas – lavar pratos e roupas, varrer e arrumar a casa, cuidar dos irmãos, ajudar a mãe nas demais tarefas. No entanto, nos relatos, atividades

agrícolas concernentes às culturas do fumo (plantio e, sobretudo, no destalamento), do milho e do feijão (plantio e colheita) foram destacados pelas meninas enquanto “tarefas” também executadas, o que nos permite acentuar a especificidade marcante da utilização dos membros da família nas atividades produtivas.

A divisão do trabalho no âmbito familiar evidenciada nas análises de crianças e adolescentes é um dos elementos de convergência inclusive com as formulações de alguns autores sobre a dinâmica e estrutura das unidades familiares de produção. Tanto é que nos estudos sobre a lógica interna do processo agrícola de pequenos produtores (Heredia, Santos, Garcia Jr., Woortman e Woortman, op.cit) podem se observar referências sobre os distintos espaços reservados às crianças, às mulheres e aos homens, à medida que os autores focalizaram formas de inserção diferenciadas no contexto da organização familiar, tendo em vista os papéis sociais definidos para homens e mulheres. Ainda crianças, as distinções de gênero já se colocam quando da distribuição de tarefas entre os membros familiares.

Na realidade em estudo, evidencia-se a divisão de trabalho expressa na diferenciação de tarefas por sexo e idade em determinadas etapas do ciclo produtivo. A cultura do fumo, em suas fases de colheita e destalamento envolve, particularmente, crianças, adolescentes e mulheres que, sobretudo pela destreza manual, se adequam às requisições das citadas etapas. Aos homens adultos cabiam as atividades consideradas mais pesadas, ou de maior esforço físico como o enrolamento do fumo e preparo dos canteiros cabendo-lhes, hierarquicamente, a direção do processo de trabalho. Como observam Woortmann e Woortmann (1997), o homem define a direção porque o pai de família é socialmente concebido como possuidor do conhecimento necessário para realização da produção. “Esse

conhecimento é condição própria da posição de pai de família que repousa não somente na posse da terra – ele é também o dono – mas igualmente no saber que o torna terra de trabalho” (p.38).

Por outro lado, a inserção nas atividades das unidades familiares de produção é considerada pelas crianças e adolescentes como “natural”, enquanto “ajuda” à família. São significativos os depoimentos que justificam essa concepção – “eu preciso ajudar meu pai”, “quando ele precisa eu vou ajudar na roça” ou ainda “o trabalho não é pesado” – afirmações que consubstanciam a dimensão já internalizada do trabalho familiar como “necessário” na dinâmica produtiva. Trata-se, no nosso entendimento, da naturalização do trabalho referida a uma contribuição necessária nas relações familiares que em si se reveste como um valor das famílias devido às exigências materiais de subsistência e do processo produtivo. Todavia, apesar de reconhecerem esse elemento determinante do trabalho como necessário na base familiar, não desfiguram este trabalho as condições dos riscos associados ao veneno utilizado nas plantações e à “intoxicação do próprio fumo” em seu manuseio, à medida que em suas análises são citados exemplos de crianças que ficaram “bêbadas” ou “intoxicadas”, fatos que ocorrem quando do manuseio das folhas do fumo ou do seu produto⁸². Contudo, essas análises ficam restritas a esses

⁸² Esses sintomas e agravos exemplificados por crianças e adolescentes foram comprovados em estudo desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego/Delegacia Regional do Trabalho-AL, em 1999, na região fumageira de Alagoas. Os resultados da pesquisa sobre a morbidade de crianças e adolescentes na atividade fumicultora destacaram como sintomas: “tonturas (42,1%), náuseas (36,6%), vômitos (30,7%), dores de cabeça (23,3%) e, com incidência abaixo das anteriores, a irritabilidade (13,4%). Esses sintomas podem estar associados, seja a exposição a agrotóxicos, seja a exposição a nicotina através das folhas úmidas do fumo”. É o estudo conclui: “a exposição de crianças e adolescentes aos organofosforados associada à nicotina, representa uma agressão inaceitável para organismos imaturos em sua constituição biológica (...) Além disso, o fato de ser uma produção agrícola complexa com etapas diferenciadas, implica a agressão à saúde humana

efeitos, visto que não atingem a dimensão de comprometimento da saúde e da inserção do trabalho como elemento que condiciona e restringe as ações da escolarização, lazer, esporte e convivência familiar e comunitária.

Premidos pela condição do trabalho como natural em suas vidas, essa naturalidade é reforçada pelas expressões “o trabalho infantil não devia acabar”, “se acabar vai fazer o que?”, “no trabalho se aprende a trabalhar”, “se não trabalhar (quando criança) como vai saber trabalhar (quando adulto)?”. Nessas condições, imprimem ao trabalho o significado maior do horizonte a ser perseguido, a alternativa primeira que se apresenta devido à rudeza e à precariedade material em que convivem no ambiente familiar, as quais se expressam, como vimos anteriormente, nas situações de pobreza, da renda deficitária das famílias dos povoados analisados. A afirmação de uma criança “toda criança trabalha” numa clara alusão à generalidade dessa situação e da normalidade que ela representa em seu contexto social e comunitário, apesar da desenvoltura assumida por ela, se coloca, contudo, ao mesmo tempo que se apresenta também a preocupação com a fiscalização do trabalho infantil. Nesse particular, a reação das crianças e dos adolescentes quanto à ação fiscalizatória se expressa através de posicionamentos que, contraditoriamente, desvinculam o Programa do seu principal objetivo que é a erradicação do trabalho infantil: “o PETI é bom, a fiscalização é que é ruim”, “garanto que os fiscais já trabalharam quando eram crianças e agora ficam querendo impedir”, ou ainda “ninguém tá roubando”.

por ação direta dos produtos como indireta, em face da contaminação de solos, águas e alimentos”. In: *Investigação dos comprometimentos do trabalho precoce na saúde de crianças e adolescentes: um estudo de caso em 3 Estados do Nordeste brasileiro. Versão Preliminar Relatório de Alagoas*. Maceió, junho/99, p. 26-27. (mimeo)

Sem dúvida, essas declarações permitem-nos afirmar que se processa um entendimento voltado para reforçar a concepção da inserção no trabalho como processo natural, como aprendizagem ou, ainda, fato que não merece punição (contrapondo-se ao roubo). Nesse contexto, cabe destacar o comentário de uma criança em defesa do trabalho infantil ao fazer uma comparação entre os riscos do trabalho no campo e na cidade, ocasião em que afirma serem maiores no espaço urbano, a exemplo de Maceió “local com muito cimento, muito carro, perigoso!” – diferentemente da área rural “lugar mais calmo, “com menos movimento” e, portanto, “não oferecendo maiores perigos” às atividades executadas.

Desse modo, podemos constatar que, no segmento infanto-juvenil, se interpõem as concepções que reforçam a necessidade do trabalho precoce e a sua permanência nas unidades familiares de produção.

Contudo, é importante observar que o PETI aparece como um marco referencial nos depoimentos de crianças e adolescentes, como divisor de situações caracterizadas pela inserção/afastamento do trabalho. Na verdade, as atividades executadas na esfera da produção familiar são justificadas e associadas, num primeiro momento, a períodos em que o programa de erradicação do trabalho infantil não estava em execução, e em outro momento a períodos de não funcionamento da Jornada Ampliada, estes comuns quando se verifica o atraso no repasse das verbas do governo federal. Desse modo, o regresso ao trabalho é justificado por meninos e meninas pela suspensão ou interrupção da referida jornada fato que se verifica de

forma intermitente nos dias atuais⁸³. Essa associação, todavia, não foi realizada durante as oficinas sem apresentar um certo receio em prejudicar a sua condição de “bolsista”, observando-se nas crianças o cuidado em confirmar a permanência das atividades, na vigência do Programa. A declaração “quando não tem PETI é que eu ajudo na roça” revela essa preocupação, ao mesmo tempo que expressa aquela “necessidade” evidenciada de contribuição de todos os membros nas atividades produtivas da família. Dessa maneira, evidencia-se que o trabalho integra o universo de vida no cotidiano familiar, estendendo-se em conformidade com a exigência de frequência à escola. Essa dimensão nos permite assinalar que, na região, as crianças e adolescentes não têm deixado de trabalhar, e tentam combinar estudo e trabalho.

Em se tratando do Programa, algumas observações relativas à Jornada Ampliada são relevantes, na medida que, envolvendo aspectos avaliativos da sua atuação, permitem situar elementos indicativos da permanência do trabalho infanto-juvenil. Assim, a Jornada é questionada, por meninos e meninas inseridos no programa, em seu conteúdo e na sua forma – “é muito parecida com a escola” – contrapondo-se ao seu objetivo de ação educativa complementar à escola e, nesse sentido, segundo eles, é restringida devido à ausência de “esporte, de lazer, das brincadeiras”. Na verdade, segundo as declarações desse segmento, a Jornada limita-se, basicamente, ao “reforço escolar”, daí a semelhança ou a “repetição” das

⁸³ Reportagem publicada em O Jornal, 21 de agosto de 2005, p.A29-31 – Trabalho Infantil Ressurge no agreste – destaca o retorno às atividades rurais de crianças e adolescentes do PETI do município de Arapiraca em virtude do atraso (2 meses) dos recursos do referido programa. A reportagem traz declarações da coordenadora e monitores do PETI do município, da Secretária de Ação Social do município e da Procuradora do Trabalho em Alagoas que confirmam a situação e apontam para a responsabilização do governo federal e da necessidade de intensificação da ação fiscalizatória no campo. (ver anexo IV)

atividades associadas à sala de aula. Ademais, além da fragilidade evidenciada nesse programa de proteção à infância devido à falta de ações qualificadas e de cobertura às suas necessidades, como programa de transferência de renda o valor da bolsa é questionado quando comparado por eles com o de outros programas, ou mesmo com a remuneração obtida no trabalho: “um menino tirou em um mês de trabalho mais do que três bolsas do PETI...” “o Bolsa-Família não tem Jornada Ampliada”, “no trabalho se ganha dinheiro, mais do que a bolsa do PETI”, ou ainda “conheço meninos que conseguiram deixar o PETI e foram para a Bolsa-Família que é melhor por não ter Jornada Ampliada”. Além do caráter “obrigatório” da Jornada, contraditoriamente, ser questionado pelas crianças e adolescentes nas oficinas, subtrai-se também o peso significativo dado à remuneração obtida com o trabalho desenvolvido, revelando, assim, a partir de suas condições de vida, a primazia de auferir renda como estratégia para responder às necessidades de subsistência e de reprodução social, à medida que permanecem na realidade rural as condições de pobreza, indigência e vulnerabilidade social, como analisamos no segundo capítulo. Nessas condições, revela-se que a ação governamental de transferência de renda às famílias, tendo em vista assegurar um patamar mínimo de satisfação das necessidades básicas dos beneficiários, condicionada à inclusão dos filhos até 14 anos na escola formal, não é suficiente para alterar ou responder às demandas da pobreza e das crescentes desigualdades sociais.

Todos esses elementos analisados por crianças e adolescentes convergem para a justificação do trabalho infantil, para a compreensão do trabalho como intrínseco e ineliminável nas suas condições de vida familiar e comunitária. E sinalizam para a crítica às insuficientes ações de proteção, ou seja, a falta de uma

intervenção qualificada de políticas públicas abrangentes, visto que permanecem ações focalizadas nos efeitos mais evidentes da problemática do trabalho infantil e, sobretudo, restritas à complementação de renda como um fim em si mesma.

Nesses termos, o trabalho infanto-juvenil nas unidades de produção familiar persiste e é justificado como expressão das exigências materiais inscritas nas precárias condições de vida. E assim, configura-se como um processo naturalizado que se acentua e subsiste articulado à necessidade de sobrevivência e de geração de renda na agricultura familiar que, como vimos, vem se apresentando como insuficiente para a manutenção dos núcleos familiares.

3.1.2 A Visão dos Agricultores Familiares

Sob a perspectiva dos agricultores familiares, a utilização das crianças no trabalho está naturalmente vinculada às “necessidades”, ou seja, às exigências do processo produtivo. Com esse ponto de vista, justificam que as condições objetivas de produção levam a não dispensar a “ajuda” dos filhos menores, sobretudo ao se levar em conta os períodos de intensa demanda de mão-de-obra, característicos da cultura do fumo. No entanto, na configuração dessa realidade é indispensável levar em conta a dimensão cultural e o significado que é atribuído ao trabalho de crianças em sua socialização⁸⁴, em especial, o seu caráter formativo e a perspectiva de preparação para a vida adulta. Nesse sentido, destaca-se a importância concedida ao “saber-fazer”, de dominar algumas habilidades básicas para o enfrentamento da

⁸⁴ O processo de socialização das crianças pelo e para o trabalho é um dos aspectos analisados por Marim (2001) com base nas experiências dos agricultores do município de Itaberá (Goiás) no sentido de apreender o significado do trabalho e o papel central da esfera familiar na socialização da criança. Conceitos, valores, modos de pensar e fazer são repassados, intergeracionalmente. Crianças aprendem, prematuramente, no próprio ato de trabalhar.

vida futura, questões recorrentes nos estudos vinculados à temática do trabalho infantil, como já analisamos anteriormente. Na verdade, nos depoimentos de agricultores familiares e pais de crianças em idade escolar da região, são evidenciadas concepções e perspectivas vinculadas à questão da inserção precoce no trabalho, envolvendo desde os significados atribuídos ao trabalho como preocupações direcionadas à segurança futura, às situações a serem enfrentadas.

As declarações “sempre trabalhei, desde os 7 anos. Aprendi cedo a trabalhar, ajudando meu pai”; “sempre trabalhei e nunca fiquei desnutrido, nunca fiquei fraco. Hoje tem essa história de criança não poder trabalhar; “sou forte e sadio. Fica fraco quando não se tem o que comer”, exaltam a inserção precoce na forma da importante ajuda paterna e expressam a não admissão de conseqüências negativas da atividade realizada, o que vem reforçar o sentido positivo do trabalho infantil em contraposição a concepção difundida no mundo atual por um dos entrevistados – “hoje tem essa história da criança não poder trabalhar”. Em sentido explícito, as percepções e idéias expressas pelos agricultores familiares e pais de meninos e meninas trabalhadores referenciam a direção de preservarem os valores tradicionais advindos de suas experiências, as quais articulam ao próprio processo de “socialização pelo e para o trabalho “. (Marin,op.cit).

Na realidade, observa-se que o trabalho das crianças assume um sentido “pedagógico” e formativo da personalidade. Trata-se de um processo de aprendizagem que envolve várias fases até se chegar à formação de um novo agricultor através do ensino da “agricultura”, do aprendizado prático do saber-fazer que é legado de pai para filho. A referência ao homem “forte” e “sadio”, embora tenha trabalhado desde a infância mostra como o trabalho é percebido no processo

formativo da criança. Nesse sentido, desconsideradas até as implicações da natureza física que podem advir da atividade laboral na unidade produtiva vez que, na perspectiva do agricultor familiar entrevistado, o trabalho fortalece, é valorizado como forma de aprendizagem direcionada para assumir futuras atividades não só na própria unidade familiar havendo, na verdade, uma “cultura do trabalho” assentada em valores simbólicos, tradições e no significado de trabalho, elementos que também explicam sua forma de agir. Como diz Schneider (2005), para os responsáveis pelas famílias (em geral, o patriarca do sexo masculino)

“o uso bem sucedido e adequado da força de trabalho de todos os membros que compõem a unidade doméstica é o que determina a sua viabilidade econômica e, portanto, sua reprodução como grupo social que trabalha e produz na agricultura”. (p.27).

Quanto às reflexões dos agricultores familiares e pais em relação a escola/trabalho/PETI, estas foram referenciadas colocando-se em evidência as suas expectativas quanto à educação e à necessidade de conciliação das atividades escolares e laborativas (possibilidades “de ajuda da roça”), além de abordagens avaliativas quanto ao funcionamento do PETI. Os desdobramentos mais significativos dessas posições se deram nas observações em que atribuem o mesmo peso de importância para a escola e para o trabalho, e por consequência na afirmação de espaços para cada um, destacados nos depoimentos: “a escola é importante; sem ela não tem futuro”; “é preciso fazer a união – trabalho e escola, um tempo para cada um”; “não sou contra a escola, mas ao funcionamento do 2º horário (referência à jornada ampliada), dessa forma que aí está só fazem bagunça”; “no caso do PETI deveria ir até umas duas horas. Depois devia liberar para ajudar ao pai”; “eu estou aqui precisando e ele lá brincando! No final da tarde tento puxá-lo

para dar uma mãozinha, e também nos fins de semana uma ajudazinha”; “ele tem 7 anos. Tenho pena de colocá-lo na roça. (...) Faz umas besteirinhas aqui na roça. Não está na escola, é longe. Deixa crescer mais um pouco. Já vai sabendo ler”. Assim, reafirmam o sentido do trabalho infantil na configuração da realidade familiar, na qual reforçam a sua necessidade, o papel de ajuda indispensável na dinâmica das relações familiares.

Com relação ao PETI, as críticas foram contundentes tanto ao valor da bolsa como ao conteúdo e sentido do programa. Dentre os vários depoimentos destacamos: “No PETI não faz nada, não aprende nada. Quando sair com 15 anos não sabe fazer nada e não quer mais a roça. E aí? Se não conseguir um trabalho *manero* também não sabe fazer nada, também não sabe fazer outra coisa. E aí já passou o tempo”; “O PETI devia ser até 10 ou 12 anos no máximo”; “Vai para o PETI para não fazer nada”; “O governo deveria agir mais com as famílias ou com as escolas. As crianças precisavam aprender uma ocupação”; “Os R\$ 25,00 do PETI não compensa. É melhor deixar de ajudar”. Desse modo, reafirmam as suas concepções do sentido do trabalho, de uma ocupação para qualificar uma atividade profissional futura de crianças e adolescentes, bem como compreendem o programa como uma perda de tempo a medida que não proporciona a aprendizagem de uma ocupação, e a bolsa como irrisória, visto que em suas percepções não compensa a falta da “ajuda” das crianças na dinâmica do trabalho familiar.

Nesse sentido, evidenciam-se, a nosso ver, duas ordens de questões: em primeiro lugar, para os pais e trabalhadores familiares a participação das crianças e adolescentes nas unidades de produção representa uma contribuição efetiva, dado

real constatado inclusive na pesquisa da OIT divulgada em 2004⁸⁵ na qual revela como resultado que “as crianças estão ajudando a sustentar boa parte das famílias brasileiras”. Segundo a pesquisa, os Estados onde a renda das crianças é mais importante para o saldo familiar são o Maranhão e Alagoas; neste último, o percentual é de 24%. Esse estudo põe em relevo que a inserção de crianças e adolescentes nas atividades perigosas está na agricultura, em especial nas plantações de sisal, *fumo*, algodão, entre outras. A segunda questão diz respeito, no nosso entendimento, a uma dimensão cultural associada à formação para o trabalho como condição elementar a ser priorizada na formação de crianças e adolescentes.

3.1.3 A visão do líder sindical

Na perspectiva de um dirigente sindical do município, a utilização do trabalho infanto-juvenil nas atividades rurais envolve questões que, de um lado, articulam-se às condições impostas pela cultura do fumo e, de outro, implicam no redirecionamento das ações governamentais tendo em vista o atendimento específico de crianças e adolescentes. Conforme o sindicalista, a cultura do fumo, na atualidade, vem demandando intensa utilização de agrotóxicos – desde a fase da sementeira até a proximidade da colheita – o que traz sérios prejuízos a saúde das pessoas envolvidas no processo produtivo, particularmente o grupo infanto-juvenil. Essa situação, em períodos anteriores, era inexistente, “eu, quando criança, matava lagarta com a mão, não precisava usar inseticidas” – mostrando, de certa forma, que a atividade assim desenvolvida, era natural, “sem maiores problemas”. Em termos comparativos, outra situação apontada foi a frequência à escola e a inserção no trabalho, condição vivenciada à época de infância e que dificultava a aprendizagem

⁸⁵ Jornal Gazeta de Alagoas “Trabalho Infantil complementa a renda familiar” Economia A 21, 20/06/2004.

– “chegava na escola cansado do trabalho”. Hoje, complementa, “eu que vivi na pele isso, sei que é necessário para quem é criança, ter um lazer”, numa clara alusão ao direito de ser criança, ao direito de brincar.

Mas, ao tempo em que é atribuída importância ao lazer, é, também destacada a necessidade e relevância da profissionalização e, nesse sentido, o PETI aparece como espaço para sua viabilização na medida em que poderia “melhorar o horário integral” acrescentando “alguma coisa profissionalizante” “alguma coisa para complementar as aulas, as atividades que as crianças têm no dia a dia”.

A questão da profissionalização toma uma dimensão maior na perspectiva do entrevistado que realça a situação de “filhos de produtores” e, como tais, necessitam de aprender “algo” articulado à agricultura, precisam de aprender alguma atividade que possibilitasse aos jovens rurais oportunidades de melhor conhecimento de seu ambiente, das atividades rurais. A organização de hortas comunitárias é citada como exemplo “até para que eles (crianças/adolescentes) produzissem para si mesmos, para o consumo deles mesmo, o lanche, a refeição...”. A necessidade da profissionalização assim dimensionada, reforça a posição de alguns agricultores anteriormente citados e que revelam essa mesma visão sobre aprender uma ocupação; aprender, no espaço do próprio PETI, alguma atividade “profissional”. À relevância do lazer como forma de “até ajudar a aprendizagem” associa-se a preocupação com a necessidade de aprender uma ocupação, de ‘ocupar o tempo’ da criança e do adolescente em treinamentos, na iniciação de algumas noções práticas, ainda na fase da infância na medida que após os 16 anos “fica difícil de colocar na atividade agrícola”, posição igualmente referenciada por alguns produtores ao se referirem à condicionalidade do PETI (idade) e à ausência, nesse

programa, de atividades direcionadas à aprendizagem ou vinculadas à alguma prática ocupacional. Daí, a defesa do entrevistado de algum projeto profissionalizante voltado para a própria agricultura que permitisse uma visão da realidade, traduzida em formas de exercício regulares desenvolvidos junto à escola. Desse modo ao completar 16 anos, ao sair do Programa, o adolescente não teria maiores dificuldades em se adaptar às atividades da roça, afirma o entrevistado, reportando-se às reclamações freqüentemente feitas pelos agricultores.

A permanência, na atualidade, de crianças e adolescentes no trabalho é admitida – “ainda temos muitas crianças, principalmente filhos de agricultores familiares” – e, sobretudo, neste ano de 2005, no qual houve um aumento acentuado da área plantada de fumo e conseqüente aumento da demanda de mão-de-obra e, particularmente, da infanto-juvenil. Situação distinta da registrada três anos atrás, informa o sindicalista, quando se verificou uma redução de 70% de área plantada⁸⁶ com reflexos na utilização da mão-de-obra em geral.

Essa permanência é ainda vinculada, conforme o entrevistado, à concepção paterna de que o filho precisa estar junto à família, como forma até de controle, justificativa usualmente feita pelos produtores – “eu quero que meu filho se crie trabalhando comigo para amanhã não se tornar um vagabundo” . Parece haver uma defesa ou concordância com essa concepção ainda presente na população rural.

Em relação à agricultura, ela é compreendida como atividade autônoma, livre – “na agricultura você é dono, tem aquela autonomia, aquela liberdade” – com a

⁸⁶ De fato, a área plantada com fumo entre 1999 e 2003 conforme informações da Pesquisa agrícola Municipal (PAM) teve a seguinte variação: 1999, 12.500 ha; 2000, 6000 ha; 2001, 3.600ha; 2002, 3.600; 2003, 2400 ha.

defesa de um agricultor com assistência técnica, de qualidade, que “traga uma resposta” para o bem estar, para melhoria da qualidade de vida. Na verdade, com base nessa concepção, o entrevistado procurou destacar a necessidade do jovem se aperfeiçoar no seu próprio ambiente, nas atividades rurais. Nesse contexto, a criança e o adolescente, “de forma educativa” se integram às atividades rurais, através de noções básicas que podem lhes servir no futuro. A defesa das “Casas Familiares Rurais” existentes no Sul e Sudeste do país servem de exemplo dessa “visão” da agricultura que deveriam ter ao completarem 16 anos. Na verdade, nessas casas “você fica um horário estudando, outro horário aprendendo e aí sai com outra visão”. Essa visão, insistentemente colocada, é entendida como necessária tendo em vista a realidade em que se vive (a vivência na agricultura). É significativa a expressão “afinal são filhos de produtores” repetida algumas vezes durante a entrevista mostrando a defesa de valores voltados para a manutenção de uma realidade, de um modo de vida.

Abramovay (2005), discutindo sobre a ampliação das oportunidades direcionadas à juventude rural, faz referência à expressão usualmente utilizada “fixação do homem no campo” que envolve o pressuposto de que não há melhor caminho para os jovens rurais que sua transformação em agricultores. O equívoco dessa suposição, para o autor, está na limitação das possibilidades oferecidas no momento em que a “mobilidade, o desejo de viver novas experiências e correr riscos” são traços característicos da juventude. Nessa perspectiva, o autor argumenta que uma política de desenvolvimento rural voltada para os jovens não pode limitar-se à agricultura, realçando a educação de qualidade, a estimulação de

um ambiente que possibilite a “formulação de projetos inovadores que façam do meio rural, para eles, não uma fatalidade, mas uma opção de vida”. (p.37)

Argumenta Abramovay que a tendência dos futuros agricultores é de se tomarem pluriativos, com suas rendas não só dependentes da agricultura como de outras atividades. É nesse sentido, chama atenção para a necessidade de preparação para essas outras atividades – com destaque para aquelas direcionadas à valorização da própria biodiversidade existente no meio rural – e para o reconhecimento de que “o meio rural é muito maior do que a agricultura” (p.37). Desse modo, amplia-se o debate sobre a política de desenvolvimento rural voltada para a juventude cujos rumos não devem ser restritos à agricultura, modificando a idéia de que a transformação dos jovens rurais em agricultores seja o melhor caminho ou único a ser seguido, traçado, assim, como fatalidade. Nessa perspectiva, tem importância fundamental o processo de aquisição de conhecimentos, a educação com qualidade, enfatiza o autor, ao tempo em que mostra o grande desafio para a política de desenvolvimento rural: a mudança do padrão segundo o qual tomam-se agricultores aqueles que não quiseram ou não conseguiram estudar.

A análise de Abramovay, a nosso ver, é pertinente e contribui de forma objetiva no debate sobre a questão da profissionalização, de implementação de projetos inovadores mas, sobretudo, permite refletir quanto ao “destino natural” dos filhos dos agricultores.

3.1.4 A visão dos monitores

Do ponto de vista dos monitores do PETI, embora tenha havido uma redução do trabalho infantil na região, ainda persiste a inserção de crianças e adolescentes no trabalho sobretudo desses últimos⁸⁷ sendo inclusive indicado pelo grupo um percentual de 20% de beneficiários do programa ainda no exercício de atividades laborais. Essa persistência foi referenciada a partir das percepções e explicações dos pais apreendidas pelos monitores no acompanhamento das ações do programa e da própria compreensão desses agentes sobre o trabalho infantil e sua permanência na realidade local.

Assim, conforme os monitores, os pais percebem o trabalho das crianças levando em consideração um conjunto de elementos circunscritos às suas vivências e concepções, diretamente articuladas às suas condições de vida. Nesse sentido, apresentaram algumas das justificações mais usuais dos pais ou responsáveis quanto à utilização de crianças no trabalho: “pobre tem que trabalhar”; atraso no pagamento das bolsas cujo valor é considerado pequeno; a concepção sobre o controle dos filhos “filho fora da roça perde o controle dos pais”; estudo não tem futuro, “existe gente com estudo e sem trabalho”; “não há futuro depois do PETI”. Dessa maneira, os pais em defesa do trabalho infantil reafirmam o papel central do trabalho na reprodução social de suas famílias, devidamente articulado à condição de vida material demarcada pela pobreza. Nesse sentido, observa-se que vão além das questões de tradição e de horizonte cultural que muitas vezes são reconhecidos

⁸⁷ Uma das monitoras dispõe de dados obtidos junto a adolescentes (de 13 a 15 anos, alunos da 4.^a e 8.^a séries) que trabalham na agricultura. A permanência na atividade é justificada tendo em vista a “ajuda” aos pais – “na temporada do fumo, ou se trabalha ou se perde”, “os pais não têm condições de contratar trabalhador” – resultando na não freqüência à escola.

como eixos intervenientes fundamentais dentre os condicionantes para a utilização do trabalho infantil. Além disso, subtrai-se como elemento relevante a descrença na escolarização como vetor fundamental para a garantia de emprego e, ainda, os limites da intervenção estatal com o programa tanto em termos do valor da bolsa como do tempo limitado a faixa de quinze anos de idade.

Expressando a sua própria compreensão, os monitores centralizaram suas análises sobre a problemática do trabalho infantil em três eixos: a tradição do trabalho extensiva a toda família, a precariedade da administração estatal do programa e a desresponsabilização dos pais. Em outras palavras, a ênfase dos monitores recaiu no trabalho como tradição familiar – “todos na família desde cedo trabalham”⁸⁸; configurando uma questão de normalidade a inserção de crianças e adolescentes nas atividades produtivas. Quanto ao funcionamento do programa no município a ênfase dos monitores recaiu na falta de condições da Jornada Ampliada, desde a precariedade da estrutura física (prédios deteriorados, espaços limitados) à falta de material/equipamentos adequados para a realização de atividades extra-escolares (jogos e demais atividades recreativas e culturais), elementos que, segundo eles, desmotivam os alunos a permanecerem na Jornada, à medida que esta permanece restrita ao reforço escolar. Observam ainda, como questão relevante a queda do rendimento escolar no período de intensificação do trabalho no campo, em especial na fase de destalamento do fumo, evidenciando, segundo os monitores, a utilização intensiva da criança no trabalho, qualificada como uma “falta de consciência dos pais”.

⁸⁸ Os monitores se referiram a sua própria inserção quando crianças no trabalho no âmbito da produção familiar.

A responsabilização dos pais pela permanência do trabalho infantil evidenciada na expressão “falta de consciência” se contrapõe ao entendimento inicial dos monitores do trabalho como “tradição familiar, todos na família trabalham...” com tendência à naturalização da atividade laborativa. Se por um lado, os monitores se constituem agentes do Programa e, portanto, responsáveis por sua operacionalização e atendimento de seus objetivos, por outro, são parte integrante dessa mesma realidade, partilhando vivências e valores. E, nessa condição, mostram uma identificação com as concepções de exploração, tradicionalmente atribuídas aos pais e responsáveis.

Com relação às informações obtidas junto ao PETI relativas ao acompanhamento da frequência/evasão e motivos da evasão dos alunos no programa no período de junho e dezembro 2004, constatou-se nas 520 fichas de avaliação que a maior concentração de alunos evadidos se dá no mês de agosto, período de maior requisição de trabalhadores no campo. Isto se justifica porque, embora as atividades agrícolas desenvolvidas na região – principalmente as vinculadas à cultura do fumo – absorvem, permanentemente, um contingente de trabalhadores; é no período de agosto a outubro que se dá a intensificação da utilização da mão-de-obra vinculada às fases de colheita, destalamento e beneficiamento do fumo.

A análise dos registros permite constatar duas ordens de questões: são bastante expressivas as taxas de evasão no período analisado e vários são os motivos classificados para saída do programa. Com relação às taxas, é claro que se tem a considerar alguns motivos-limite para a saída dos alunos como o de atingir a idade de 15 anos, determinada nas normas do programa, bem como a questão de

mudança de residência dos meninos. Contudo, predominam entre as principais razões para a evasão: o ‘desinteresse, preguiça; os pais retiraram do programa e não quer mais freqüentar a Jornada⁸⁹, “trabalho”, “idade limite”, “mau comportamento”, “mudança de residência”, deixou de freqüentar a escola, além de outras razões com menor incidência – drogas, gravidez, problemas de saúde, distância da residência para a escola ou para o local das atividades.

As razões registradas como “desinteresse, preguiça” expressam, em geral, uma análise subjetiva dos monitores do Programa, responsáveis pelo controle mensal da freqüência na Jornada Ampliada, visto que a elas são acrescentadas observações específicas nas fichas – “os pais não tomaram providências quanto às faltas”, “falei com os responsáveis, mas não resolveu”, as quais apontam para a responsabilização ou mesmo para a culpabilização dos pais quanto ao não comparecimento às atividades do PETI⁹⁰. Contudo, as fichas analisadas não apresentam alternativas ou indicações de ações para o enfrentamento dos problemas evidenciados de freqüência, além das demais razões alegadas por crianças e suas famílias para saída do programa, encerrando-se dessa forma o acompanhamento do programa na constatação dos fatos e não em possíveis caminhos para resolução dos referidos problemas. Ao contrário, as saídas se colocam pela individualização das situações que, de forma correlata, indicam a responsabilização individual dos pais ou responsáveis, permitindo-nos, assim, inferir

⁸⁹ Esses motivos foram agrupados em uma só categoria indicando razões de ordem pessoal (preguiça, desinteresse, não quer mais) ou relativas à decisões dos pais. Esse grupo de motivos obteve a maior incidência.

⁹⁰ Esse entendimento foi evidenciado nos depoimentos dos monitores já registrados anteriormente.

que a aplicação dessa política de assistência, decisivamente, se encerra na administração residual e sem correlação direta com a política de proteção integral.

Particularmente, a referência à evasão de crianças e adolescentes por motivo de trabalho registrada nos documentos pesquisados – “para trabalhar na roça”, “para ajudar os pais”, “para trabalhar no fumo”, “para trabalhar porque ganha mais fora do PETI”, ou ainda “os vizinhos diziam que está trabalhando” – evidencia a realidade de permanência de crianças e adolescentes trabalhando, a despeito de atuação do Programa o que, sem dúvida, põe em questionamento a proposta de enfrentamento do trabalho infantil no contexto rural e de suas especificidades locais, além do alcance e limites das políticas sociais vigentes. Essa evidência foi recentemente divulgada em reportagem do jornal Tribuna de Alagoas (12/06/2005) “*Chuvvas e plantio de fumo estimulam trabalho infantil*”, apontando para a utilização de crianças e adolescentes no cultivo do fumo e da mandioca, particularmente no município de Arapiraca, onde “o problema ainda persiste nas propriedades mais espalhadas por toda região”, fato também reconhecido pela presidenta do Conselho Tutelar de Arapiraca, citada na referida reportagem, que se refere “à experiência de crianças e jovens com idade escolar ajudando seus pais nas plantações”. A conselheira informa, ainda, que representantes de várias atividades estarão reunidos nos próximos dias, para definição de um plano de ação a fim de coibir a utilização de mão-de-obra infantil na região.

Dessa maneira, continua-se presenciando, mesmo após cinco anos de implementação do PETI no município, a permanência de crianças e adolescentes trabalhadores na agricultura familiar em confluência com ações de combate ao trabalho infanto-juvenil nos limites da concessão de bolsas e da jornada ampliada.

Essa direção unívoca centrada na proteção assistencial, expõe a fragilidade e parcialidade das ações, apresenta como fator determinante a dimensão econômica para a reprodução social das famílias e adolescentes.

Em suma, todos esses elementos refletem posições que justificam a importância do trabalho infanto-juvenil na realidade de agricultores familiares, nos povoados pesquisados, em grande parte com baixa escolaridade ou analfabetos, pobres e com renda insuficiente para suprir as necessidades elementares de reprodução social. Nessas condições, como procuramos demonstrar na análise da realidade social e econômica e das concepções e percepções dos diversos atores sociais na investigação, o trabalho infanto-juvenil persiste nas unidades familiares de produção, requerendo, desse modo, uma análise de suas particularidades e de seus elementos causais que se interpõem significativamente no contexto de sua extensão e complexidade no rural, conforme buscaremos analisar no próximo item.

3.2. Trabalho infanto-juvenil no contexto das unidades familiares de produção – por que a persistência?

A persistência da inserção de crianças/adolescentes no trabalho, articula-se à permanência de unidades produtivas familiares que se situam nos limites da sobrevivência material. Trata-se de uma forma particular de produzir que em face das limitações dos meios de produção – terra e capital – utiliza todos os membros familiares independentemente da idade e a despeito das normativas legais. De fato, o contexto em que se insere a criança e o adolescente delineado nos

itens anteriores não lhes permite um “ambiente protetor”⁹¹ haja vista as desproteções inerentes às próprias condições e níveis de vida das famílias locais. Como vimos na caracterização dos povoados, a maior parte das famílias está abaixo da linha de pobreza, visto que a renda média é inferior a meio salário mínimo mensal, configurando precárias condições de vida. Essa realidade subsiste no quadro geral de vulnerabilidade das famílias na região fumageira, expressa nos indicadores de renda *per capita* baixa e concentrada que demonstra a situação de pobreza extensiva em todos os municípios. As famílias se mantêm mediante o trabalho de todos, “o primado do trabalho é o primado da família” como coloca Martins (1991). E, assim, prioriza-se o trabalho porquanto necessário e indispensável à sobrevivência, à reprodução do grupo familiar.

Desse modo, a utilização do trabalho infantil se conforma em um ambiente socioeconômico e cultural em que se processam estratégias de sobrevivência, e é justificada como uma “ajuda” daqueles que se encontram em períodos de vida cuja qualidade está a exigir o atendimento das necessidades particulares que as fases da infância e adolescência demandam em termos de desenvolvimento integral. Na verdade, aliado à condição material de existência, o trabalho permanece culturalmente aceito e justificado no sentido da segurança e proteção contra possíveis atitudes comportamentais associadas à “falta do que fazer” (e daí se tornarem “vagabundos”) ou à falta do saber-fazer (em direção a uma ocupação), aspectos recorrentes na literatura relativa à temática do trabalho infantil e reforçados na concepção dos pais e pequenos produtores neste estudo. O conjunto desses

⁹¹ Expressão utilizada pela UNICEF (2005) considerando a necessidade e o direito de crescer em um ambiente que a proteja com base no conceito de infância proposto pela Convenção Internacional dos Direitos da criança de 1989

condicionantes mereceu observação de Costa (op. cit.) já referenciada anteriormente e que expressa a complexidade que envolve o trabalho precoce de crianças e adolescentes: “determinado economicamente, condicionado socialmente e influenciado por fatores culturais”.

É, portanto, nas condições objetivas em que se encontram as famílias rurais, que se deve refletir sobre a permanente inserção de crianças e adolescentes nas atividades laborativas processadas nos limites das necessidades e dos direitos assegurados na forma da lei. Pensar a infância e adolescência na perspectiva de sujeitos de direitos, de pessoas em processo de desenvolvimento implica, evidentemente, a não admissão da inserção no trabalho e portanto na sua proibição, tendo em vista as repercussões de natureza física, mental, social e cultural do exercício laboral abaixo da idade admitida por lei – 16 anos.

A ação social do Estado através do PETI, cuja proposta é assentada em ações pedagógicas junto às crianças, e, também, com as famílias através do apoio e orientação quanto a projetos e programas de geração de trabalho e renda, apresenta deficiências administrativas e pedagógicas identificadas na investigação. Por um lado, verificam-se atrasos no pagamento das bolsas e dos salários dos monitores e o precário funcionamento da jornada ampliada cujas atividades, em geral, restringem-se ao simples reforço escolar não havendo espaços físicos e materiais adequados para “atividades que visem o enriquecimento do universo informacional, cultural, esportivo, artístico e lúdico e desenvolvimento da auto-estima das crianças e adolescentes” expressas nas Diretrizes e Normas do Programa de

Erradicação do trabalho Infantil- PETI⁹². Por outro lado, as ações extensivas às famílias restringem-se ao pagamento de bolsas e a esparsas reuniões para orientações gerais, deixando em aberto os objetivos voltados para melhoria da renda e das condições de vida determinadas no programa. Nesses termos, a ação estatal é parcializada, fragmentada e focalizada no repasse de recursos às famílias como um fim em si mesmo.

Desse modo, se configura o cenário em que se encontram crianças e adolescentes, pequenos trabalhadores rurais. As alternativas oferecidas pelo Estado se colocam em um quadro de tal precariedade que não são suficientes para alterar as condições locais. O afastamento do trabalho não pode se processar de forma definitiva na medida que as condições concretas de existência, de vida, permanecem; as unidades familiares inseridas na dinâmica produtiva da região, persistem, enfrentando os desafios de sua manutenção. Cabe aqui salientar que, na região, há uma perspectiva de expansão da área plantada com fumo e horticultura em decorrência do aumento dos preços sobretudo do fumo em rolo⁹³ implicando o aumento dos preços da mão-de-obra assalariada e que se mantendo as mesmas condições, implicará na inserção de parte do segmento infanto-juvenil nas atividades rurais.

De fato, unidades familiares de produção não se extinguiram como preconizaram Lênin e Kautsky com base numa realidade evidentemente situada do ponto de vista histórico e político, levando-os à convicção do irreversível declínio da

⁹² Portaria nº 458 de 4 de outubro de 2001 – Secretaria de Estado de Assistência Social

⁹³ Segundo informações da Secretaria de Agricultura Municipal a área plantada de fumo em 2005 será duas vezes maior do que foi em 2001.

produção familiar com a industrialização do campo e conseqüente proletarização do camponês.

Formas de organização produtiva de base familiar marcam presença tanto nos países centrais como nos emergentes. Em relação aos países centrais Abramovay (1992) mostra, em seu estudo, a importância da agricultura familiar nos países como os Estados Unidos das Américas, a Grã-Bretanha e a Europa Continental colocando no debate que o avanço da agricultura não se deu através da grande empresa com base no trabalho assalariado mas, contrariamente, foi baseado na transformação das antigas propriedades familiares camponesas em unidades produtivas individuais e abertas à absorção de novas tecnologias. Nessa perspectiva, o desenvolvimento da agricultura capitalista não pressupõe, necessariamente, unidades produtivas de base quase exclusiva de mão-de-obra assalariada. O autor, nesse estudo, repõe em discussão as teses da extinção progressiva das pequenas unidades de produção exemplificando os casos da agricultura familiar de países desenvolvidos contrariando a tendência inexorável ao declínio, defendida por autores marxistas.

Essa realidade, em termos dos países emergentes e mais especificamente no caso brasileiro, é realçada por Delgado, como vimos anteriormente, ao demonstrar a permanência da agricultura familiar na área expressivamente determinada no setor de sobrevivência, o qual representa hoje, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, 10% do PIB nacional.

No entanto, se não ocorre sua extinção, não se pode deixar de observar a existência de um contínuo processo de proletarização de membros familiares na região em estudo devido, sobretudo, à escassez de terras. Os dados do *estudo A*

Região Fumageira de Alagoas – perfil socioeconômico das famílias de produtores e trabalhadores, apontam que, na estrutura fundiária regional, sobressai a grande quantidade de pequenos produtores e a incidência de 30,5% de ocupantes, unidades de produção com uma área média de 1,14 ha caracterizando uma situação de minifúndios, ou seja, de elevado parcelamento de terras. Parte dos produtores utiliza terras arrendadas e são os mais descapitalizados, constituindo as unidades periféricas, nas quais se concentra a utilização do trabalho infanto-juvenil.

Na verdade, o que se verifica na região em estudo não é a presença generalizada de pequenas empresas familiares referenciadas no estudo de Abramovay a respeito da realidade americana e européia; aqui, a predominância é de microprodutores cujas condições descritas anteriormente envolvem precariedades de natureza diversa, tanto sociais como econômicas.

Sendo assim, o fenômeno da persistência do trabalho infanto-juvenil no âmbito da agricultura familiar – particularmente referenciada a unidades produtivas de precárias condições materiais – revela a face contraditória de uma realidade tensionada, de um lado, por necessidades de sobrevivência do grupo familiar; por outro, pelas normativas legais e estatutárias que coíbem o trabalho de crianças e adolescentes. Nos limites desses antagonismos, a inserção no trabalho permanece, ora sendo admitida explicitamente, ora sendo negada no sentido do não comprometimento diante das ações fiscalizatórias. Nesses termos, a própria família, conhecendo a ilegalidade da situação, procura proteger ou “camuflar” (cf. Senes, op. cit) a utilização das crianças, através das justificativas usuais da “ajuda”, do “reforço” na roça em dias e horários fora do funcionamento das atividades escolares. Na

verdade, as condições reais de produção não permitem a reversão do uso do trabalho infantil.

Na região, como já analisamos, essas unidades se diferenciam em três categorias – empresas familiares, intermediárias e periféricas – observando-se nessas últimas a concentração do trabalho infantil na medida que a mão-de-obra utilizada é basicamente familiar. Assim, crianças e adolescentes se incorporam à dinâmica produtiva que se apóia na participação de todos os membros da família, independentemente da idade, sexo e gênero. Em se tratando da agricultura familiar, como analisa Schneider (2005:26)

deve-se ter presente que se está diante de uma forma social de trabalho e de produção cujo funcionamento e viabilidade só podem ser compreendidos se for razoavelmente entendido o enigma que constitui a intrincada articulação entre família (grupo doméstico) e o modo específico desta organizar o exercício do trabalho e executar os processos de produção.

A utilização de todos os membros que compõem a família dos agricultores das unidades periféricas e intermediárias conforma-se em um ambiente de precárias condições de produção e de sua reprodução como grupo social, havendo insuficiência de recursos financeiros para a contratação de trabalhadores notadamente nas etapas de maior demanda de trabalho, fases que exigem grande quantidade de mão-de-obra.

Por outro lado, no quadro atual de fragilização e segmentação do sistema de proteção social brasileira, como analisamos no primeiro capítulo, o enfrentamento estatal do trabalho infanto-juvenil com a aplicação de medidas assistenciais e de transferência de renda (bolsa criança-cidadã) não vem se constituindo em respostas

capazes para transpor essa realidade de inserção de crianças e adolescentes em atividades tanto no urbano como no rural. Em Arapiraca, apesar do PETI, o trabalho infanto-juvenil volta a preocupar autoridades do município conforme reportagem do O JORNAL referida anteriormente: crianças e adolescentes permanecem sendo utilizadas no processo de destalamento do fumo. A intermediação de ações assistenciais e fiscalizatórias se estendem de forma parcial aos efeitos da realidade de precarização e vulnerabilidade de crianças e adolescentes e seus familiares não atingindo, portanto, as complexas exigências materiais de vida expressas na pobreza generalizada.

Nesse contexto, o trabalho infanto-juvenil persiste, até porque nas unidades familiares de produção, sobretudo periféricas, inexistem alternativas que possibilitem a substituição dos membros de menor idade cuja contribuição no processo produtivo



Trabalho infantil ressurge no Agreste

Fonte: O Jornal 21 de agosto de 2005

é considerada como “ajuda” indispensável e, de forma explícita, essa inserção precoce é naturalizada no sentido de justificar a sua contínua utilização. A retirada da criança e do adolescente da unidade produtiva implica o esforço das famílias em suprir essa falta (mesmo considerando o caráter de ajuda), de mudanças na própria forma de conceber o trabalho infantil e de compreensão de suas implicações no processo formativo de pessoas em desenvolvimento. O reconhecimento dessa condição peculiar vem sendo observado através de estudos sobre a fase inicial da vida do ser humano caracterizada por exigências e necessidades particulares. Bassedas et al (1999), por exemplo, discutindo a educação infantil dão importantes subsídios à compreensão do desenvolvimento infantil cujas fases se processam mediante a interação com o meio físico e social levando-se em conta a atividade de

descobrimto da criança e domínio incipiente do mundo que a envolve. Ainda no sentido da condição peculiar de pessoa em desenvolvimento Guara (1995: 44-45) considera que “a criança apresenta especialmente necessidades naturais, necessidades sociais e de segurança. É na infância que se inscrevem as condições essenciais para o surgimento de necessidades típicas de crescimento e auto-realização, dependendo das condições materiais, ambientais e dos processos de socialização e educação”.

Situando-se no âmbito da produção familiar as atividades estão sob a direção/controlado da própria família responsável pelo processo produtivo. A retirada da criança e do adolescente implica a defesa de condições para o trabalho dos adultos e, dessa forma, a compreensão das reais necessidades postas para a viabilização da produção que prescindida da utilização de crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto se tem colocado em evidência a questão extensiva do trabalho infanto-juvenil na realidade brasileira, tanto no campo como na cidade, as alternativas de enfrentamento via políticas de assistência e de fiscalização, especialmente governamentais, e de fóruns de erradicação nos diversos Estados aglutinam-se na direção única de combate e eliminação, em estreita correspondência à política de proteção integral instituída com o Estatuto. Todavia, não sem antagonismos nesse processo, pois, de forma usual, a *socialização pelo trabalho* tem se colocado como uma vertente no debate teórico, como vimos anteriormente nas formulações de Neves, Oliveira e Carvalho, bem como se estende na sociedade, em especial, em famílias pobres, a exemplo dos pais de crianças e adolescentes trabalhadores no campo, conforme analisamos anteriormente. Sob esse ângulo, associam-se como elementos explicativos à problemática da extensão e “exploração” do trabalho infanto-juvenil aspectos culturais inscritos no cotidiano da população, os quais tendem a basilar a inserção ou a utilização da mão-de-obra infanto-juvenil.

Nessa discussão, o alvo central continua sendo a dimensão das políticas de assistência social e suas condições de interferência na realidade, visto que se busca combater e atenuar os inúmeros riscos sociais a que estão expostos crianças e adolescentes trabalhadores. Contudo, se nessa direção se expõe a política ao debate e a possíveis ajustes e aperfeiçoamento no plano institucional, por si só esse caminho não é capaz de atingir os determinantes econômicos e os imperativos sociais continuamente entrelaçados e articulados ao persistente fenômeno do trabalho infantil.

O fenômeno do trabalho infanto-juvenil não é recente, dizíamos no início deste estudo. Certamente se trata de uma questão recorrente na história da humanidade. Desde os tempos remotos, a inserção de crianças e jovens no trabalho se fez presente sob diferentes formas e condições marcando épocas e modos de produção. É no processo de desenvolvimento e consolidação do capitalismo, no entanto, que a utilização da mão-de-obra infantil assume contornos específicos, tendo em vista a dimensão da exploração e violência voltada para a busca de menores custos de produção, mostrando-se extremamente funcional ao processo de produção capitalista. E, nesse sentido, a Revolução Industrial torna-se marco referencial na discussão sobre o trabalho infanto-juvenil, questão realçada por Marx e Engels em suas substanciais análises sobre a organização social emergente e o caráter da exploração capitalista do trabalho em geral. O trabalho da criança operária na grande indústria recebe atenção dos referidos autores que apresentam o tema como uma das mais fortes manifestações do modo de exploração do trabalho instaurado pelo capitalismo. Assim, a partir dessas análises, historicamente situadas, nos detivemos nos elementos explicativos do uso de mão-de-obra infanto-juvenil, nas condições perversas da inserção precoce e repercussões sobre a saúde e o desenvolvimento físico das crianças, bem como nas propostas iniciais de enfrentamento de base legal.

A configuração histórica, inicialmente colocada, fornece elementos analíticos gerais sobre o tema a partir de uma determinada fase da exploração capitalista do trabalho nos países centrais. Assim, compreendemos que o trabalho infantil, conforme a análise de Marx, apresenta-se como uma das mais fortes manifestações do modo de exploração do trabalho instaurado pelo capitalismo. E, é através do

tema trabalho da criança operária, que o autor dá relevo à natureza da exploração capitalista do trabalho em geral. As condições perversas da utilização da mão-de-obra infanto-juvenil, sobretudo na indústria têxtil, passam a configurar um cenário de degradação humana que marca o processo de industrialização na Inglaterra e que se faz presente, ainda, no século XIX.

Todavia, como vimos, esboça-se uma reação à utilização da criança no trabalho através das primeiras leis fabris, buscando-se atenuar a situação de degradação humana presente no processo de industrialização. De fato, a partir da legislação inglesa, a regulamentação do uso do trabalho infanto-juvenil é adotada pelos demais países considerando a idade mínima de admissão ao trabalho, a duração da jornada de trabalho e a frequência obrigatória à escola. Mas, se as leis são importantes pelos avanços vinculados aos direitos e imposição de limites, sua execução não se apresenta sem certos antagonismos, tendo em vista os interesses e vantagens dos empregadores.

Em se tratando da realidade brasileira, a questão do trabalho de crianças e jovens remete, necessariamente, às raízes sócio-históricas da nossa formação que ainda abrigava o regime de escravidão nas últimas décadas do século XIX e, mesmo com a abolição, formas servis permaneceram na esteira de um processo capitalista estabelecido no país. A análise dessa sociedade que aqui se forma pós-abolição traz questões mal resolvidas do século passado - relações agrárias determinadas pelo patriciado rural através da Lei de Terras que restringia o desenvolvimento da agricultura familiar e de uma lei abolicionista que não regulava as condições de inserção dos libertos na economia e na sociedade.

No entanto, a inserção precoce no trabalho tendo em vista o processo de industrialização segue os mesmos moldes observados no processo instaurado nos países centrais, sobretudo nas condições a que eram submetidas crianças e jovens na dinâmica fabril, igualmente concentradas na indústria têxtil, mas absorvidas também pela indústria metalúrgica, fábrica de tintas, de papel, de móveis, vidros, etc. Crianças e adolescentes nos espaços da capital paulista já marcavam presença no limiar do século XX, inseridas nas mais diversas atividades desenvolvidas nas ruas em busca da sobrevivência, uma vez que se ampliava o processo de pauperização.

Nessa recuperação histórica, a análise dos elementos vinculados à inserção precoce permitiu-nos a compreensão de que, nos diversos períodos históricos, suas manifestações e formas de enfrentamento foram marcadas por um discurso ideológico fundamentado na análise do trabalho para crianças pobres como prevenção à marginalidade e à criminalidade. Ou seja, o trabalho é visto como redentor da infância/adolescência, entendido como mecanismo disciplinador, “a escola da vida”. Esse discurso não sofre grandes mudanças, nos dias atuais, quando se verificam justificativas da utilização de crianças em atividades laborais como forma de “controle” e “disciplinamento”, como forma de não se tornarem “vagabundos” ou, ainda, como “aprendizagem” de uma ocupação conforme afirmaram agricultores entrevistados neste estudo.

Mas, nessa trajetória, tem-se o papel da regulamentação jurídica no controle ou coibição do uso do trabalho infante-juvenil, regulamentação assentada, sobretudo, na admissão de uma idade mínima para o trabalho que sofre, ao longo do tempo, avanços e retrocessos configurados nas Constituições do país. O grande avanço se dá com a nova normativa jurídica – Estatuto da Criança e do Adolescente

– que estende a todas as crianças e jovens um sistema de garantias de direitos constituindo-se, hoje, o nosso referencial no campo da infância e da juventude.

A normativa jurídica em vigor, ao assegurar os direitos fundamentais do segmento infanto-juvenil, atribui à família, ao Estado e à sociedade a responsabilidade de garantir, com absoluta prioridade, a efetivação desses direitos. Na perspectiva da proteção integral, considerando crianças e adolescentes em condições especiais de desenvolvimento e sujeitos de direitos, o ECA proíbe “qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz” (art. 60). Mas como vimos na análise, entre o legal e o real estabelece-se um descompasso constituído pelos impasses e limites colocados nas próprias condições macroestruturais vigentes submetidas aos parâmetros neoliberais. O legal, por si só, não garante a proteção e promoção dos direitos uma vez que estão vinculadas às restrições impostas por uma ordem econômico-social estabelecida.

Daí é que, não obstante a lei, persistem as situações nas quais o trabalho infanto-juvenil é utilizado, violando os direitos promulgados. A realidade analisada neste estudo, o rural do município de Arapiraca, referenciada às unidades de produção cuja força de trabalho é basicamente familiar, inclui crianças e adolescentes nas atividades produtivas. A compreensão dessa realidade parametrada por elementos socioeconômicos e culturais permite-nos situar o fenômeno da inserção precoce e suas singularidades no interior da organização familiar de produção. Ou seja, o *trabalho familiar* tem como centralidade o processo de produção em diversas culturas, especificamente no fumo, cultura exigente de mão-de-obra em todas as fases de seu cultivo, embora com maior concentração nos

períodos de colheita e destalamento nos quais se observa a presença maior do segmento infanto-juvenil.

Na verdade, essa inserção, ou mesmo exploração da criança e do adolescente persiste no âmbito da produção familiar subordinada/explorada pelas próprias condições de sua viabilização. As justificativas ou significados do trabalho como forma de “socialização”, de meio utilizado para não cair na marginalidade, em comportamento impróprio, ou articulados ao caráter formativo, disciplinamento corporal e moral dos filhos além da “tradição familiar”, aspectos recorrentes nas entrevistas realizadas, apenas reforçam a permanente situação rumo a uma acomodação generalizada.

Se há uma ‘negligência’ da família como responsável pela utilização do trabalho infanto-juvenil, interpretada no depoimento “falta de consciência dos pais”, como essa família assegura a efetivação dos direitos – que lhe cabem como dever – se os seus próprios direitos a uma vida digna lhe são negados? A família, na verdade, é a rede de socialização primária da criança e deverá dispor de condições de cuidar e educar seus filhos nas dimensões que o seu desenvolvimento requer. E o Estado, como responsável pela efetivação dos direitos através das políticas sociais básicas, está, no caso brasileiro, à mercê dos princípios neoliberais, conformando-se em um Estado que tem reduzida sua responsabilidade social em face das demandas da população. Assim, acentuam-se, como limites, a focalização e segmentação das políticas públicas, priorizadas pelo Estado, de forma estratégica, em detrimento da definição e construção de políticas contínuas, abrangentes e universalizantes.

A ação social do Estado através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil cuja proposta é assentada em ações pedagógicas junto às crianças e

adolescentes e, também, com as famílias vem apresentando deficiências administrativas e pedagógicas identificadas no processo investigativo. Se, por um lado, ocorrem atrasos regulares no pagamento das bolsas e dos salários dos monitores e verifica-se o precário funcionamento da Jornada Ampliada (ausência de proposta pedagógica, atividades, em geral, restritas ao reforço escolar, falta de espaços físicos e materiais adequados); por outro, inexistem ações extensivas às famílias, ficando em aberto os objetivos voltados para a geração de trabalho e renda que visem garantir a sua proteção e inclusão social, determinados no Programa. Desse modo, concluímos que se tem uma ação estatal parcializada, fragmentada e focalizada no repasse de recursos às famílias como um fim em si mesmo.

Desse modo, a violação dos direitos está presente no cotidiano dessas vidas através do tempo ocupado nas atividades laborais que se contrapõe ao tempo de brincar, de praticar esporte, de ter acesso à cultura, às artes. Está presente na falta à escola e/ou às atividades complementares para trabalhar; na exposição aos agrotóxicos utilizados na cultura do fumo e na inalação da nicotina do produto; nos horários (noturnos) utilizados para o processo de destalamento.

Essa situação deve ser considerada como inaceitável pela sociedade em geral; a indesejabilidade do trabalho infantil deve ser consensual sem maquiar situações “justificáveis” que apenas reforçam o tratamento dado pelo Estado à questão: soluções de superfície, de modo emergencial e temporário.

Assim, concluímos que a naturalização do trabalho de crianças e adolescentes está sedimentada em significados, concepções justificadoras da inserção e que são repassadas entre gerações. A “ajuda” ou a “ajudazinha na roça” – como foram qualificadas as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes -

permanece como elemento formativo relevante, inscreve-se numa realidade material e culturalmente deficitária.

Em outras palavras, o trabalho de crianças e adolescentes na região se inscreve em uma realidade cujas determinações de ordem socioeconômica e cultural possibilitam a continuidade de sua utilização e conseqüentemente na violação de direitos que o próprio Estado, através da legislação, condena. Na contraditoriedade da relação norma jurídica versus realidade, estão crianças e adolescentes sujeitos de direitos, seres em condição particular de desenvolvimento, retórica persistentemente usada nos pactos, nos fóruns, nos programas, nos planejamentos setoriais, na elaboração de projetos destinados ao público infanto-juvenil, enfim, quando se tem interesses maiores que os do próprio público infanto-juvenil. Garantir direitos é mais que retórica, é comprometimento com a reversão de situações violadoras de direitos básicos.

Todos esses elementos configurados em nosso estudo permitem-nos concluir que o trabalho infanto-juvenil nas unidades familiares de produção e com inúmeros agravos na cultura do fumo persiste e se apresenta determinado, predominantemente, pelas condições econômicas e sociais da população rural. Na verdade, as limitações de produção de reduzidas áreas de terra; falta de tecnologia avançada; ausência de renda para contratar mão-de-obra assalariada; política agrícola caracterizada pelo alto grau de ingerência dos interesses das grandes indústrias e direcionada para os grandes produtores; endividamentos constantes e perdas parciais ou totais de safras se constituem em fatores determinantes - em maior ou menor intensidade - da absorção de crianças e adolescentes na unidade familiar. Nesse sentido, a erradicação do trabalho precoce

põe como requisição fundamental uma intervenção do Estado no âmbito de suas macropolíticas econômicas e sociais que possam incidir sobre as condições materiais de vida e de trabalho dessa população rural, demarcada pela pauperização generalizada.

Em outras palavras, a problemática impõe, como exigência, a ação da esfera pública para além do caráter focal da política de assistência social e do pagamento de renda mínima, porque as alternativas de enfrentamento e reversão articulam-se, de forma substancial, às possibilidades de renda, de trabalho e de melhoria de vida das famílias de crianças e adolescentes no meio rural. Ou seja, políticas ou ações que objetivam o combate ou a eliminação do trabalho infantil na agricultura familiar deverão buscar tanto as modificações das condições materiais e produtivas em que se encontram crianças e adolescentes, como procurar incidir sobre os valores que condicionam o agir das famílias.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. S. Paulo / R.J/ Campinas. Hucitec. ANPOCS. Editora Unicamp, 1992.

_____ **Juventude rural: ampliando as oportunidades**. In: Raízes da Terra. Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Abril/2005. Ano 1. n.º 1.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Assistência Social/Diretoria de Políticas Intersetoriais. **Sinopse dos programas, projetos e serviços de ação continuada**. Maceió. Out/2002

ALBERTO, Maria de Fátima P. **A dimensão subjetiva do trabalho precoce de meninos e meninas em condições de rua em João Pessoa (PB)**. 2002. Tese (Doutorado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2002.

ANJOS, Flávio S. **Agricultura familiar, pluriatividade e desenvolvimento rural no sul do Brasil**. Pelotas. EGUPEL.2003.

ANTUNIASSI, Maria Helena R. **O trabalhador mirim na agricultura paulista**.1981
Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. USP. S. Paulo.
1981.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB. **Manual de estatísticas básicas do Nordeste**. Fortaleza: ETENE, 1977.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2005**. Um melhor clima de investimento para todos. São Paulo: Editora Singular, 2005.

BASSEDAS,E.; HUGUET,T; SOLÉ,I. **Aprender a ensinar na educação infantil**. Porto Alegre. Artmed Editora.1999.

BRASIL. LEI 8069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente. CEDECA-AL. 1995.

BRITO, S.R e Senes, S.M.L. Trabalho infanto-juvenil e gênero no meio rural. In: **O Social em Questão**. Ed. esp. N.º 3. Rio de Janeiro. PUC, Departamento de Serviço Social.1999.

CALDEIRA, Clóvis. **Menores no meio rural: trabalho e escolarização**. Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1960.

CARVALHO, Maria do Carmo B. Trabalho precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. In: **Serviço Social & Sociedade**. S. Paulo: Cortez Editora, N. 55, nov./1997.

CHAYANOV. A. V. **La organización de la unidad económica campesina**. Buenos Aires. Ediciones Nueva Visión. 1974.

CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA de 1967. Texto original. In: MINGUZZI, R. Colaboração da "VOX LEGIS". **Constituição da República Federativa do Brasil**. S.Paulo. Sugestões Literárias. 1.^a ed.1970.

COSTA, A.G. **O Estatuto da Criança e do Adolescente** e o Trabalho Infantil no Brasil. S.Paulo. OIT/Editora LTR.1994.

DALLARI, Dalmo de A. Comentário sobre o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: Costa, A. Gomes; Garrido de Paula et al. (orgs). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Comentários jurídicos sociais. S. Paulo. Malheiros Editores Ltda. 1992.

_____ Comentário sobre artigos 60 e 61 do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: Costa, A. Gomes. Garrido de Paula et al. (orgs). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. Comentários jurídicos sociais. S. Paulo. Malheiros Editores Ltda. 1992.

DELGADO, G. C. **O Setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica reprodução e configuração contemporânea**. IPEA. Texto para Discussão Nº 1025. Brasília, junho de 2004.

DOURADO, A. et al. Crianças e adolescentes nos canaviais de Pernambuco. In: Priore, M. D. (org). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo. Editora Contexto. 1999.

ENGELS, F. A. **Situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. S. Paulo: Global. Coleção Bases; 47. 1985.

FREEDMAN, H. **Family enterprises in agricultura: strutral limits and political possibilitcs**. In: Cox, G. Lowe P. Winter, M. Agriculture: people and policies. London. Alen. 1986.

FUKUI, Lia Freitas G. et al. Escolarização e sociedade: um estudo de excluídos da escola. São Paulo, INEP/CERU, mimeo, 1980.

Fundo das Nações Unidas para a Infância –UNICEF. **Situação Mundial da Infância**. 2005.

GARCIA, M.B. Um sistema de garantia de direitos – Fundamentação (A). In: **Sistema de Garantia de Direitos** . Um Caminho para a Proteção Integral. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC. Recife .1999.

GÓES, J.R e MANOLO, F. Crianças escravas, Crianças de Escravos. In: Priore, M.D.(org). **História das Crianças no Brasil**. S.Paulo. Editora Contexto.1999.

GRAZIANO DA SILVA e GROSSI, M. Del. Child Labor in Brazil: **A rural and agrarian problem?**. R. Janeiro. 2000.(Paper apresentado no Congresso Mundial de Sociologia Rural).

GRAZIANO DA SILVA, J. **Tecnologia e agricultura familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 1999.

GUARA, I. **Necessidades e direitos da criança e do adolescente**. S. Paulo. Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo. Programa de Estudos Pós-Graduação em Serviço Social – Núcleo de estudos e Pesquisa sobre a Criança e o adolescente. Caderno Nº 1. Junho/1995

GUIMARÃES. A. P. **A crise agrária**. R. de janeiro. Paz e Terra. (Col. O Mundo Hoje). 2º ed.1982.

HEREDIA, B. A. **A morada da vida**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979.

HOBBSAWM E. J. **A era das revoluções, 1789-1848**. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1982.

IBGE. Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio, **Trabalho infantil 2001**. Rio de Janeiro.2003.

_____ **Estatísticas básicas: Produção agrícola municipal 1975-1994**. Rio de Janeiro.1997.

_____ **Produto Interno Bruto dos Municípios. 1999 – 2002**. Rio de Janeiro. 2005.

_____ **Censo Agropecuário 1995 – 1996** (nº 13 Alagoas). Rio de Janeiro. 1997.

JORNAL GAZETA DE ALAGOAS. **Trabalho infantil complementa renda familiar**. **Economia**, A 21, 20/6/2004

JORNAL GAZETA MERCANTIL. **Mão de obra Infantil chega a 40% no Campo.**28/02/2002.

JORNAL TRIBUNA. **Chuvas e plantio de fumo estimulam trabalho infantil.** Cidades. 12/6/2005.

KAGEYAMA, Ângela & HOFFMANN, Rodolfo. Análise geral das amostras da pesquisa de campo: determinantes da renda e efeitos da pluriatividade. In : **O Novo Rural Brasileiro. Rendas das famílias rurais.** Brasília. D. F. EMBRAPA. Vol. 5. 2004

KASSOUF, A. L. **Trabalho Infantil no Brasil.** Piracicaba/ São Paulo. Tese (Livre Docente). Escola Superior de agricultura Luiz de Queiroz. 1999.

KAUTSKY, K. A. **Questão agrária.** S.Paulo. nova Cultural. (Col. Os Economistas).1986.

LACERDA DE MELO, M. **Os agrestes.** Recife. SUDENE. Série Estudos regionais. 1980.

LAMARCHE, H. (Coord.). A agricultura familiar I : uma realidade multiforme. Campinas: Editora da UNICAMP. 1993.

_____. A agricultura familiar II: do mito à realidade. Campinas: Editora da UNICAMP. 1999.

LENIN, V. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. S.Paulo. Abril Cultural. (Col. Os Economistas).1982.

MALTA, C et al. **A região fumageira de Alagoas**. Perfil Sócio-Econômico das Famílias de Produtores e Trabalhadores. Maceió. UFAL / Núcleo Temático da Criança e do Adolescente / UNICEF. 1999.

MARIN, J. **Trabalho infantil**: A Construção de um Problema Social. 2001. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade Estadual Paulista/Araraquara. Faculdade de Ciências e Letras. Pós Graduação em Sociologia. São Paulo, Araraquara. 2001.

MARTINS, J.S. **O massacre dos inocentes**: a criança sem infância no Brasil – São Paulo . Hucitec.1997.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política. S.Paulo: Abril Cultural - Col. Os Economistas. V.I (Tomos 1 e 2). 1983/1984.

MOTA, A. E. Políticas setoriais e por segmento: trabalho. In: **Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais**. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3. Brasília:UNB. Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. 2000.

MOURA, E. B. B. Crianças operárias na recém industrializada S. Paulo. In: Priore, M. Del(org). **História das Crianças no Brasil**. S.Paulo. editora Contexto.1999.

NEVES, D.P. **A perversão do trabalho infantil**. Lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto,1999.

NOGUEIRA. M. A. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. São Paulo: Cortez: Autores Associados. 1990.

Organização Internacional do Trabalho. **O trabalho infantil: a perspectiva da OIT**. OIT, Brasil. 1993.

OLIVEIRA E SILVA, M.^a L. Adultização da infância: o cotidiano das crianças trabalhadoras no mercado Ver-O-Peso, em Belém do Pará. In: **Serviço Social & Sociedade**, N.69.2002.

OLIVEIRA, Oris de. **O trabalho da criança e do adolescente**. S. Paulo: LTR; Brasília, DF: OIT 1994.

_____ Comentário sobre os artigos 60 e 61 do Estatuto da Criança e do Adolescente. n: COSTA, A. Gomes;GARRIDO de Paula et al.(orgs.). **Estatuto da Criança e do**

Adolescente Comentado. Comentários Jurídicos Sociais. S.Paulo. Malheiros Editores Ltda.1992.

OUTHWAITEE, William & BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1996.

PADILHA, M. D. Notas sobre a política de combate ao trabalho Infantil. In: **A Política de Erradicação do Trabalho Infantil em Debate.** Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Federal de Pernambuco. Série Políticas Sociais. Ano I, Vol. I, n.º 2.

PIRES, J. **Trabalho infantil: a necessidade e a persistência.** Dissertação (Mestrado em Economia). Departamento de Economia e Administração. USP. São Paulo. 1998.

PORTO, P.C.M . Um sistema de garantia de direitos – inter-relações (B). In: **Sistema de Garantia de Direitos.** Um Caminho para a Proteção Integral. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC. Recife.1999.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA DESENVOLVIMENTO - PNUD. Disponível em <http://www.pnud.org.br>.2005

SANTOS, J. V. T. **Os colonos do vinho.** São Paulo. Hucitec. 1978.

RIZZINI, I. **Pequenos trabalhadores do Brasil**. In: Priore, M. Del (org). História das Crianças no Brasil. S. Paulo. Editora Contexto. 1999.

SCHENEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre. UFRGS. 2003.

_____. **O Trabalho infantil no ramo agrícola brasileiro: uma apreciação do estudo da OIT**. In: FETAG/RS. Instituto de Formação Sindical Irmão Miguel. Série Documentos. Nº 1. Jan/2005.

SCHWARTZMAN, S. **Trabalho infantil no Brasil**. Brasília: OIT, 2001.

TEIXEIRA, F. José. O neoliberalismo em debate: In: TEIXEIRA, F. José (org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1998.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa** (Vol. II): A maldição de Adão. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

VEIGA, J. E. **Delimitando a agricultura familiar**. Revista Reforma Agrária. Campinas V. 5. 1995.

VERAS. **A dinâmica da agricultura familiar e o impacto do PRONAF:** o caso do Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas. Maceió, 2003

_____. E. C. Perfil das famílias rurais de Arapiraca, AL: Ocupação e Renda. In: **O Novo Rural Brasileiro**. Rendas das famílias Rurais. Brasília, D. F.: Embrapa. Vol. 5. 2004

_____. Perfil do aluno do ensino médio da rede pública estadual de Alagoas. Fundação Estadual de Pesquisa, Educação e Cultura. Centro de Educação Tecnológica de Alagoas. Maceió/Al. 2005

_____, WANDERLEY, M.N.B. Em busca da modernidade social: uma homenagem a Alexandre V. Chayanov. In: FERREIRA, A.D; BRANDENBURG A. (orgs). **Para Pensar outra Agricultura**. Curitiba.UFPR.1998.

WOORTMAN E. F. e WOORTMAN, K. **O trabalho da terra**. A lógica simbólica da lavoura camponesa. Brasília. Edit.UNB. Volume XXV. 1997.

ANEXOS

ANEXO A

Tabela 1 - Distribuição dos domicílios amostrados, segundo a escolaridade* dos residentes. Arapiraca – AL

Tipos de família	Analfabetos ou semi-analfabetos	Pelo menos 1 membro com 1º grau e nenhum acima	Pelo menos 1 membro com 2º grau e nenhum acima	Pelo menos 1 membro com curso superior	Outras combinações
Agrícola	14,3	19,0	0,0	0,0	66,7
Pluriativa	3,7	7,4	18,5	0,0	70,4
Não-agrícola	0,0	0,0	50,0	0,0	50,0
Não-ocupada	40,0	0,0	0,0	10,0	50,0
50% ou mais Agrícola	0,0	20,0	0,0	0,0	80,0
Não-Agrícola	0,0	6,7	33,3	0,0	60,0
Aposentadorias+outras	24,2	12,1	3,0	3,0	57,6
Outras combinações	0,00	0,0	0,0	0,0	100,0
Total	13,3	10,0	10,0	1,7	65,0

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III.

*Referente à escolaridade das pessoas de 7 anos ou mais.

Tabela 2 - Educação e posição ocupacional da pessoa de referência.
Arapiraca - AL, setembro/2001.

Posição na ocupação	Escolaridade (%)					Total
	Analfabeto ou semi-analfabeto	Com 1.º grau incompleto	Com 1.º ou 2.º grau completo	Acima do 2.º grau completo	Sem declaração	
Empregador	0,0	1,7	0,0	0,0	0,0	1,7
Conta-própria	28,3	10,0	1,7	0,0	1,7	41,7
Assalariado	15,0	10,0	3,3	0,0	0,0	28,3
Empregado doméstico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Não-remunerado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desempregado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	28,3	0,0	0,0	0,0	0,0	28,3
Total	71,7	21,7	5,0	0,0	1,7	100,0

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III.

Tabela 3 - Educação e ocupação da pessoa de referência na última semana de setembro. Arapiraca - AL, setembro/2001.

Posição na ocupação	Escolaridade (%)					Total
	Analfabeto ou semi-analfabeto	Com 1º grau incompleto	Com 1º ou 2º grau completo	Acima do 2º grau completo	Sem declaração	
Agrícola	36,7	13,3	1,7	0,0	0,0	51,7
Não agrícola qualificado	1,7	8,3	1,7	0,0	0,0	11,7
Não-agrícola desqualificado	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7
Outras	3,3	0,0	1,7	0,0	1,7	6,7
Sem ocupação	28,3	0,0	0,0	0,0	0,0	28,3
Total	71,7	21,7	5,0	0,0	1,7	100,0

Fonte: Projeto RURBANO – Fase III.

Tabela 4. Distribuição dos domicílios, segundo a posição na ocupação no trabalho principal da pessoa de referência - Última semana setembro / 2001. Arapiraca, AL.

Tipos de família	Empregador (%)	Conta-Própria (%)	Empregado assalariado (%)	Desempregado Inativo (%)
Agrícola	0,0	42,9	38,1	19,0
Pluriativo	3,7	59,3	25,9	11,1
Não-agrícola	0,0	0,0	100,0	0,0
Não-ocupado	0,0	0,0	0,0	100,0
Origem da renda familiar				
50% ou mais de origem agrícola	0,0	40,0	40,0	20,0
50% ou mais de origem não agrícola	6,7	46,7	46,7	0,0
50% ou mais de aposentadorias/pensões	0,0	33,3	18,2	48,5
Outras combinações	0,0	71,4	28,6	0,0

Fonte: Projeto RURBANO –Fase III.

ANEXO B

A qualidade de vida foi medida pelo Índice do Nível de Vida (INIVI) elaborado a partir de conjunto de informações sobre infra-estrutura dos domicílios. O índice foi composto pela média aritmética dos valores de dez variáveis binárias e pode variar de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, melhor o nível de vida do domicílio. Assim:

$$\text{INIVI} = V_1 + V_2 + V_3 + V_4 + V_5 + V_6 + V_7 + V_7 + V_8 + V_9 + V_{10}/10$$

Em que:

V_1 = tipo de parede: alvenaria = 1; o resto = 0

V_2 = telhado: telha ou lage de concreto = 1; outros = 0

V_3 = densidade de moradores: se pessoas residentes por cômodo > 2, $V_3 = 0$

V_4 = água encanada: sim = 1; não = 0

V_5 = instalação sanitária: rede geral ou fossa séptica = 1; o resto 0

V_6 = energia elétrica: sim = 1; não = 0

V_7 = Lixo: Coletado = 1; não coletado = 0

V_8 = geladeira ou freezer: sim para qualquer um dos dois = 1; nenhum = 0

V_9 = TV: sim = 1; não = 0

V_{10} = telefone: sim = 1; não = 0

ANEXO C

Produção, área e rendimento da cultura do fumo em Alagoas 1956 a 2003

Ano	Área Colhida ha	Produção T	Rendimento Kg/ha	Ano	Área Colhida ha	Produção T	Rendimento Kg/ha
1956	4.636 (100)	3.417 (100)	737 (100)	1981	37.179	28.125	756
1957	5.720	3.529	617	1982	49.611	46.813	944
1958	8.111	6.686	824	1983	32.700	31.038	949
1959	8.777	7.482	852	1984	30.559	30.421	995
1960	8.904	7.030	790	1985	31.578	31.414	995
1961	10.830	9.354	864	1986	39.145	43.837	1120
1962	12.328	10.426	846	1987	36.196	28.967	800
1963	18.256	15.326	840	1988	33.616	26.578	790
1964	19.959	16.281	816	1989	26.667	22.085	828
1965	21.046	16.885	802	1990	26.568	31.584	1.188
1966	16.486	11.414	692	1991	30.538	22.152	725
1967	7.270	7.979	1.098	1992	28.320	22.398	790
1968	12.028	14.203	1.181	1993	31.730	28.896	910
1969	16.797	15.852	944	1994	32.340	33.201	1.026
1970	12.936	11.456	886	1995	23.700	23.120	976
1971	15.083	15.098	1.001	1996	23.380	21.688	928
1972	21.205	21.957	1.035	1997	26.040	29.322	1.126
1973	23.721	21.773	918	1998	27.824	31.270	1.124
1974				1999	28.573	32.148	1.125
1975	27.300	17.619	645	2000	17.710	15.876	896
1976	20.950	19.609	935	2001	10.448	10.638	1.018
1977	30.615	30.309	990	2002	9.698	10.425	1.075
1978	29.605	29.034	980	2003	9.425	8.775	931
1979	35.893	32.304	900				
1980	32.776	27.198	829				

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal

ANEXO D

Trabalho infantil ressurge no Agreste

Atraso de dois meses no pagamento do Peti estimula os pais a levar as crianças para trabalhar na roça

Mozart Luna

Coord. de Sucursais

Tony Medeiros

Repórter

ARAPIRACA – O envio de recursos para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), instalado em Arapiraca há cinco anos pelo governo federal com o objetivo de manter crianças em idade escolar em sala de aula, está com dois meses de atraso. O Peti de Arapiraca é um dos maiores do Brasil, atendendo 7.500 crianças, e já foi elogiado pela performance que atingiu desde sua implantação.

O atraso, segundo a secretária municipal de Ação Social, Mirka Lúcio, tem contribuído para que os pais usem a situação como desculpa para colocar os filhos de volta nas atividades do campo. O atraso no repasse dos recursos do Peti comumente se repete, o que tem causado grande desgaste ao programa no município.

Decadência



Famílias perdem o interesse de colocar seus filhos no Peti

O diagnóstico feito pela Prefeitura de Arapiraca também apontou um esvaziamento no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). A coordenação do programa contabiliza que pelo menos 40% das 800 vagas devolvidas ao governo são resultado do desinteresse da população pelo Peti. O problema foi criado pelo próprio governo federal, que é co-gestor do programa. “O governo federal não admite que as famílias acumulem recursos do Bolsa-Família e do Peti. Assim, as pessoas são obrigadas a escolher em qual programa social preferem ser cadastradas. O Peti paga no máximo R\$ 75,00, enquanto o Bolsa-Família acumula R\$ 95,00. É claro que as famílias vão preferir o programa que paga o valor mais elevado. O correto seria que os valores fossem equivalentes, para que não houvesse diferença. Por isso, uma parte das 800 vagas devolvidas para redistribuição no Estado é o resultado do trabalho feito em cinco anos no Peti de Arapiraca enquanto a outra parte já é reflexo desta escolha”, advertiu a secretária de Assistência Social de Arapiraca, Mirka Lúcio.